



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 083 – TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL	PROCURADORIA PARLAMENTAR <i>(Resolução do Senado Federal nº 40/95)</i> <i>Aguardando indicações pelas lideranças</i>	
<i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i>		
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior	Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 22 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá	Rodolpho Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 10 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB) Líder Efraim Morais PFL-PB Vice-Líderes Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho	LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líderes Almeida Lima
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP		LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice Líder Patrícia Saboya Gomes
EXPEDIENTE		
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial		Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 78ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE JUNHO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 453, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2003, que altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências, seja encaminhando à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.....

15586

1.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2003 (nº 2.317/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002.....

15586

Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2003 (nº 1.697/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção, no âmbito do Mercado Comum do Sul – Mercosul, em 22 de junho de 2001.....

15600

Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2003 (nº 1.061/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços do Mercosul, concluído em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos Setoriais, adotados pela Decisão 9/98, do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998. .

15619

1.2.3- Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de 15 dias para que, preliminarmente, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (Representação Brasileira) emita o seu relatório sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2003, lido anteriormente. ..

15649

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Comissão de

Relações Exteriores e Defesa Nacional aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 365 e 366, de 2003, lidos anteriormente.

15649

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2001 (nº 2.973/2000, na Casa de origem), que dá nova redação à alínea “e” do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências (disponibilidade de um canal universitário para uso compartilhado de instituições de ensino superior em locais de área de prestação de serviço). ..

15649

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, do Projeto de Resolução nº 24, de 2003, de autoria do Senador Eurípedes Camargo, que altera a redação dos incisos II e III do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, para incluir política urbana, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos nas matérias de competência da Comissão de Assuntos Sociais.....

15649

Na sessão de sexta-feira última, dia 13, foi feita comunicação de encerramento do prazo, para interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003 (nº 2.298/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ministério Comunidade Cristã para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Naquela oportunidade foi apresentado o Recurso nº 12, de 2003, que, em virtude da retirada da assinatura do Senador Sibá Machado, não satisfez o requisito constitucional de subscritores. Entretanto, antes de sua publicação no Diário do Senado Federal, o referido recurso foi subscrito pelo Senador Valdir Raupp, passando, portanto, a satisfazer o referido requisito constitucional. Nesses termos, a Presidência restabelece o recurso interposto à matéria e determina sua republicação.

15649

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR PAPALÉO PAES – Expectativas de solução para a situação dos pacientes renais

crônicos afetados pela deterioração dos atendimentos pagos pelo SUS. Elevado índice de óbitos no País, em decorrência do aumento dos casos de câncer.	15650	SENADOR EDUARDO SUPLICY – Solicita uma Comissão Parlamentar de Inquérito mista para o Banestado e queda das taxas de juros.	15675
SENADORA IRIS DE ARAÚJO – Necessidade de efetiva atuação do Estado no controle do processo de fabricação de medicamentos.	15656	SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. João da Costa Oliveira.	15680
SENADOR JOSÉ JORGE – Apelo ao Governo para que libere verbas para o Projeto Pirapama, que atende o abastecimento de água da região metropolitana de Recife.	15657	SENADOR PEDRO SIMON – Pede ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva que determine imediatamente a queda nas taxas de juros.	15681
SENADOR MÃO SANTA – Grave situação dos universitários que não obtêm financiamento para custear seus estudos.	15657	SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Crise que atinge o setor ceramista no Rio Grande do Norte.	15685
SENADOR PAULO PAIM – Registro de reunião realizada hoje entre Ministros de Estado e entidades ligadas aos servidores públicos, para formatar o processo de negociação em torno da reforma da Previdência. Manifesto de artistas negros em apoio a projeto de lei de sua autoria, que estabelece o Estatuto da Igualdade Racial. Preocupação com as aposentadorias de professores das universidades públicas, em virtude da reforma da Previdência.	15658	1.2.5 – Leitura de requerimento Nº 454, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2003, com os Projetos de Lei do Senado nºs 185, de 2002, e 210, de 2000, por versarem sobre a mesma matéria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.	15686
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Considerações sobre a decisão do Governo de privatizar a BR-163, que é fundamental para o impulso ao setor de agro-negócio brasileiro.	15662	1.2.6 – Estabelecimento de calendário para tramitação do Aviso nº 27, de 2003-CN (nº 1.051/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República, relativas ao exercício de 2002, aprovados pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária realizada no dia 12 do corrente, referente às contas do Poder Executivo, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Trabalhista, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União.	15686
SENADOR OSMAR DIAS – Preocupação que as reformas propostas pelo Governo não param a administração pública. Perspectiva de aumento da carga tributária ao setor produtivo.	15663	1.2.7 – Discurso encaminhado à publicação SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Saudação às iniciativas de preservação da natureza levadas a cabo pelo Instituto para a Preservação da Mata Atlântica – IPMA.	15687
SENADOR ROMERO JUCÁ , como Líder – Inauguração do espaço cultural Marcantonio Vilaça no Tribunal de Contas da União.	15667	1.2.8 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 10 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	15688
SENADOR JOSÉ SARNEY – Início da construção da hidrelétrica de Santo Antonio no Jarí.	15668	1.3 – ENCERRAMENTO 2 – ATO DO PRESIDENTE Nº 141, de 2003.	15690
SENADOR TIÃO VIANA , como Líder – Considerações sobre a trajetória dos juros na política econômica do governo Lula.	15668	3 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 69, de 2003.	15690
SENADOR EURÍPEDES CAMARGO – Necessidade de revisão do modelo de financiamento da educação no Brasil.	15670	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 4.034 a 4.036, de 2003.	15691
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS , como Líder – Considerações sobre a reunião, amanhã, do Comitê de Política Monetária – Copom.	15671	Apostila referente a aposentaria da Servidora Maria Lúcia Antonio de Oliveira.	15692
SENADOR ALMEIDA LIMA , como Líder – Análise do governo Lula.	15672		
SENADOR EDISON LOBÃO – Necessidade das reformas tributária, previdenciária, do judiciário e política, como forma de alavancar o desenvolvimento do País.	15674		

5 – RELATÓRIO E PARECERES
PRÉVIOS SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO
DA REPÚBLICA – EXERCÍCIO DE 2002. (*Publicadas em suplemento a este Diário*) SENADO
FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO
FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
11 – CONSELHO DO DIPLOMA
MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ CONGRES-
SO NACIONAL

12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR
CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação
Brasileira)

14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE
DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 78^a Sessão não Deliberativa, em 16 de junho de 2003

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, da Sra. Íris de Araújo,
e do Sr. Mão Santa*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30
minutos)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Havendo
número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos
trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a
mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secre-
tário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 453, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, que o Proje-
to de Lei do Senado nº 184, de 2003, que “Altera a
Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe
sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Naci-
onais, e dá outras providências”, seja encaminhado
à Comissão de Educação para que esta se pronun-
cie sobre o mesmo.

Plenário, 16 de junho de 2003. – **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requeri-
mento lido será publicado e, oportunamente, incluí-
do na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso
XI, c, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo
que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Se-
nador Mão Santa.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 2003

(Nº 2.317/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Arcado de Sede
entre o Governo da República Federativa
do Brasil e a Organização dos Estados
Ibero-Americanos para a Educação, a
Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em
Brasília, em 30 de janeiro de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Arcado de
Sede entre o Governo da República Federativa do
Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Ameri-
canos para a Educação, a Ciência e a Cultura
(OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de
2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do
Congresso Nacional quaisquer atos que possam re-
sultar em revisão do referido Acordo, bem como
quaisquer ajustes complementares que, nos termos
do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acar-
retarem encargos ou compromissos gravosos ao patri-
mônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

ACORDO DE SEDE ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL E A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS
PARA A EDUCAÇÃO, A CIÉNCIA E A CULTURA (OEI)

O Governo da República Federativa do Brasil

e

A Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciéncia e a Cultura (OEI),
doravante denominados "Partes"

CONSIDERANDO

O reingresso da República Federativa do Brasil na Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação a Ciéncia e a Cultura (OEI), durante a 67ª Reunião de seu Conselho Diretivo, e

O desejo de instalar, no Brasil, uma sede regional permanente da Organização, com o objetivo de facilitar o cumprimento dos fins para os quais foi criada,

Acordam

ARTIGO 1º

Instalar, na cidade de Brasilia, uma sede permanente da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciéncia e a Cultura (OEI).

ARTIGO 2º

Estabelecer, para fins de interpretação do presente Acordo, as seguintes convenções:

- a) "Governo", o Governo da República Federativa do Brasil;
- b) "Organização", a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciéncia e a Cultura (OEI);
- c) "autoridades competentes", as autoridades da República Federativa do Brasil em conformidade com as suas leis;
- d) "sede", os locais e dependências, por qualquer um que for o seu proprietário, ocupados pela Organização;
- e) "bens", os imóveis, móveis, veículos, direitos, fundos em qualquer moeda, haveres, ingressos, outros ativos e tudo aquilo que puder constituir o patrimônio da Organização;
- f) "arquivos", a correspondência, manuscritos, fotografias, slides, filmes cinematográficos, gravações em VHS, gravações sonoras, disquetes, discos compactos, assim como todos os documentos, de qualquer natureza, de propriedade ou em poder da Organização;

- g) "diretor", o chefe da sede regional permanente da Organização na cidade de Brasília;
- h) "quadro de pessoal", os funcionários ou contratados da Organização, independentemente de onde desenvolverem sua atividade principal;
- i) "especialistas", as pessoas contratadas pela Organização, para desenvolverem funções técnicas, submetidas à autoridade do Diretor e sujeitas ao Regulamento e Estatutos da Organização como os funcionários da mesma ou às cláusulas de contratação previamente estabelecidas com a Organização;
- j) "membros da família", a todo familiar que depender economicamente e estiver sob a responsabilidade das pessoas mencionadas nos incisos g), h) e i); e
- k) "pessoal local", as pessoas contratadas localmente pela Organização para a execução de tarefas administrativas ou de serviços.

ARTIGO 3º

A Organização é dotada de personalidade jurídica e, para cumprir os seus fins, tem capacidade para:

- a) efetuar contratações;
- b) adquirir bens móveis e imóveis e possuir recursos financeiros, dispendo livremente de tais recursos;
- c) realizar procedimentos judiciais ou administrativos quando assim convier aos seus interesses;
- d) receber quaisquer tipos de doações e subvenções.
- e) ter fundos, ouro ou divisa corrente de qualquer classe e realizar a sua contabilidade em qualquer divisa; e
- f) transferir os seus fundos, ouro ou divisa corrente dentro do país ou no exterior.

ARTIGO 4º

A sede estará sob a autoridade e responsabilidade da Organização. No entanto, ser-lhe-ão aplicáveis os regulamentos sanitários e outras disposições legais nacionais pertinentes.

ARTIGO 5º

O Governo não será responsável pelos atos ou omissões da Organização, ou de qualquer um dos membros de seu quadro de pessoal ou especialistas.

ARTIGO 6º

A sede e seus arquivos são invioláveis. As autoridades locais competentes poderão entrar na sede no exercício de suas funções com o consentimento do Diretor. No caso de incêndio ou outro acidente que oferecer risco à segurança pública, o consentimento do Diretor é tácito.

O Governo adotará as medidas adequadas para proteger a sede contra toda intrusão ou dano.

ARTIGO 7º

A sede não será utilizada para finalidade incompatível com os fins e funções da Organização. A Organização não permitirá que a sede sirva de refúgio a pessoas foragidas ou condenadas, de acordo com a legislação brasileira, ou daquelas cuja extradição tenha sido reclamada por outro país ou que tratem de eludir diligências judiciais.

ARTIGO 8º

O Governo permitirá o livre trânsito à sede ou a partir da mesma, e a permanência em território nacional:

- a) ao Presidente, ao Vice-presidente e aos membros do Conselho Diretivo da OEI, aos representantes dos Estados -Membros nos Congressos Ibero-americanos de Educação e nas reuniões do Conselho Diretivo e aos componentes da Comissão Assessora, assim como aos seus cônjuges e filhos dependentes menores de idade;
- b) ao Secretário-Geral, ao Secretário-Geral Adjunto, aos Diretores Gerais, Assessores e funcionários da Organização que, apesar de desempenhar tarefas normalmente em outros países, devem permanecer no Brasil realizando atividades definidas pela OEI;
- c) aos especialistas contratados pela OEI para o desenvolvimento de programas que tenham que ser realizados em território brasileiro, aos seus cônjuges e filhos dependentes menores de idade; e

- d) às pessoas convidadas oficialmente pela OEI, aos seus cônjuges e filhos dependentes menores de idade.

ARTIGO 9º

A Organização e seus bens desfrutarão de imunidade de jurisdição e de execução no território da República Federativa do Brasil, exceto:

- a) em caso de renúncia expressa, através de seu Secretário- Geral, em um caso particular;
- b) no caso de uma ação civil interposta por terceiros, por danos, lesões ou morte originadas em acidente causado por veículo ou aeronave pertencente ou utilizado em nome da Organização;
- c) no caso de infração de trânsito envolvendo veículo pertencente a Organização ou utilizado por ela;
- d) no caso de uma contra-demanda relacionada diretamente com ações iniciadas pela Organização; e
- e) no caso de atividades comerciais da Organização.

ARTIGO 10

O pessoal local estará sujeito à legislação trabalhista e de previdência social da República Federativa do Brasil. A Organização deverá fazer para este pessoal as contribuições correspondentes.

ARTIGO 11

Os bens da Organização, independentemente do lugar em que se encontrarem e de quem os tenha em seu poder, estarão isentos de:

- a) toda forma de registro, requisição, confisco e seqüestro;
- b) expropriação, salvo por causa de utilidade pública qualificada por lei e previamente indenizada; e

c) toda forma de restrição ou ingerência administrativa, judicial ou legislativa, salvo quando for temporalmente necessária para a prevenção ou investigação de acidentes.

ARTIGO 12

A Organização deverá contratar, na República Federativa do Brasil, um seguro para cobrir a responsabilidade civil por danos causados a terceiros.

ARTIGO 13

A Organização e seus diretores estarão isentos de impostos estaduais e municipais, referentes aos locais e às dependências dos quais forem proprietários ou inquilinos, exceto quando constituirem remuneração por serviços públicos.

A referida isenção fiscal não se aplicará aos impostos e taxas que, segundo a legislação brasileira, sejam de responsabilidades de pessoas contratadas pela Organização ou seu representante.

ARTIGO 14

A Organização estará isenta de toda classe de direitos de alfândega, impostos e taxas referentes à importação e exportação de artigos, publicação e bens destinados ao uso oficial da Organização, que não serão comercializados na República Federativa do Brasil sem a autorização do Governo.

ARTIGO 15

O Diretor, os membros do quadro de pessoal e os especialistas estarão isentos do pagamento de impostos federais, com exceção:

- a) dos impostos indiretos, normalmente incluídos no preço das mercadorias ou dos serviços;
- b) dos impostos e taxas sobre os bens imóveis privados localizados na República Federativa do Brasil, a menos que estejam sendo utilizados pela Organização;

- c) dos impostos e taxas sobre os ingressos privados, incluídos os ganhos de capital, que tiverem origem na República Federativa do Brasil e dos impostos sobre o capital correspondentes a investimentos realizadas em empresas comerciais ou financeiras na República Federativa do Brasil;
- d) das taxas relativas a remuneração por serviços públicos;
- e) dos impostos sobre as sucessões e as transmissões exigíveis pela República Federativa do Brasil; e
- f) dos direitos de registro, custas judiciais, hipoteca e timbre, salvo o disposto no artigo 13.

ARTIGO 16

O Diretor, os membros do quadro de pessoal e os especialistas que não forem cidadãos brasileiros ou que não tiverem residência permanente na República Federativa do Brasil, quando necessitarem permanecer no país por força de suas funções, por um período não inferior a um (01) ano e que tiverem sido credenciados pelo Governo na forma prevista no artigo 32, poderão importar, dentro de seis (6) meses da sua chegada, ou exportar livre de direitos de alfândega, impostos e taxas, os seus bens e objetos pessoais, que não poderão ser comercializados no país, sem autorização do Governo.

ARTIGO 17

Os cidadãos brasileiros ou as pessoas que tiverem residência permanente na República Federativa do Brasil, quando forem designadas ou contratadas pela Organização como membros do seu pessoal ou especialistas para desempenhar funções no exterior, poderão exportar os seus bens e objetos pessoais livres de direito de alfândega, impostos e taxas.

Da mesma forma, os cidadãos brasileiros ou as pessoas que tiveram residência permanente na República Federativa do Brasil e que regressem ao país por aposentadoria ou finalização de uma missão desempenhada no exterior por conta da Organização, contanto que esta não tenha sido inferior a um ano, poderão importar os seus bens e objetos pessoais livres de direito de alfândega, impostos e taxas dentro dos SEIS (6) meses da sua chegada.

ARTIGO 18

Os membros do pessoal e especialistas -com exceção dos cidadãos brasileiros e das pessoas que tiverem residência permanente no país -desfrutarão de franquias para a importação de artigos de consumo segundo as normas vigentes na República Federativa do Brasil. As franquias outorgar-se-ão de acordo com as disposições estabelecidas pelas autoridades competentes.

ARTIGO 19

Os membros do quadro de pessoal e especialistas que não forem cidadãos brasileiros ou não tiverem residência permanente no país desfrutarão das mesmas facilidades e isenções em matéria monetária e cambiária que se outorgam aos funcionários de ramo similar de outros organismos internacionais em missão na República Federativa do Brasil.

ARTIGO 20

O Diretor, os membros do pessoal e especialistas desfrutarão de imunidade de jurisdição, mesmo depois de ter concluído a sua missão relativo a atos, incluídas as suas palavras e escritos, executados pelos mesmos no exercício das suas funções oficiais e dentro dos limites das suas obrigações, salvo:

- a) no caso de uma ação civil iniciada por terceiros por danos originados em um acidente causado por um veículo ou aeronave de sua propriedade ou dirigido por ele, ou em relação com uma infração de trânsito que envolver a dito veículo e for cometida por ele;
- b) no caso de uma ação real sobre bens imóveis particulares radicados na República Federativa do Brasil, a menos que forem de posse da Organização e para cumprir os fins da mesma;
- c) no caso de uma ação sucessória na qual o Diretor, um membro do pessoal ou especialista figure a título privado e não em nome da Organização, como executor testamentário, administrador, herdeiro ou legatário; e
- d) no caso de uma ação referente a qualquer atividade profissional ou comercial que tivesse exercido antes de tomar posse das suas funções oficiais

O Diretor, os membros do pessoal e especialistas não poderão ser objeto de nenhuma medida de execução, salvo nos casos previstos nos incisos a), b), c) e d).

ARTIGO 21

Os membros do quadro de pessoal e especialistas desfrutarão dos seguintes privilégios, isenções e facilidades:

- a) inviolabilidade de documentos e escritos oficiais relacionados com o desempenho das suas funções;
- b) isenção das disposições restritivas de imigração e trâmite de registro de estrangeiros;
- c) facilidades para a repatriação, que no caso de crise internacional se concede a membros do pessoal de organismos internacionais;
- d) isenção de imposto de renda ou qualquer imposto direto sobre salários e emolumentos pagos pelo Organismo; e
- e) isenção de toda prestação pessoal e das obrigações do serviço militar ou serviço público de qualquer natureza.

Os privilégios, isenções e facilidades acordados nos pontos b), c), e e) não se concederão aos cidadãos brasileiros ou residentes permanentes na República Federativa do Brasil. O Governo poderá conceder facilidades ou prerrogativas a pedido da Organização para os cidadãos brasileiros que devam prestar serviços como os mencionados no inciso e) do presente artigo.

Os membros do quadro de pessoal e especialistas - fora das suas funções oficiais - assim: como os familiares dependentes, não poderão exercer na República Federativa do Brasil nenhuma atividade profissional ou comercial.

Esta disposição não atingirá aos familiares dependentes dos funcionários quadro de pessoal que forem cidadãos brasileiros ou que tiverem residência permanente no país.

ARTIGO 22

O Diretor, o quadro do pessoal e os especialistas poderão ser chamados a comparecer como testemunhas nos procedimentos judiciais ou administrativos, devendo a autoridade que requerer a testemunha, evitar que se perturbe o exercício normal das suas funções. A autoridade aceitará, dentro do possível, que a declaração seja feita por escrito.

Entende-se que o Diretor, o quadro de pessoal e os especialistas não estarão obrigados a declarar sobre acontecimentos relacionados com o exercício das suas funções, nem a exibir correspondência ou documentos oficiais referentes às mesmas.

ARTIGO 23

A Organização tomará as medidas adequadas para a solução:

- a) de conflitos originadas por contratos ou outras questões de direito privado nas que ela for parte; e
- b) de conflitos do Diretor, de um membro do pessoal ou os especialistas que, em razão do seu cargo oficial, desfrutarem de imunidade, contanto que a mesma não tiver sido renunciada.

A Organização deverá cooperar para que, frente à falta de solução de conflito do qual a mesma, o Diretor, um membro do pessoal ou um especialista for parte, seja facultada à Parte Demandante a possibilidade de recorrer a um tribunal.

ARTIGO 24

A Organização cooperará com as autoridades competentes para facilitar a administração da justiça e zelar pelo cumprimento das leis.

Nenhuma disposição do presente Acordo deverá ser interpretada como empecilho para a adoção de medidas apropriadas de segurança para os interesses do Governo.

ARTIGO 25

Os privilégios e as imunidades reconhecidos no presente Acordo não se outorgam ao Diretor, aos membros do pessoal e aos especialistas para o seu benefício pessoal, mas para salvaguardar o exercício independente das suas

funções. Portanto, a Organização tem o direito e o dever de renunciar à imunidade concedida àqueles que, segundo a sua opinião, a imunidade impediria o curso da justiça. Se a Organização não renunciar à imunidade deverá fazer todo o possível para chegar a uma solução justa em relação ao caso.

ARTIGO 26

Se o Governo considera que houve abuso de um privilégio ou imunidade concedido em virtude do presente Acordo, realizará consultas com a Organização a fim de determinar se este abuso ocorreu e, nesse caso, evitar a sua repetição. Porém, se a situação criada for grave, o Governo poderá requerer à pessoa que abandone o território. Entende-se que nesse caso aplicar-se-ão os procedimentos usuais para a saída de funcionários de organizações internacionais de ramo similar.

ARTIGO 27

O número de pessoal e de especialistas não excederá os limites do que for razoável e normal, tendo em conta as funções da sede regional da Organização na República Federativa do Brasil. Além disso, a República Federativa do Brasil, na medida das suas possibilidades, dotará a Organização de pessoal local para realizar as suas atividades.

ARTIGO 28

A Organização terá direito a usufruir de códigos e despachar e receber a sua correspondência tanto por correio como malas seladas que terão a mesma imunidade e privilégios concedidos pelos correios e malas de outros organismos internacionais.

ARTIGO 29

A Organização desfrutará, para as suas comunicações oficiais no território da República Federativa do Brasil, de um tratamento não menos favorável que o outorgado pelo Governo a qualquer outro organismo internacional, no que se refere a prioridades, tarifas e impostos aplicáveis à correspondência, telegramas, comunicações telefônicas e outras comunicações, assim como a tarifas de imprensa para as informações destinadas à imprensa, rádio ou televisão.

ARTIGO 30

A Organização notificará por escrito ao Governo com a anterioridade possível:

- a) a nomeação do Diretor, os membros do pessoal ou especialistas, assim como a contratação de pessoal local, indicando quando se tratar de cidadãos brasileiros ou de residentes permanentes na República Federativa do Brasil. Além disso, informará quando alguma das pessoas citadas terminar de prestar as suas funções na Organização; e
- b) a chegada e saída definitiva do Diretor, dos membros do quadro de pessoal e dos especialistas, como a dos membros da família dos mesmos.

ARTIGO 31

O Governo expedirá ao Diretor, aos membros do pessoal e aos especialistas, uma vez recebida a notificação da sua designação, um documento credenciando a sua qualidade e especificando a natureza das suas funções.

ARTIGO 32

As solicitações de vistos para funcionários que vierem prestar serviços ao país apresentados pelos titulares de um Documento Oficial de Viagem e solicitados pela Organização serão atendidas na forma mais rápida possível.

O Diretor, os membros do pessoal e os especialistas desfrutarão das mesmas facilidades de viagem que o pessoal de ramo similar de outros organismos internacionais.

ARTIGO 33

A República Federativa do Brasil proporcionará à Organização o espaço físico necessário para o normal e eficaz desenvolvimento da missão, ou uma contribuição equivalente à quantia necessária para atender o mesmo. Do mesmo modo, de acordo com o Diretor e dentro das suas possibilidades, dotará a Sede do pessoal local razoavelmente necessário para o desenvolvimento das suas atividades.

ARTIGO 34

O presente Acordo entrará em vigor na data em que o Governo comunicar ao Organismo tê-lo aprovado conforme os seus procedimentos constitucionais.

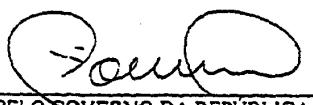
ARTIGO 35

O presente Acordo será prorrogado tacitamente por iguais períodos sucessivos de CINCO (5) anos. Poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes, mediante comunicação escrita à outra. A denúncia surtirá efeito aos SEIS (6) meses contados a partir da data de recibo da notificação à outra Parte.

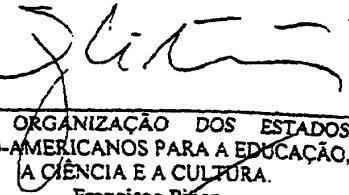
ARTIGO 36

As Partes, por mútuo consentimento, poderão introduzir modificações ao presente Acordo, as quais entrarão em vigor de conformidade com o Artigo 34 do presente Acordo.

Assinado na cidade de Brasília, no dia 30 de janeiro do ano de dois mil e dois, em dois exemplares originais, ambos igualmente autênticos.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Paulo Renato Souza
Ministro de Estado da Educação



PELA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS
IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO,
A CIÉNCIA E A CULTURA.
Francisco Pinon
Secretário-Geral

Mensagem nº 697, de 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciéncia e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002.

Brasília, 6 de agosto de 2002.



Brasília, em 18 de abril de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Acordo de Sede, assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), em 30 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a instalação, no Brasil, de uma sede regional permanente da Organização.

2. Com sede em Madri, a Organização conta com escritórios regionais na Argentina, Colômbia, México e Peru, além de escritórios técnicos no Chile e em El Salvador. São objetivos da OEI: contribuir para fortalecer o conhecimento, a compreensão mútua, a integração, a solidariedade e a paz entre os povos ibero-americanos; fomentar o desenvolvimento da Educação e da Cultura como alternativa válida e viável para a construção da paz; colaborar permanentemente na transmissão e intercâmbio das experiências de integração econômica, política e cultural produzidas por europeus e latino-americanos; colaborar com os Estados-Membros no objetivo de conseguir que os sistemas educativos cumpram sua tripla função humanista, desenvolvendo a formação ética, integral e harmoniosa das novas gerações.

3. O Brasil reingressou na OEI em 1999, durante a 67ª Reunião de seu Conselho Diretivo, após 18 anos de ausência desse organismo. Com o afastamento, a participação do Brasil em atividades promovidas pela Organização se desenvolveu de forma assistemática e fragmentada. Desde 1991, entretanto, quando foi instituída a Reunião de Ministros da Educação dos Países do MERCOSUL, a colaboração técnica e financeira da OEI com este grupo de países vem-se intensificando. Adicionalmente, as Cúpulas Ibero-Americanas têm encomendado tarefas à Organização, que utiliza suas conferências anuais de Ministros da Educação para subsidiar as declarações dos Chefes de Governo ibero-americanos.

4. O Acordo de Sede, assinado pelo Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, e o Secretário-Geral da OEI, Francisco Piñon, prevê a instalação, na cidade de Brasília, de uma sede permanente da Organização, com o objetivo de facilitar o cumprimento dos fins para os quais foi criada.

5. Nessas condições, submeto à alta consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Acordo de Sede.

Respeitosamente,

CELSO LAFER
Ministro de Estado das Relações Exteriores

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta no Mercosul e à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2003, lido anteriormente, de acordo com o disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN, será encaminhado preliminarmente à Representação Brasileira, na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que terá prazo de 15 dias para emitir seu relatório. Após esse prazo, a matéria será encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 365, DE 2003**

(Nº 1.697/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção, no âmbito do Mercado Comum do sul – MERCOSUL, em 22 de junho de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção,

no âmbito do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, em 22 de junho de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO-QUADRO SOBRE MEIO AMBIENTE DO MERCOSUL
PREÂMBULO

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, doravante denominadas Estados Partes: RESSALTANDO a necessidade de cooperar para a proteção do meio ambiente e para a utilização sustentável dos recursos naturais, com vistas a alcançar a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável;

CONVENCIDOS dos benefícios da participação da sociedade civil na proteção do meio ambiente e na utilização sustentável dos recursos naturais;

RECONHECENDO a importância da cooperação entre os Estados Partes com o objetivo de apoiar e promover a implementação de seus compromissos internacionais em matéria ambiental, observando a legislação e as políticas nacionais vigentes;

REAFIRMANDO os preceitos do desenvolvimento sustentável preconizados na Agenda 21, adotada na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992;

CONSIDERANDO que as políticas comerciais e ambientais devem complementar-se para assegurar o desenvolvimento sustentável no âmbito do MERCOSUL;

CONVENCIDOS da importância de um marco jurídico que facilite a efetiva proteção do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais dos Estados Partes.

ACORDAM:

CAPÍTULO I
Princípios

Art. 1º Os Estados Partes reafirmam seu compromisso com os princípios enunciados na Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1992.

Art. 2º Os Estados Partes analisarão a possibilidade de instrumentalizar a aplicação dos princípios da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de 1992, que não tenham sido objeto de tratados internacionais.

Art. 3º Em suas ações para alcançar o objetivo deste Acordo e implementar suas disposições, os Estados Partes deverão orientar-se, *inter alia*, pelo seguinte:

- a) promoção da proteção do meio ambiente e aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis mediante a coordenação de políticas setoriais, com base nos princípios de gradualidade, flexibilidade e equilíbrio;**
- b) incorporação da componente ambiental nas políticas setoriais e inclusão das considerações ambientais na tomada de decisões que se adotem no âmbito do MERCOSUL, para fortalecimento da integração;**
- c) promoção do desenvolvimento sustentável por meio do apoio reciproco entre os setores ambientais e econômicos, evitando a adoção de medidas que restrinjam ou distorçam de maneira arbitrária ou injustificável a livre circulação de bens e serviços no âmbito do MERCOSUL;**
- d) tratamento prioritário e integral às causas e fontes dos problemas ambientais;**
- e) promoção da efetiva participação da sociedade civil no tratamento das questões ambientais; e**

- f) fomento à internalização dos custos ambientais por meio do uso de instrumentos econômicos e regulatórios de gestão.

CAPÍTULO II

Objetivo

Art. 4º O presente Acordo tem como objetivo o desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente mediante a articulação entre as dimensões econômica, social e ambiental, contribuindo para uma melhor qualidade do meio ambiente e de vida das populações.

CAPÍTULO III

Cooperação em Matéria Ambiental

Art. 5º Os Estados Partes cooperarão no cumprimento dos acordos internacionais que contemplem matéria ambiental dos quais sejam parte. Esta cooperação poderá incluir, quando se julgar conveniente, a adoção de políticas comuns para a proteção do meio ambiente, a conservação dos recursos naturais, a promoção do desenvolvimento sustentável, a apresentação de comunicações conjuntas sobre temas de interesse comum e o intercâmbio de informações sobre posições nacionais em foros ambientais internacionais.

Art. 6º Os Estados Partes aprofundarão a análise dos problemas ambientais da sub-região, com a participação dos organismos nacionais competentes e das organizações da sociedade civil, devendo implementar, entre outras, as seguintes ações:

- a) incrementar o intercâmbio de informação sobre leis, regulamentos, procedimentos, políticas e práticas ambientais, assim como seus aspectos sociais, culturais, econômicos e de saúde, em particular aqueles que possam afetar o comércio ou as condições de competitividade no âmbito do MERCOSUL;
- b) incentivar políticas e instrumentos nacionais em matéria ambiental, buscando otimizar a gestão do meio ambiente;
- c) buscar a harmonização das legislações ambientais, levando em consideração as diferentes realidades ambientais, sociais e econômicas dos países do MERCOSUL;
- d) identificar fontes de financiamento para o desenvolvimento das capacidades dos Estados Partes, visando a contribuir com a implementação do presente Acordo;
- e) contribuir para a promoção de condições de trabalho ambientalmente saudáveis e seguras para, no marco de um desenvolvimento sustentável, possibilitar a melhoria da qualidade de vida, o bem-estar social e a geração de emprego;

- f) contribuir para que os demais foros e instâncias do MERCOSUL considerem adequada e oportunamente os aspectos ambientais pertinentes;
- g) promover a adoção de políticas, processos produtivos e serviços não degradantes do meio ambiente;
- h) incentivar a pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologias limpas;
- i) promover o uso de instrumentos econômicos de apoio à execução das políticas para a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente;
- j) estimular a harmonização das diretrizes legais e institucionais com o objetivo de prevenir, controlar e mitigar os impactos ambientais nos Estados Partes, com especial atenção às áreas fronteiriças;
- k) prestar, de forma oportuna, informações sobre desastres e emergências ambientais que possam afetar os demais Estados Partes e, quando possível, apoio técnico e operacional;
- l) promover a educação ambiental formal e não formal e fomentar conhecimentos, hábitos de conduta e a integração de valores orientados às transformações necessárias ao alcance do desenvolvimento sustentável no âmbito do MERCOSUL;
- m) considerar os aspectos culturais, quando pertinente, nos processos de tomada de decisão em matéria ambiental; e
- n) desenvolver acordos setoriais, em temas específicos, conforme seja necessário para a consecução do objetivo deste Acordo.

Art. 7º Os Estados Partes acordarão pautas de trabalho que contemplem as áreas temáticas previstas como Anexo do presente instrumento, as quais são de caráter enunciativo e serão desenvolvidas em consonância com a agenda de trabalho ambiental do MERCOSUL.

CAPÍTULO IV **Disposições Gerais**

Art. 8º As controvérsias que surgirem entre os Estados Partes com relação à aplicação, interpretação ou descumprimento das disposições contempladas no presente Acordo serão resolvidas por meio do sistema de solução de controvérsias vigente no MERCOSUL.

Art. 9º O presente Acordo terá vigência indefinida e entrará em vigor num prazo de 30 (trinta) dias depois do depósito do quarto instrumento de ratificação.

Art. 10º A República do Paraguai será a depositária do presente Acordo e demais instrumentos de ratificação.

Art. 11º A República do Paraguai notificaria aos Governos dos demais Estados Partes a data do depósito dos instrumentos de ratificação e a data de entrada em vigor do presente Acordo.

Feito na cidade de Assunção, em 22 de junho de 2001, em um original, no idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

...Felicíssimo Crivella
Pelo Governo da República Argentina

...Lula
Pelo Governo da República Federativa do Brasil

...Joaquim Pedro
Pelo Governo da República do Paraguai Pelo Governo da República do Uruguai

ANEXO ÁREAS TEMÁTICAS

1. Gestão sustentável dos recursos naturais
 - 1.a. fauna e flora silvestres
 - 1.b. florestas
 - 1.c. áreas protegidas
 - 1.d. diversidade biológica
 - 1.e. biossegurança
 - 1.f. recursos hídricos
 - 1.g. recursos ictícolas e aquícolas
 - 1.h. conservação do solo
2. Qualidade de vida e planejamento ambiental
 - 2.a. saneamento básico e água potável
 - 2.b. resíduos urbanos e industriais
 - 2.c. resíduos perigosos
 - 2.d. substâncias e produtos perigosos
 - 2.e. proteção da atmosfera/qualidade do ar
 - 2.f. planejamento do uso do solo
 - 2.g. transporte urbano
 - 2.h. fontes renováveis e/ou alternativas de energia
3. Instrumentos de política ambiental
 - 3.a. legislação ambiental
 - 3.b. instrumentos econômicos
 - 3.c. educação, informação e comunicação ambiental
 - 3.d. instrumentos de controle ambiental
 - 3.e. avaliação de impacto ambiental
 - 3.f. contabilidade ambiental
 - 3.g. gerenciamento ambiental de empresas
 - 3.h. tecnologias ambientais (pesquisa, processos e produtos)
 - 3.i. sistemas de informação
 - 3.j. emergências ambientais
 - 3.k. valoração de produtos e serviços ambientais
4. Atividades produtivas ambientalmente sustentáveis
 - 4.a. ecoturismo
 - 4.b. agropecuária sustentável
 - 4.c. gestão ambiental empresarial
 - 4.d. manejo florestal sustentável
 - 4.e. pesca sustentável

ANEXO 002
PROYECTO DE
Número
CM/DEC/6/1995/

Fecha
6 de diciembre de 1995

ORIGEN

VISTO:

LOCAL DE ASSINATURA
Assuncion

PROGRAMA DE ACCION DEL MERCOSUR HASTA EL AÑO 2000
12/6/95

TIPO DE NORMATIVA
Decisión CMC

CONSIDERANDO:

El "Mandato de Asunción para la Consolidación del MERCOSUR" aprobado por el Consejo del Mercado Común en la Dec. N° 6/95.

Que el objetivo estratégico y central del MERCOSUR hacia el año 2000 será la profundización de la integración a través de la consolidación y perfeccionamiento de la Unión Aduanera, en un contexto de regionalismo abierto.

Que es necesario desarrollar los objetivos y las líneas de acción que orientarán las negociaciones tendientes a afianzar y desarrollar el esquema de integración.

EL CONSEJO DEL MERCADO COMÚN DECIDE:

Art. 1º - Aprobar el "Programa de acción del Mercosur hasta el año 2000" que consta como Anexo y forma parte de la presente Decisión.

ANEXO

MERCOSUR 2000

Objetivos y Programa de acción hasta el año 2000

INTRODUCCION

El 4 de agosto de 1995 el Consejo del Mercado Común instruyó al Grupo Mercado Común a elaborar un programa de acción del MERCOSUR hasta el año 2000, en la Decisión 6/95 que se denominó "Mandato de Asunción para la Consolidación del Mercado Común".

Este importante encargo resultó en una evaluación meditada del estado de situación actual del proceso y en particular de los resultados de la labor de los órganos dependientes del Grupo Mercado Común y otras instancias negociadoras.

Reflejando la voluntad política manifiesta por los gobiernos de los Estados Partes, en el presente documento se desarrollan los objetivos y las líneas de acción que orientarán las negociaciones tendientes a afianzar y desarrollar el esquema de integración, que se desarrollarán dentro del marco del Tratado de Asunción y del Protocolo de Ouro Preto.

En este sentido se destaca que el objetivo estratégico y central del MERCOSUR hacia el año 2000 será la profundización de la integración a través de la consolidación y perfeccionamiento de la Unión Aduanera y la inserción regional e internacional del MERCOSUR.

La consecución plena de los objetivos del Tratado de Asunción impone el análisis y la negociación de diversos temas que se desarrollan a continuación los que permitirán avanzar en la perspectiva del Mercado Común.

I. CONSOLIDACION Y PERFECCIONAMIENTO DE LA UNION ADUANERA

1. La consolidación del libre comercio y las condiciones de competencia intra MERCOSUR

La meta inmediata y permanente en relación al comercio intrarregional es implementar los acuerdos existentes, de forma tal de garantizar la efectiva existencia del espacio económico ampliado, que permita una asignación de recursos más eficiente y consecuentemente niveles más altos de ingreso y bienestar.

El 31 de diciembre de 1994 finalizó la etapa de desmantelamiento gradual de las restricciones arancelarias al intercambio de bienes entre los cuatro países. Consecuentemente, a partir del 1º de enero de 1995, el principio general vigente en el comercio intrarregional es el libre acceso al mercado, salvo para un conjunto delimitado de productos.

1.1 Régimen de adecuación.- El objetivo en esta materia es el pleno cumplimiento del cronograma de desgravación de dicho régimen en los plazos acordados para los productos establecidos, con el propósito de lograr el acceso libre de barreras arancelarias para todas las mercancías, entre los Estados Partes para el año 2000.

Un elemento esencial en este sentido es la suscripción del correspondiente Protocolo en el marco de la ALADI junto con las respectivas listas de productos.

1.2 Eliminación y armonización de Restricciones y Medidas No Arancelarias.- En esta materia el objetivo permanente será la eliminación de las Restricciones No Arancelarias que constituyen obstáculos al comercio y la aplicación armonizada de las medidas que se justifiquen en función de la normativa Mercosur y de compromisos asumidos en otros foros multilaterales.

Este objetivo requiere acelerar el proceso de identificación y clasificación de las restricciones no arancelarias; la instrumentación de un cronograma de eliminación o armonización; la adopción por los Estados Partes de las medidas pertinentes en el marco de sus respectivos ordenamientos jurídicos a los efectos de asegurar el cumplimiento del proceso y, por último, un monitoreo permanente de la situación por parte de los órganos ejecutivos a fin de evitar la introducción de nuevas barreras.

a. Reglamentos y Normas Técnicos.- La meta en este ámbito es la eliminación de los obstáculos innecesarios al comercio y la armonización y puesta en vigencia en cada Estado Parte de los reglamentos técnicos, con el fin de facilitar la libre circulación de los bienes y la integración regional entre los Estados Partes. En esta materia se reconoce que los reglamentos y las normas técnicas pueden contribuir a una producción eficaz y tecnológicamente avanzada, así como a la protección -entre otras- de la salud humana y del medio ambiente. Sin embargo, dichos reglamentos y normas técnicas deben ser aplicados de forma tal que no constituyan un medio de discriminación arbitraria o injustificada, o una restricción encubierta al comercio.

Por ello se entiende necesario:

proponer procedimientos de organización de información referente a reglamentos técnicos, normas técnicas y evaluación de conformidad, de manera de permitir la deseada transparencia en los procesos de notificación intra-MERCOSUR y en el marco de la OMC.

analizar la posibilidad de compatibilizar los sistemas, estructuras y actividades nacionales de evaluación de conformidad, adecuando sus procedimientos y asegurando el reconocimiento mutuo en el MERCOSUR.

promover la integración de los sistemas y estructuras nacionales de metrología, asegurando formas de cooperación y complementariedad de acciones.

incorporar al marco normativo de cada Estado Parte los reglamentos técnicos del MERCOSUR, de acuerdo a lo establecido en el Protocolo de Ouro Preto.

que las normas de carácter voluntario continúen bajo la competencia del Comité de Normalización del MERCOSUR.

b. Reglamentos sanitarios y fitosanitarios.- En cuanto a las medidas necesarias para proteger la vida y la salud de las personas y los animales y para preservar la sanidad de los vegetales, el objetivo es acelerar el proceso de armonización normativo, así como de los procedimientos nacionales de control. El fin perseguido es el de asegurar que las normas nacionales en la materia no constituyan un obstáculo injustificado al comercio intrarregional de los productos de origen vegetal y animal.

Todo este proceso se ajustará al GATT 1994 y al Acuerdo sobre la Aplicación de Medidas Sanitarias y Fitosanitarias de la Organización Mundial de Comercio. Con este fin, se deberá proceder a la armonización sanitaria y fitosanitaria y compatibilización del Acuerdo Sanitario y Fitosanitario del Mercosur (ACSAFIM) con el GATT 1994 y el Acuerdo sobre la aplicación de las Medidas Sanitarias y Fitosanitarias de la OMC (Acuerdo SPS/OMC).

1.3 Políticas Públicas que Distorsionan la Competitividad. - La meta es garantizar a la producción de todos los Estados Partes condiciones equitativas de competencia, para que la liberalización del comercio de efectivamente lugar a la constitución de un espacio económico ampliado, en el cual se pueda obtener una asignación más eficiente de los recursos regionales y un mejor aprovechamiento de las economías de escala.

A esos efectos la Comisión de Comercio del MERCOSUR identificará las políticas públicas que puedan distorsionar la competencia entre los Estados Partes.

Asimismo se dará prioridad al establecimiento de un cronograma de armonización de las medidas compatibles con el funcionamiento de la Unión Aduanera y de eliminación progresiva de las restantes.

1.4 Defensa de la Competencia. Con el fin de garantizar condiciones equitativas de competencia y el libre acceso al mercado en el ámbito del MERCOSUR se habrá de concluir e implementar el Protocolo de Defensa de la Competencia, buscando la mayor eficacia práctica de esta normativa MERCOSUR.

1.5 Defensa del Consumidor. Concluir e implementar el Reglamento Común de Defensa del Consumidor, marco que deberá garantizar los derechos del consumidor en el espacio económico ampliado, sin constituir obstáculos innecesarios al comercio.

2. El Perfeccionamiento de la Política Comercial Común

La constitución de la Unión Aduanera sube la adopción de una política comercial común respecto de mercaderías procedentes de terceros países.

El primer paso que comprueba de manera inequívoca el compromiso de los Estados con los principios y objetivos del Tratado de Asunción, lo constituye la adopción a partir del 1º de enero de 1995 del Arancel Externo Común y las listas de excepciones en sustitución de los aranceles nacionales.

A los instrumentos de política comercial común ya acordados deben agregarse otros que aseguren la integridad de la política comercial común de la Unión Aduanera.

2.1 Implementación de los instrumentos ya acordados

a. **El Arancel Externo Común.** Una de las condiciones esenciales para el adecuado funcionamiento de la Unión Aduanera, lo constituye la aplicación del Arancel Externo Común, tanto para importaciones provenientes desde terceros países, como de Zonas Francas, Zonas de Procesamiento de Exportaciones y de Áreas Aduaneras Especiales.

Asimismo corresponde observar los procedimientos, plazos y metas para la convergencia de los aranceles nacionales aplicables temporalmente a los productos que se encuentran en excepción.

b. Aspectos aduaneros. El objetivo central será asegurar la máxima eficiencia de las aduanas de los cuatro países para el adecuado funcionamiento de la Unión Aduanera. En tal sentido, es necesario:

la plena vigencia en los cuatro Estados Partes del Código Aduanero del MERCOSUR.

concluir la elaboración de las normas de aplicación del Código Aduanero.

lograr la implementación de los controles integrados de frontera, así como la adopción de medidas tendientes a agilizar los trámites correspondientes.

avanzar en la interconexión de los sistemas informáticos de las administraciones nacionales aduaneras de los Estados Partes.

desarrollar coordinaciones eficaces en la prevención y lucha contra el fraude y los ilícitos aduaneros.

perfeccionar la aplicación unitaria de las normas y criterios de valoración aduanera.

2.2 Nuevos instrumentos comunes de política comercial

Existe un conjunto de medidas cuya necesidad para la Unión Aduanera ha sido reconocida en las reuniones celebradas por el Consejo del Mercado Común en 1994 en las ciudades de Colonia y Buenos Aires y recogida en los acuerdos de Ouro Preto. La adopción de estas medidas dotará de mayor solidez a la política comercial común y permitirá un tratamiento armonizado a las importaciones provenientes desde terceros países, conforme con la normativa de la Organización Mundial del Comercio.

a. Reglamento contra prácticas desleales de comercio. - El MERCOSUR contará con un Reglamento Común compatible con las normas de la OMC en la materia.

b. Reglamento sobre salvaguardias. Al igual que en el caso anterior se tratará de un instrumento acorde con la normativa de la Organización Mundial del Comercio.

c. Políticas comerciales sectoriales. - En las reuniones del Consejo del Mercado Común de Buenos Aires y Ouro Preto se reconoció, a través de las Decisiones 7, 19 y 29/94 CMC, que se debe promover la complementación productiva, la especialización sectorial y la difusión de nuevas tecnologías (y el desarrollo tecnológico). En ese sentido se reconoció la especificidad de determinados sectores productivos, a los cuales se convino otorgar condiciones especiales para su adecuación a la Unión Aduanera.

Industria automotriz. La Decisión N° 29/94 CMC encomendó a un comité técnico, la elaboración de un régimen común para el sector automotriz que debe entrar en vigencia a partir del año 2000, sobre la base de tres elementos: la liberalización total del comercio intrazonal; un Arancel Externo Común y la ausencia de incentivos nacionales que distorsionen la competitividad en la región. En este sentido se dará continuidad a las negociaciones para dar cumplimiento a la Decisión antes mencionada.

Industria azucarera. La Decisión N° 19/94 CMC encomendó el tema a un Grupo Ad Hoc, en el ámbito del Grupo Mercado Común, el cual debe finalizar antes de diciembre de 1996 los trabajos tendientes a definir el régimen de adecuación hasta el año 2001 del sector azucarero.

Con relación a la industria textil, la Resolución N° 124/94 GMC, encomendó a un comité técnico estudiar la conveniencia de establecer una política común aplicable a la importación de productos textiles de países de extrazona, en atención a las particularidades del comercio internacional del sector y de conformidad con la normativa de la OMC.

3. El desarrollo jurídico-institucional

La nueva estructura institucional consagrada en el Protocolo de Ouro Preto entrará en vigencia el 15/12/95 y fortalecerá el proceso de integración, permitiendo se realice antes del año 2000 una nueva reflexión sobre las necesidades institucionales del MERCOSUR consecuencia de la evolución de la Unión Aduanera y de la marcha hacia el Mercado Común.

3.1 El ámbito jurisdiccional. - El objetivo con relación a esta temática es comenzar los estudios para desarrollar y revisar el sistema actual de solución de controversias del MERCOSUR, a los efectos de que su estructura institucional vaya acompañando la evolución de la Unión Aduanera.

3.2 Funcionamiento de las instituciones. Durante el periodo hasta el año 2000 se deberá evaluar la evolución del proceso de integración y los requerimientos que surjan como consecuencia, para definir la conveniencia de determinar nuevas condiciones de funcionamiento para los distintos órganos del MERCOSUR.

A partir de la entrada en vigor del Protocolo de Ouro Preto la Comisión de Comercio adquiere una nueva dimensión ya que, además de órgano competente para la administración de los instrumentos de política comercial común, se convierte en un foro de primera instancia para la solución de controversias.

En una primera etapa, el MERCOSUR buscará dar condiciones más adecuadas para el funcionamiento de la Comisión de Comercio, a los efectos de atender algunas de las necesidades detectadas luego de su primer año de trabajo.

La profundización del proceso de integración requiere una participación creciente del conjunto de la sociedad. En este sentido la Comisión Parlamentaria Conjunta y el Foro Consultivo Económico-Social asegurarán la adecuada participación de los sectores involucrados.

3.3 Normativa de funcionamiento de los órganos. En esta materia el objetivo es tener aprobados para el primer semestre de 1996, los reglamentos de funcionamiento de todos los órganos del Mercosur, ajustados al Protocolo de Ouro Preto.

3.4 Organización de la Secretaría Administrativa del MERCOSUR. El objetivo es aprobar en el primer semestre del año 1996 el presupuesto de funcionamiento y cumplir con la designación del Director de la Secretaría Administrativa del Mercosur, de acuerdo a lo establecido en los artículos 32 y 33 del Protocolo de Ouro Preto.

II. LA PROFUNDIZACION DEL PROCESO DE INTEGRACION

La diversidad creciente de la agenda interna y externa del proceso de integración, tal como fue consagrado en el Tratado de Asunción, es consecuencia de su dimensión global, que, sin sustituir las políticas y normas nacionales, requiere una prudente armonización de las mismas para alcanzar un desarrollo económico regional sustentable y con justicia social.

Asimismo, la inserción internacional del MERCOSUR como Unión Aduanera impone una creciente coordinación de las posiciones a sostener en los foros internacionales.

En esta etapa de profundización del proceso integrador, al abrancar nuevas áreas y procurar alcanzar nuevos objetivos, se deberán reafirmar los principios seguidos exitosamente para la constitución de la Unión Aduanera: la gradualidad, la flexibilidad y el equilibrio.

1. La marcha hacia el Mercado Común.

1.1 Agricultura. Se crearán en el ámbito del MERCOSUR las condiciones adecuadas para incrementar en la región la productividad de la agricultura, desarrollando su progreso tecnológico y asegurando el desarrollo racional de la producción a partir de la libre circulación de los productos agrícolas y agroindustriales y la coordinación de las acciones e instrumentos de las correspondientes políticas nacionales, inclusive en materia de abastecimiento alimentario regional.

Se realizará el seguimiento y análisis de las políticas agrícolas y agroindustriales nacionales inclusive en lo que se refiere a la ayuda interna a la agricultura, teniendo como referencia el Acuerdo Agrícola aprobado durante la Ronda Uruguay del GATT.

Tomando en cuenta que la agricultura constituye un sector intimamente ligado al conjunto de la economía de los Estados Partes, será también un objetivo prioritario el potenciamiento de la agricultura del MERCOSUR en su inserción internacional.

1.2 Industria. El objetivo es la creación de un ambiente favorable a la reestructuración y a la consiguiente mejora de la competitividad del conjunto de las industrias de la región.

Dicho proceso de reestructuración deberá evolucionar gradualmente hacia el crecimiento de la capacidad de producción y de innovación tecnológica, como factores esenciales para la competitividad y la inserción ventajosa en la economía internacional.

Se estimulará la cooperación industrial, la formación de cadenas tecnológicas, la especialización industrial, las alianzas estratégicas que potencien la utilización del mercado ampliado y la promoción de micro, pequeñas y medianas empresas.

1.3 Minería. Se promoverán acciones con vista a la identificación de oportunidades de cooperación e intercambio de tecnología, de modo de promover el desarrollo de la producción minera regional.

1.4 Energía. Los objetivos para el año 2000 en el MERCOSUR serán, entre otros:

La optimización de la producción y del uso de las fuentes de energía de la región.

La promoción del uso racional de energía y su conservación.

La promoción de la producción y uso de energías renovables con bases económicas y ambientales sustentables.

La armonización de la legislación ambiental y establecimiento de estructuras organizacionales que permitan resultados equivalentes en la mitigación de los impactos sobre el medio ambiente, resultantes de la producción, transporte, almacenamiento y uso de los energéticos.

1.5 Servicios. En la nueva etapa de profundización del proceso de integración, debe progresarse hacia la liberalización del comercio de servicios a nivel del MERCOSUR, teniendo en cuenta el Art. 1º del Tratado de Asunción.

El objetivo inicial es lograr un Acuerdo Marco sobre Comercio de Servicios de MERCOSUR de conformidad con el Acuerdo General sobre Comercio de Servicios de la OMC.

En el ámbito de las relaciones externas, los Estados Partes de MERCOSUR coordinarán su posición en las negociaciones sobre comercio de servicios actuales y futuras que se desarrollan.

1.6 Comunicaciones.- Las principales líneas de acción son:

promover acciones conjuntas en temas referidos a las telecomunicaciones y los asuntos postales.

analizar la posibilidad de compatibilizar los planes de implementación de nuevos servicios y nuevas tecnologías;

explorar la posibilidad de realizar programas comunes de proyectos de desarrollo;

crear sistemas y medios que posibiliten el intercambio de información;

examinar la posibilidad de armonizar los procedimientos de prestación de servicios.

1.7 Transporte e Infraestructura. El objetivo en esta área es que el transporte, en todos sus modos, contribuya al desarrollo pleno del libre comercio intraregional así como la inserción eficiente del MERCOSUR en el plano internacional, permitiendo que los ciudadanos y los operadores económicos del MERCOSUR participen plenamente de los beneficios derivados de la creación de la Unión Aduanera. Se deberán asimismo identificar y promover proyectos de infraestructura que contribuyan al mejoramiento del sistema regional de transporte.

1.8 Turismo. Se enfatizará la coordinación de las políticas de turismo de los Estados Partes para promover el intercambio cultural y de conocimientos, los intercambios comerciales y la generación de puestos de trabajo.

1.9 Asuntos Financieros. La agenda del MERCOSUR hacia el año 2000 abarcará dos tipos de temas:

Por un lado están los aspectos sobre los que es posible y deseable alcanzar un entendimiento en plazos relativamente breves. Estos abarcan las áreas del sistema financiero, seguros, mercado de valores, promoción y protección de inversiones, indicadores macroeconómicos y seguimiento de los regímenes cambiarios. También se incluyen el intercambio permanente de información y experiencias en materia financiera.

El segundo conjunto de aspectos a considerar en el mediano y largo plazo, tiene relación con las negociaciones encaminadas a ampliar el acceso a los mercados financieros.

1.10 Asuntos Tributarios. La consolidación de la Unión Aduanera presupone continuar el examen de las legislaciones tributarias, con el objetivo de identificar asimetrías, a fin de su armonización.

1.11 Políticas Macroeconómicas. Hacia el 2000, el MERCOSUR deberá avanzar en el tratamiento de los problemas económicos coyunturales y de otra índole.

Esta estrategia se corresponde con la idea de que la maduración del proceso de integración va a ir acentuando la necesidad de los gobiernos de hacer un examen conjunto de algunas medidas de política económica. Asimismo, un conocimiento más cabal de la coyuntura de los socios va a permitir un mejor diseño de las propias políticas internas. A tales efectos deberá perfeccionarse la elaboración de indicadores macroeconómicos regionales.

2. El relacionamiento externo del MERCOSUR

Una atención especial deberá ser conferida a la agenda externa del MERCOSUR. La constitución de la Unión Aduanera y la personería jurídica de derecho internacional consagrada en el Protocolo de Ouro Preto, otorga al MERCOSUR la capacidad de negociar acuerdos con terceros países, bloques económicos y organismos internacionales. Asimismo, la existencia de una política comercial común exigirá la acción conjunta en foros internacionales. En aquellas áreas donde no exista una política común, se pondrá especial énfasis en mantener la coordinación establecida por el Tratado de Asunción.

2.1 La Organización Mundial de Comercio. El MERCOSUR asegurará la compatibilidad de su normativa con las disposiciones respectivas del GATT 1994 y de los acuerdos resultantes de la Ronda Uruguay de Negociaciones Comerciales Multilaterales. En este sentido colaborará activamente con las labores del Grupo de Trabajo sobre MERCOSUR constituido en el seno del Comité de Comercio y Desarrollo de la Organización Mundial de Comercio. Asimismo, el MERCOSUR planificará las acciones de coordinación necesarias para la participación de los Estados Partes en las actividades de la OMC, en particular en lo relativo a las nuevas negociaciones que pueden iniciarse sobre los Acuerdos aprobados en Marrakesh.

2.2 La ALADI. El objetivo en este ámbito es consolidar la política comercial común, de forma tal de sustituir la pluralidad de Acuerdos Bilaterales vigentes por Acuerdos que preserven el Arancel Externo Común como instrumento central de la política comercial, favorezcan la expansión de los comercios comerciales y reafirmen al MERCOSUR como un esquema de integración abierto.

2.3 La Unión Europea. Con el propósito, entre otros, de fomentar el incremento y la diversificación de los intercambios comerciales y de las inversiones, el MERCOSUR firmará el Acuerdo Marco de Cooperación Interregional Mercosur-Unión Europea el 15 de diciembre de 1995 en Madrid. En ese contexto se dará inicio, en 1996, a las negociaciones tendientes a crear las condiciones que favorezcan el establecimiento de una Asociación Interregional que incluya la liberalización progresiva y recíproca de los intercambios comerciales.

2.4 La integración Hemisférica. El MERCOSUR participará activamente, y de manera coordinada en todos los foros de negociación hemisférica abocados a la constitución del Área de Libre Comercio de las Américas, siguiendo el principio de la construcción progresiva de la misma en base a la convergencia de los acuerdos regionales existentes.

2.5 Relaciones con los EEUU y el NAFTA. Se continuará promoviendo el diálogo con los Estados Unidos en el marco del Acuerdo del Jardín de Las Rosas '4+1' firmado el 19 de junio de 1991 en Washington D.C.. Asimismo el MERCOSUR desarrollará el diálogo con todos los países del Acuerdo de Libre Comercio de América del Norte contribuyendo a reafirmar los principios y el plan de acción acordado en la Cumbre de Miami.

2.6 Otras negociaciones. El MERCOSUR favorecerá, asimismo las vinculaciones con otros esquemas de integración, países o grupos de países en el espíritu de integración abierta que lo caracteriza.

2.7 Cooperación Técnica. El MERCOSUR desarrollará su política de utilización de asistencia técnica y financiera intra y extra MERCOSUR, con el objetivo de aprovechar, en la consolidación y profundización del proceso de integración, la experiencia técnica y los recursos disponibles, en la forma más eficiente.

3. La dimensión global de la integración.

3.1 **El Medio Ambiente.** El objetivo será formular y proponer estrategias y directrices que garanticen la protección del medio ambiente de los Estados Partes en un contexto de libre comercio y consolidación de la Unión Aduanera, considerando las directrices básicas de política ambiental aprobadas por la Res N° 10/94 y los principios del desarrollo sostenido emanados de la Conferencia de Naciones Unidas para el Medio Ambiente y el Desarrollo llevada a cabo en Río de Janeiro en 1992.

3.2 **Las relaciones laborales, el empleo y la seguridad social.** Teniendo en cuenta la dimensión social del MERCOSUR, deberán elaborarse propuestas destinadas al mejoramiento de las condiciones de vida y de trabajo en la región.

A tales efectos, y sin perjuicio del permanente estudio de esta vasta materia y del análisis de otros asuntos, la evolución del proceso de integración demanda el examen de acuerdos sobre derechos laborales y sociales. Asimismo se estimulará una mayor cooperación en lo referente al cumplimiento y control de normas laborales, teniendo en cuenta, en lo pertinente, los compromisos internacionales asumidos por los Estados Partes.

3.3 **La cultura.** El objetivo en esta área es fomentar la difusión de las manifestaciones artísticas, los valores y las formas de vida de los pueblos de los Estados Partes, sin perjuicio de la identidad cultural de cada uno de ellos, poniendo de relieve el patrimonio cultural común y promover el desarrollo de la cultura. Estos objetivos se alcanzarán a través de la elaboración de programas y proyectos para mejorar la difusión de las expresiones culturales y del conocimiento de la historia de la región, para la conservación y protección del patrimonio cultural y el fomento de los intercambios culturales y el apoyo a la creación artística.

3.4 **Salud.** El objetivo es mejorar el nivel de salud en los países integrantes del MERCOSUR. A estos efectos se deberá impulsar la cooperación entre los Estados Partes, se desarrollarán proyectos y programas en áreas de interés para los Estados Partes y se fomentará la participación social en el cuidado de la salud.

3.5 **La educación.** El objetivo permanente en esta área deberá ser la mejora de la calidad de la educación en los Estados Partes, incorporándole una dimensión cultural y lingüística.

Asimismo se deberá profundizar la integración educativa. A tales efectos se deberán compatibilizar los distintos niveles educativos, establecer instancias de formación conjunta de recursos humanos, establecer planes de enseñanza - enseñanza de los idiomas oficiales del Mercosur, articular los sistemas de información nacionales y reconocer la formación académica.

3.6 **Ciencia y Tecnología.** El objetivo es el fortalecimiento de la capacidad científica y tecnológica de los Estados Partes, estimulando el desarrollo de su competitividad internacional y el fomento de la investigación.

A los efectos de poder desarrollar estos objetivos promoverá la cooperación en materia de investigación y desarrollo de tecnología, y la realización de programas de investigación y desarrollo tecnológico, estableciendo acciones para la difusión de los resultados de las investigaciones y para su utilización.

3.7 Propiedad Intelectual. El objetivo central es dar seguimiento a las negociaciones para la elaboración de acuerdos que, con base en las normas internacionales vigentes en la materia, protejan adecuadamente los derechos de propiedad intelectual en el MERCOSUR, evitando, entre otros, prácticas desleales y eventuales obstáculos al comercio.

3.8 Cooperación Policial. En esta área se estimulará la cooperación en el MERCOSUR a fin de posibilitar un intercambio ágil, dinámico y moderno entre las policías de los Estados Partes.

3.9 Migraciones. El avance del proceso de integración hacia la conformación de un Mercado Común requerirá un tratamiento creciente del tema de las migraciones en sus diferentes aspectos, entre los cuales pueden ser mencionados el de los controles en frontera y el examen de la posibilidad de coordinación de las políticas migratorias de los Estados Partes.

PROGRAMA DE ACCION HASTA EL AÑO 2000 - MERCOSUR 2000

INDICE

I. CONSOLIDACION Y PERFECCIONAMIENTO DE LA UNION ADUANERA

1. La consolidación del libre comercio y las condiciones de competencia intra-Mercosur.

1.1. Régimen de adecuación

1.2. Eliminación y armonización de Restricciones y Medidas No

Arancelarias

a. Reglamentos y Normas Técnicos

b. Reglamentos Sanitarios y Fitosanitarios

1.3. Políticas Públicas que Distorsionan la Competitividad

1.4. Defensa de la Competencia

1.5. Defensa del Consumidor

2. El Perfeccionamiento de la Política Comercial Común

2.1. Implementación de los instrumentos ya acordados

a. El Arancel Externo Común

b. Aspectos Aduaneros

2.2. Nuevos instrumentos comunes de política comercial

- a. Reglamento contra Prácticas Desleales de Comercio
- b. Reglamento sobre Salvaguardias
- c. Políticas Comerciales Sectoriales
 - (1) Industria automotriz
 - (2) Industria azucarera
- 3. El desarrollo jurídico-institucional
 - 3.1. El ámbito jurisdiccional
 - 3.2. Funcionamiento de las instituciones
 - 3.3. Normativa de funcionamiento de los órganos
 - 3.4. Organización de la Secretaría Administrativa del MERCOSUR
- II. LA PROFUNDIZACION DEL PROCESO DE INTEGRACION
 - 1. La marcha hacia el Mercado Común
 - 1.1. Agricultura
 - 1.2. Industria
 - 1.3. Minería
 - 1.4. Energía
 - 1.5. Servicios
 - 1.6. Comunicaciones
 - 1.7. Transporte e Infraestructura
 - 1.8. Turismo
 - 1.9. Asuntos Financieros
 - 1.10. Asuntos Tributarios
 - 1.11. Políticas Macroeconómicas
 - 2. El relacionamiento externo del MERCOSUR
 - 2.1. La Organización Mundial del Comercio
 - 2.2. La ALADI
 - 2.3. La Unión Europea
 - 2.4. La Integración Hemisférica

- 2.5. Relaciones con los EEUU y el NAFTA
- 2.6. Otras negociaciones
- 2.7. Cooperación Técnica
- 3. La dimensión global de la integración
 - 3.1. El Medio Ambiente
 - 3.2. Las relaciones laborales, el empleo y la seguridad social
 - 3.3. La cultura
 - 3.4. Salud
 - 3.5. La educación
 - 3.6. Ciencia y Tecnología
 - 3.7. Propiedad Intelectual
 - 3.8. Cooperación Policial

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção, no âmbito do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em 22 de junho de 2001.

Brasília, 26 de outubro de 2001.



EM N° 00277 /MRE.

Brasília, em 26 de setembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de elevar à Vossa Exceléncia o anexo Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do Mercosul, assinado em Assunção no dia 22 de junho de 2001 pelo Conselho do Mercado Comum, em conformidade com o Tratado de Assunção.

2. O Tratado de Assunção, firmado pelo Brasil em 26 de março de 1991 e aprovado pelo Congresso Nacional pelo Decreto nº 350, de 21 de novembro de 1991, prevê a coordenação de ações políticas setoriais entre os Estados Partes, e estabelece o Conselho do Mercado Comum como órgão superior do Mercosul, competente para sua condução política e para a tomada de decisões com vistas à constituição definitiva do Mercado Comum.

O Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do Mercosul atende às diretrizes básicas para o desenvolvimento de uma política ambiental para o Mercosul, consolidaadas na Resolução nº 10/94 do Grupo Mercado Comum (órgão executivo do Mercosul), assinada pelo Brasil em 3 de agosto de 1994, e ratificadas na Decisão nº 9/95 do Conselho do Mercado Comum, assinada pelo Brasil em 6 de dezembro de 1995.

4. A implementação do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do Mercosul facilitará a coordenação das políticas ambientais dos Estados Partes, e constitui marco jurídico ao abrigo do qual, no contexto do livre comércio e da consolidação da União Aduaneira, poderão ser assinados acordos específicos para o desenvolvimento de ações de cooperação para a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade do meio ambiente e de vida das populações.

5. À luz da dimensão global do processo de integração regional, o Acordo-Quadro de Meio Ambiente do Mercosul, cuja negociação contou com a ativa participação do Ministério do Meio Ambiente, está em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável emanados da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, e permite que os Estados Partes do Mercosul trabalhem, de forma coordenada, em busca de melhores condições ambientais regionais e globais.

6. Caso Vossa Excelência esteja de acordo, o presente Acordo-Quadro deverá ser aprovado pelo Congresso Nacional, tendo em vista tanto suas potenciais implicações sociais, econômicas e culturais como o fato de que as ações que deverão emanar de sua implementação poderão aduzir, eventualmente, ônus para os governos dos Estados Partes do Mercosul.

Respeitosamente,

CELSO LAFER
Ministro de Estado das Relações Exteriores

RELATÓRIO Nº , DE 2002

Da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, sobre a Mensagem nº 1.068, de 2001, do Poder Executivo, que Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção, no âmbito do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), 22 de junho de 2001.

Relator: Senador Antero Paes de Barros

I - Relatório

Com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem em epígrafe. Também por preceito constitucional, a Mensagem Presidencial, veiculadora de um acordo internacional, foi destinada para iniciar sua tramitação na Câmara dos Deputados.

Naquela Casa, a Mensagem foi examinada pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; e de Constituição e Justiça e de Redação.

Em 19 de fevereiro de 2002 foi encaminhada à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul para parecer.

Cuida-se aqui de um importantíssimo acordo do sistema Mercosul, um dos mais sensíveis e geradores de efeitos no âmbito da integração sub-regional. Um dos grandes temas do direito internacional contemporâneo, se não o que mais produz entendimentos entre as Nações, justamente o que trata das questões ambientais. Isto se deve precípua mente ao fato de que o intercâmbio entre os países é impactante ao meio ambiente e, ademais, que os danos ambientais, seja depredação de espécies, poluição de águas ou ar ou deposição de rejeitos, não respeitam fronteiras políticas e afetam indiferenciadamente países vizinhos ou mesmo distantes.

Com efeito, há, hoje, no cenário internacional uma miríade de tratados ambientais, sobre os mais diferentes tópicos, eis que se sabe já há muito que a ação isolada, da legislação e políticas internas, são insuficientes para enfrentar-se e debelar-se as síndromes ambientais mais complexas.

Não admira, portanto, o longo tempo que tomaram as negociações desse acordo-quadro. Destinado a produzir efeitos duradouros e harmônicos e a balizar os demais protocolos implementadores de seus objetivos, tal acordo teve que superar, principalmente, os óbices das diferenças geográficas e institucionais entre os quatro países. Defensor de uma política mais rígida de proteção ambiental, o Brasil teve que transacionar com eficiência na negociação com países como o Paraguai, cuja preocupação ainda reside na importação de desenvolvimento sem se preocupar demasiadamente com o custo disso.

Assim, produziu-se o presente acordo-quadro, momento culminante de nosso bloco regional, que se espera, possa trazer os resultados mais que esperados.

Na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, de autoria do Ministro das Relações Exteriores, podemos retirar sinteticamente o significado do presente acordo:

O Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do Mercosul atende às diretrizes básicas para o desenvolvimento de uma política ambiental para o Mercosul, consolidadas na Resolução nº 10/94, do Grupo Mercado Comum (órgão executivo do Mercosul), assinada pelo Brasil em 3 de agosto de 1994, e ratificadas na Decisão nº 9/95, do Conselho do Mercado Comum, assinada pelo Brasil em 6 de dezembro de 1995.

A implementação do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente do Mercosul facilitará a coordenação de políticas ambientais dos Estados Partes, e constitui marco jurídico ao abrigo do qual, no contexto do livre comércio e da União Aduaneira, poderão ser assinados acordos específicos para o desenvolvimento de ações de cooperação para a proteção do meio Ambiente e a melhoria da qualidade do meio ambiente e de vida das populações.

À luz da dimensão global do processo de integração regional, o Acordo-Quadro de Meio Ambiente do Mercosul, cuja negociação contou com a ativa participação do Ministério do Meio Ambiente, está em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável emanados da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, e permite que os Estados Partes do Mercosul trabalhem, de forma ordenada, em busca de melhores condições ambientais regionais e globais.

Na qualidade de acordo-quadro, a se desdobrar em protocolos adicionais, o presente tratado é extremamente sintético, e sua essência consta de um só artigo, onde se listam os objetivos centrais do acordo. Pelo art. 6º, os países determinaram quatorze objetivos a serem perseguidos, entre os quais permite-se destacar os seguintes:

- incrementar o intercâmbio de informação sobre legislação e políticas ambientais;
- buscar a harmonização das legislações ambientais, levando em consideração as diferentes realidades ambientais, sociais e econômicas;
- identificar fontes de financiamento para o desenvolvimento das capacidades dos Estados Partes;
- contribuir para a promoção das condições de trabalho ambientalmente saudáveis e seguras para, no marco de um desenvolvimento sustentável, possibilitar a melhoria da qualidade de vida, o bem-estar social e a geração de emprego;
- promover o uso de instrumentos econômicos de apoio à execução das políticas para a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção do meio ambiente;

- prestar, de forma oportuna, informações sobre desastres e emergências ambientais que possam afetar os demais Estados Partes e, quando possível, apoio técnico e operacional;
- promover a educação ambiental formal e não-formal e fomentar conhecimentos, hábitos de conduta e a integração de valores orientados às transformações necessárias ao alcance do desenvolvimento sustentável no âmbito do Mercosul; e
- desenvolver acordos setoriais, em temas específicos, conforme seja necessário para a consecução do objetivo deste Acordo.

Além das duas cláusulas essenciais de conteúdo referidas, o Acordo traz os mecanismos clássicos de vigência e de solução de eventuais controvérsias, e um importante e suficientemente detalhado Anexo em que se listam os principais temas para eventuais protocolos de implementação do Acordo-Quadro. Estes protocolos, por suposto, deverão em cada caso serem submetidos ao Congresso Nacional.

Com o presente acordo, portanto, o Mercosul está criando as condições institucionais necessárias para a edificação do regime ambiental do Bloco. O texto do Acordo define normas bastante gerais, como é típico de um Acordo-Quadro, que devem pautar a negociação dos futuros protocolos implementadores.

Pela importância da matéria, e tendo em vista a urgência de que se reveste tal tema, propiciando a moldura para a assinatura de importantes instrumentos de ação conjunta no campo ambiental, entendemos ser de alta relevância e prioridade para o Congresso Nacional a tramitação dessa Mensagem. Pelo que encarecemos, desde já, aos demais órgãos técnicos que a examinarão o esforço para que essa urgência seja valorizada.

Sendo o que se pode aduzir no âmbito deste Relatório, acreditamos que os ilustres membros dessa Comissão já possuem os elementos suficientes para tomarem conhecimento da presente Mensagem Presidencial que submete à consideração do Congresso Nacional o Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção, no âmbito do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em 22 de junho de 2001.

Sala da Comissão, Presidente, **Antero Paes de Barros**, Relator.

MENSAGEM Nº 1.068, DE 2001

(Do Poder Executivo)

PARECER DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, Aprovou, unanimemente, o Relatório favorável do Senador Antero Paes de Barros oferecido à Mensagem nº 1.068/01, que "Submete a apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo-Quadro sobre Meio Ambiente, assinado em Assunção, no âmbito do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em 22 de junho de 2001."

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares: Senador Roberto Requião, Presidente; Deputado Ney Lopes, Vice-Presidente; Senadores Arlindo Porto e Marluce Pinto; Deputados Mansa Serrano; Confúcio Moura; Paulo Gouvêa; Celso Russomanno; Júlio Reckner e Vicente Caropreso;

Sala da Comissão, 2 de abril de 2002. – Senador **Roberto Requião**, Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 366, DE 2003

(Nº 1.601/2001, na Câmara Dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul, concluído em Montevideu, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos setoriais, adotado pela Decisão nº

9/98, do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Montevidéu, sobre Comércio de Serviços do Mercosul, concluído em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos setoriais, adotados pela Decisão nº 9/98, do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à provação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de publicação.

PROTOCOLO DE MONTEVIDÉU SOBRE O COMÉRCIO DE SERVIÇOS DO MERCOSUL

PREÂMBULO

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL:

Reafirmando que de acordo com o Tratado de Assunção o Mercado Comum implica, dentre outros compromissos, a livre circulação de serviços no mercado ampliado;

Reconhecendo a importância da liberalização do comércio de serviços para o desenvolvimento das economias dos Estados Partes do MERCOSUL, para o aprofundamento da União Aduaneira e a progressiva conformação do Mercado Comum;

Considerando a necessidade de que os países e regiões menos desenvolvidos do MERCOSUL tenham uma participação crescente no mercado de serviços e de promover o comércio de serviços na base da reciprocidade de direitos e obrigações;

Desejando consagrar em um instrumento comum as normas e princípios para o comércio de serviços entre os Estados Partes do MERCOSUL, com vistas a expansão do comércio em condições de transparência, equilíbrio e liberalização progressiva;

Tendo em conta o Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (AGCS) da Organização Mundial de Comércio (OMC), em particular seu Artigo V, e os compromissos assumidos pelos Estados Partes no AGCS;

Acordam o seguinte:

PARTE I

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Artigo I

Objetivo

1. O presente Protocolo tem por objetivo promover o livre comércio de serviços no MERCOSUL.

Artigo II

Âmbito de Aplicação

1. O presente Protocolo aplica-se às medidas adotadas pelos Estados Partes que afetem o comércio de serviços no MERCOSUL, incluídas as relativas a:

i) prestação de um serviço;

ii) compra, pagamento ou utilização de um serviço;

iii) acesso e utilização, por ocasião da prestação de um serviço, de serviços que o Estado Parte exija sejam oferecidos ao público em geral;

iv) presença, inclusive a presença comercial, de pessoas de um Estado Parte no Território de outro Estado Parte para a prestação de um serviço

2. Para fins do presente Protocolo, o comércio de serviços é definido como a prestação de um serviço:

- a) do território de um Estado Parte ao território de qualquer outro Estado Parte;
- b) no território de um Estado Parte a um consumidor de serviços de qualquer outro Estado Parte;
- c) por um prestador de serviços de um Estado Parte mediante presença comercial no território de qualquer outro Estado Parte;
- d) por um prestador de serviços de um Estado Parte mediante presença de pessoas físicas de um Estado Parte no território de qualquer outro Estado Parte.

3. Para fins do presente Protocolo:

- a) Entender-se-á por "medidas adotadas pelos Estados Partes" as medidas adotadas por:
 - i. governos e autoridades centrais, estatais, provinciais, departamentais, municipais ou locais; e
 - ii. instituições não governamentais no exercício de poderes a elas delegados pelos governos ou autoridades mencionadas em "i".

No cumprimento de suas obrigações e compromissos no âmbito do presente Protocolo, cada Estado Parte tomará as medidas necessárias que estejam a seu alcance para assegurar sua observância pelos governos e autoridades estatais, provinciais, departamentais, municipais ou locais e pelas instituições não governamentais existentes em seu território;

- b) o termo "serviços" inclui qualquer serviço em qualquer setor, exceto os serviços prestados no exercício da autoridade governamental;
- c) um "serviço prestado no exercício da autoridade governamental" significa qualquer serviço que não seja prestado em condições comerciais, nem em concorrência com um ou vários prestadores de serviços.

PARTE II

OBRIGAÇÕES E DISCIPLINAS GERAIS

Artigo III

Tratamento da nação mais favorecida

1. Com respeito às medidas compreendidas pelo presente Protocolo, cada Estado Parte outorgará imediata e incondicionalmente aos serviços e aos prestadores de serviços de qualquer outro Estado Parte um tratamento não menos favorável do que aquele que concede aos serviços similares e aos prestadores de serviços similares de qualquer outro Estado Parte ou de terceiros países.

2. As disposições do presente Protocolo não serão interpretadas de forma a impedir que um Estado Parte outorgue ou conceda vantagens a países limítrofes, sejam ou não Estados Partes, com o fim de facilitar intercâmbios limitados às zonas fronteiriças contíguas, de serviços que sejam produzidos e consumidos localmente.

Artigo IV

Acesso a mercados

1. No que respeita ao acesso aos mercados através dos modos de prestação identificados no Artigo II, cada Estado Parte outorgará aos serviços e aos prestadores de serviços dos demais Estados Partes um tratamento não menos favorável que o previsto de conformidade com o especificado em sua Lista de compromissos específicos. Os Estados Partes se comprometem a permitir o movimento transfronteiriço de capitais que constitua parte essencial de um compromisso de acesso aos mercados contido em sua lista de compromissos específicos com respeito ao comércio transfronteiriço, assim como as transferência de capital ao seu território quando se tratar de compromissos de acesso aos mercados assumidos com respeito à presença comercial.

2. Os Estados Partes não poderão manter nem adotar, seja no âmbito de uma subdivisão regional ou da totalidade de seu território, medidas com respeito:

- a) ao número de prestadores de serviços, seja na forma de contingentes numéricos, monopólios ou prestadores exclusivos de serviços ou mediante a exigência de uma prova de necessidades econômicas;
- b) ao valor total dos ativos ou transações de serviços em forma de contingentes numéricos ou mediante a exigência de uma prova de necessidades econômicas;
- c) ao número total de operações de serviços ou à quantia total da produção de serviços, expressadas em unidades numéricas designadas, em forma de contingentes ou mediante a exigência de uma prova de necessidades econômicas, excluídas as medidas que limitam os insumos destinados à prestação de serviços;
- d) ao número total de pessoas físicas que possam ser empregadas em um determinado setor de serviços ou que um prestador de serviços possa雇用 e que sejam necessárias para a prestação de um serviço específico e estejam diretamente relacionadas com o mesmo, em forma de contingentes numéricos ou mediante a exigência de uma prova de necessidades econômicas;
- e) aos tipos específicos de pessoa jurídica ou de empresa conjunta por meio dos quais um prestador de serviços possa prestar um serviço; e
- f) à participação de capital estrangeiro expressadas como limite percentual máximo à detenção de ações por estrangeiros ou como valor total dos investimentos estrangeiros individuais ou agregados.

*Artigo V**Tratamento nacional*

1. Cada Estado Parte outorgará aos serviços e aos prestadores de serviços de qualquer outro Estado Parte, com respeito a todas as medidas que afetem a prestação de serviços, um tratamento não menos favorável do que aquele que outorga a seus próprios serviços similares ou prestadores de serviços similares.

2. Os compromissos específicos assumidos em virtude do presente Artigo não obrigarão os Estados Partes a compensar desvantagens competitivas intrínsecas que resultem do caráter estrangeiro dos serviços ou prestadores de serviços pertinentes.

3. Todo Estado Parte poderá cumprir o disposto no parágrafo I outorgando aos serviços e prestadores de serviços dos demais Estados Partes um tratamento formalmente idêntico ou formalmente diferente ao que outorga aos seus próprios serviços similares e prestadores de serviços similares.

4. Considerar-se-á que um tratamento formalmente idêntico ou formalmente diferente é menos favorável se ele modifica as condições de concorrência em favor dos serviços ou prestadores de serviços do Estado Parte em comparação com os serviços similares ou os prestadores de serviços similares de outro Estado Parte.

Artigo VI

Compromissos Adicionais

Os Estados Partes poderão negociar compromissos referentes a medidas que afetem o comércio de serviços mas que não estejam sujeitas à consignação em listas em virtude dos Artigos IV e V, inclusive as que se refiram a títulos de qualificação, normas ou questões relacionadas com as licenças. Esses compromissos serão consignados na lista de compromissos específicos de cada Estado Parte.

Artigo VII

Listas de Compromissos Específicos

1. Cada Estado Parte especificará numa lista de compromissos específicos os setores, subsetores e atividades com respeito aos quais assumirá compromissos e, para cada modo de prestação correspondente, indicará os termos, limitações e condições em matéria de acesso aos mercados e tratamento nacional. Cada Estado Parte poderá também especificar compromissos adicionais de conformidade com o Artigo VI. Quando for pertinente, cada Estado Parte especificará prazos para implementação de compromissos assim como a data de entrada em vigor desses compromissos.

2. Os Artigos IV e V não serão aplicados:

- a) aos setores, subsetores, atividades ou medidas que não estejam especificadas na Lista de compromissos específicos;
- b) às medidas especificadas na sua Lista de compromissos específicos que sejam incompatíveis com o Artigo IV ou o Artigo V;

3. As medidas que forem incompatíveis ao mesmo tempo com o Artigo IV e com o Artigo V devem ser listadas na coluna relativa ao Artigo IV. Neste caso, a inscrição será considerada como uma condição ou restrição também ao Artigo V.

4. As Listas de compromissos específicos serão anexadas ao presente Protocolo e serão parte integrante do mesmo.

Artigo VIII

Transparência

1. Cada Estado Parte publicará prontamente, antes da data de sua entrada em vigor, salvo situações de força maior, todas as medidas pertinentes de aplicação geral que se refiram ao presente Protocolo ou afetem sua operação. Outrossim, cada Estado Parte publicará os acordos internacionais que subscrever com qualquer país e que se refiram, ou afetem, ao comércio de serviços.

2. Quando não for possível a publicação da informação a que se refere o parágrafo anterior, a mesma estará à disposição do público de outra maneira.

3. Cada Estado Parte informará prontamente, e no mínimo uma vez por ano, à Comissão de Comércio do MERCOSUL, do estabelecimento de novas leis, regulamentos ou diretrizes administrativas ou da introdução de modificações às já existentes que considere que afetem significativamente o comércio de serviços.

4. Cada Estado Parte responderá prontamente a todos os pedidos de informação específica que lhe formularem os demais Estados Partes sobre quaisquer de suas medidas de aplicação geral ou acordos internacionais a que se refere o parágrafo 1. Outrossim, cada Estado Parte fornecerá informação específica aos Estados Partes que o solicitarem, através do serviço ou serviços estabelecidos, de acordo com o parágrafo 4 do Artigo III do AGCS, sobre todas estas questões ou sobre as que estejam sujeitas a notificação segundo o parágrafo 3.

5. Cada Estado Parte poderá notificar à Comissão de Comércio do MERCOSUL qualquer medida adotada por outro Estado Parte que, a seu juízo, afete o funcionamento do presente Protocolo.

Artigo IX

Divulgação da informação confidencial

Nenhuma disposição do presente Protocolo imporá a Estado Parte alguma obrigação de fornecer informação confidencial cuja divulgação possa constituir um impedimento para o cumprimento das leis ou ser de outra maneira contrária ao interesse público, ou possa lesar os interesses comerciais legítimos de empresas públicas ou privadas.

Artigo X

Regulamentação nacional

1. Cada Estado Parte velará para que todas as medidas de aplicação geral que afetem o comércio de serviços sejam administradas de maneira razoável, objetiva e imparcial.

2. Cada Estado Parte manterá ou estabelecerá tribunais ou procedimentos judiciais, arbitrais ou administrativos que permitam, a pedido de um prestador de serviços afetado, a pronta revisão das decisões administrativas que afetem o comércio de serviços e, quando for justificado, a aplicação de soluções apropriadas. Quando tais procedimentos não forem independentes do órgão encarregado da decisão administrativa de que se tratar, o Estado Parte velará para que permitam de fato uma revisão objetiva e imparcial.

As disposições desse item não serão interpretadas no sentido de impor a qualquer Estado Parte a obrigação de estabelecer esses tribunais ou procedimentos quando isso for incompatível com a sua estrutura constitucional ou com a natureza de seu sistema jurídico.

3. Quando se exigir licença, matrícula, certificado ou outro tipo de autorização para a prestação de um serviço, as autoridades competentes do Estado Parte de que se tratar, num prazo prudencial a partir da apresentação de uma petição:

- i) Quando a petição estiver completa, deliberarão sobre a mesma informando o interessado; ou
- ii) Quando a petição não estiver completa, informarão o interessado sem atrasos desnecessários sobre o estado da petição, assim como sobre informações adicionais que forem exigidas de acordo com a lei do Estado Parte.

4. Com o objetivo de assegurar que as medidas relativas às normas técnicas, requisitos e procedimentos em matéria de títulos de aptidão e os requisitos em matéria de licenças não constituam obstáculos desnecessários ao comércio de serviços, os Estados Partes velarão para que estes requisitos e procedimentos, dentre outras coisas:

- i) sejam baseados em critérios objetivos e transparentes, tais como a competência e a capacidade para prestar o serviço;
- ii) não sejam mais onerosos do que o necessário para assegurar a qualidade do serviço, e
- iii) no caso de procedimentos em matéria de licenças, não constituam em si mesmos uma restrição à prestação do serviço.

5. Cada Estado Parte poderá estabelecer os procedimentos adequados para verificar a competência dos profissionais dos outros Estados Partes.

Artigo XI

Reconhecimento

1. Quando um Estado Parte reconhecer, de forma unilateral ou através de um acordo, a educação, a experiência, as licenças, as matrículas, ou os certificados obtidos no território de outro Estado Parte ou de qualquer país que não integre o MERCOSUL:

- a) nada do disposto no presente Protocolo será interpretado no sentido de exigir a esse Estado Parte que reconheça a educação, a experiência, as licenças, as matrículas ou os certificados obtidos no território de outro Estado Parte; e
- b) o Estado Parte concederá a qualquer outro Estado Parte oportunidade adequada para (i) demonstrar que a educação, a experiência, as licenças, as matrículas e os certificados obtidos em seu território também devam ser reconhecidos; ou, (ii) que possa celebrar um acordo ou convênio de efeito equivalente.

2. Cada Estado Parte se compromete a acentuar às entidades competentes em seus respectivos territórios, entre outras, às de natureza governamental, assim como associações e colégios profissionais, em cooperação com entidades competentes de outros Estados Partes, a desenvolver normas e critérios mutuamente aceitáveis para o exercício das atividades e profissões pertinentes na esfera dos serviços, através do outorgamento de licenças, matrículas e certificados aos prestadores de serviços e a propor recomendações ao Grupo Mercado Comum sobre reconhecimento mútuo.

3. As normas e os critérios referidos no parágrafo 2 poderão ser desenvolvidos, entre outros, com base nos seguintes elementos: educação, exames, experiência, conduta e ética, desenvolvimento profissional e renovação da certificação, âmbito de ação, conhecimento local, proteção ao consumidor e requisitos de nacionalidade, residência ou domicílio.

4. Uma vez recebida a recomendação referida no parágrafo 2 o Grupo Mercado Comum a examinará dentro de um prazo razoável para determinar a sua consistência com este Protocolo. Baseando-se neste exame, cada Estado Parte se compromete a encarregar a suas respectivas autoridades competentes, quando assim for necessário, a implementação do decidido pelas instâncias competentes do MERCOSUL, dentro de um período mutuamente acordado.

5. O Grupo Mercado Comum examinará periodicamente, e no mínimo uma vez a cada três anos, a implementação deste Artigo.

Artigo XII

Defesa da Concorrência

Com relação aos atos praticados na prestação de serviços por prestadores de serviços de direito público ou privado ou outras entidades que tenham por objetivo produzir ou que produzam efeitos sobre a concorrência no âmbito do MERCOSUL e que afetem o comércio de serviços entre os Estados Partes, serão aplicadas as disposições do Protocolo de Defesa da Concorrência do MERCOSUL.

*Artigo XIII**Exceções gerais*

Sob reserva de que as medidas que são relacionadas a seguir não sejam aplicadas de forma a constituir um meio de discriminação arbitrário ou injustificável quando prevaleçam entre os países condições similares, ou uma restrição encoberta ao comércio de serviços, nenhuma disposição do presente Protocolo será interpretada no sentido de impedir que um Estado Parte adote ou aplique medidas:

- a) necessárias para proteger a moral ou manter a ordem pública, podendo apenas invocar-se a exceção de ordem pública quando se configure uma ameaça iminente e suficientemente grave para um dos interesses fundamentais da sociedade;
- b) necessárias para proteger a vida e a saúde das pessoas e dos animais ou para preservar os vegetais;
- c) necessárias para assegurar a observância das leis e dos regulamentos que não sejam incompatíveis com as disposições do presente Protocolo, incluindo os relativos a:
 - i) a prevenção de práticas que induzem a erros e práticas fraudulentas, ou os meios de lidar com os efeitos do descumprimento dos contratos de serviços;
 - ii) a proteção da privacidade dos indivíduos com relação ao tratamento e à disseminação de dados pessoais e a proteção do caráter confidencial dos registros e contas individuais;
 - iii) a segurança;
- d) incompatíveis com o Artigo V, como está expressado no presente Protocolo, sempre que a diferença de tratamento tenha por objetivo garantir a tributação ou a arrecadação equitativa e efetiva de impostos diretos referentes aos serviços ou aos prestadores de serviços dos demais Estados Partes, compreendendo as medidas adotadas por um Estado Parte em virtude de seu regime fiscal de acordo com o estipulado no Artigo XIV letra d) do AGCS.
- e) incompatíveis com o Artigo III, como está expressado neste Protocolo, sempre que a diferença de tratamento resulte de um acordo destinado a evitar a dupla tributação ou das disposições destinadas a evitar a dupla tributação contidas em qualquer outro acordo ou convênio internacional que seja vinculatório para o Estado Parte que aplica a medida.

*Artigo XIV**Exceções relativas à segurança*

1. Nenhuma disposição do presente Protocolo será interpretada no sentido de:

- a) impor a um Estado Parte a obrigação de fornecer informações cuja divulgação este considere ser contrária aos interesses essenciais de sua segurança; ou
- b) impedir a um Estado Parte a adoção de medidas que este estima necessárias para a proteção dos interesses essenciais de sua segurança:
 - i) relativas à prestação de serviços destinados direta ou indiretamente a assegurar o abastecimento das forças armadas;
 - ii) relativas às matérias fissionáveis ou fusionáveis ou aquelas que sirvam para sua fabricação;
 - iii) aplicadas em tempos de guerra ou em caso de grave tensão internacional; ou

c) impedir a um Estado Parte a adoção de medidas no cumprimento das obrigações por ele assumidas em virtude da Carta das Nações Unidas para a manutenção da paz e da segurança internacionais.

2. A Comissão de Comércio do MERCOSUL será informada das medidas adotadas em virtude das letras b) e c) do parágrafo 1, assim como de sua eliminação.

Artigo XV

Contratação Pública

1. Os Artigos III, IV e V não serão aplicáveis às leis, regulamentos ou prescrições que regem a contratação por órgãos governamentais de serviços destinados a fins oficiais e não à revenda comercial ou à sua utilização na prestação de serviços para a venda comercial.

2. Sem prejuízo do estabelecido no parágrafo 1, e reconhecendo que tais leis, regulamentos ou prescrições podem ter efeitos de distorção no comércio de serviços, os Estados Partes acordam que serão aplicadas as disciplinas comuns que em matéria de compras governamentais em geral serão estabelecidas no MERCOSUL.

Artigo XVI

Subsídios

1. Os Estados Partes reconhecem que em determinadas circunstâncias os subsídios podem ter efeitos de distorção no comércio de serviços. Os Estados Partes acordam que serão aplicadas as disciplinas comuns que em matéria de subsídios em geral serão estabelecidas no MERCOSUL.

2. Será de aplicação o mecanismo previsto no parágrafo 2 do Artigo XV do GATS.

Artigo XVII

Denegação de Benefícios

Um Estado Parte poderá denegar os benefícios derivados deste Protocolo a um prestador de serviços de outro Estado Parte, sujeito à notificação e realização de consultas, quando aquele Estado Parte demonstre que o serviço está sendo prestado por uma pessoa de um país que não é Estado Parte do MERCOSUL.

Artigo XVIII

Definições

1. Para fins do presente Protocolo:

- a) "medida" significa qualquer medida adotada por um Estado Parte, seja em forma de lei, regulamento, regra, procedimento, decisão ou disposição administrativa, ou em qualquer outra forma;
- b) "prestação de um serviço" inclui a produção, distribuição, comercialização, venda e entrega de um serviço;
- c) "presença comercial" significa todo tipo de estabelecimento comercial ou profissional, através, dentre outros meios, da constituição, aquisição ou manutenção de uma pessoa jurídica, assim como de sucursais e escritórios de representação localizadas no território de um Estado Parte com o fim de prestar um serviço.
- d) "setor" de um serviço significa:

- i) com referência a um compromisso específico, um ou vários subsetores desse serviço, ou a totalidade deles, conforme especificado na Lista de compromissos específicos um Estado Parte;
 - i) em outros casos, a totalidade desse setor de serviços, incluídos todos os subsetores;
- e) "serviço de outro Estado Parte" significa um serviço prestado:
- i) a partir ou dentro do território desse outro Estado Parte;
 - ii) no caso de prestação de um serviço mediante presença comercial ou mediante a presença de pessoas físicas, por um prestador de serviços desse outro Estado Parte;
- f) "prestador de serviços" significa toda pessoa que preste um serviço. Quando o serviço não for prestado por uma pessoa jurídica diretamente, mas sim por intermédio de outras formas de presença comercial, por exemplo, uma sucursal ou um escritório de representação, outorgar-se-á, não obstante, ao prestador de serviços (isto é, à pessoa jurídica), através dessa presença, o tratamento outorgado aos prestadores de serviços em virtude do Protocolo. Esse tratamento será outorgado à presença por meio da qual se presta o serviço, sem que seja necessário outorgá-lo a nenhuma outra parte do prestador situada fora do território em que se presta o serviço.
- g) "consumidor de serviços" significa toda pessoa que receba ou utilize um serviço;
- h) "pessoa" significa uma pessoa física ou uma pessoa jurídica;
- i) "pessoa física de outro Estado Parte" significa uma pessoa física que resida no território desse outro Estado Parte ou de qualquer outro Estado Parte e que, de acordo com a legislação desse outro Estado Parte, seja nacional desse outro Estado Parte ou tenha o direito de residência permanente nesse outro Estado Parte.
- j) "pessoa jurídica" significa toda entidade jurídica devidamente constituída ou organizada de acordo com a legislação que lhe seja aplicável, tenha ou não fins de lucro, seja de propriedade pública, privada ou mista e esteja organizada sob qualquer tipo societário ou de associação;
- k) "pessoa jurídica de outro Estado Parte" significa uma pessoa jurídica que esteja constituída ou organizada de acordo com a legislação desse outro Estado Parte, que tenha nele sua sede e desenvolva ou programe desenvolver operações comerciais substantivas no território desse Estado Parte ou de qualquer outro Estado Parte.

PARTE III

PROGRAMA DE LIBERALIZAÇÃO

Artigo XIX

Negociação de Compromissos Específicos

1. No cumprimento dos objetivos do presente Protocolo, os Estados Partes manterão sucessivas rodadas de negociações com vistas a completar em um prazo máximo de dez anos, contados a partir da data de entrada em vigor do

presente Protocolo, o Programa de Liberalização do comércio de serviços do MERCOSUL. As rodadas de negociações terão lugar anualmente e terão como objetivo principal a incorporação progressiva de setores, subsetores, atividades e modos de prestação de serviços ao Programa de Liberalização do presente Protocolo, assim como a redução ou eliminação dos efeitos desfavoráveis das medidas sobre o comércio de serviços, como meio de assegurar o acesso efetivo aos mercados. Este processo terá por finalidade promover os interesses de todos os participantes, sobre a base de vantagens mútuas, e conseguir um equilíbrio global de direitos e obrigações.

2. O processo de liberalização progressiva será encaminhado em cada rodada por meio de negociações orientadas para o aumento do nível de compromissos específicos assumidos pelos Estados Partes em suas Listas de compromissos específicos.

3. No desenvolvimento do Programa de Liberalização admitir-se-ão diferenças no nível de compromissos assumidos atendendo às especificidades dos distintos setores e respeitando os objetivos assinalados no parágrafo seguinte.

4. O processo de liberalização respeitará o direito de cada Estado Parte de regulamentar e de introduzir novos regulamentos dentro de seus territórios para alcançar os objetivos de políticas nacionais relativas ao setor serviços. Tais regulamentações poderão regular, entre outros, o tratamento nacional e o acesso a mercados, toda vez que não anulem ou prejudiquem as obrigações emergentes deste Protocolo e dos compromissos específicos.

Artigo XX

Modificação ou Retirada de Compromissos

1. Cada Estado Parte poderá, durante a implementação do Programa de Liberalização a que se refere a parte III do presente Protocolo, modificar ou retirar compromissos específicos incluídos em sua Lista de Compromissos Específicos.

Esta modificação ou retirada só poderá ser aplicada a partir da data em que seja estabelecida e respeitando o princípio de não retroatividade para preservar os direitos adquiridos.

2. Cada Estado Parte utilizará o presente regime somente em casos excepcionais e desde que, quando o faça, notifique o Grupo Mercado Comum e exponha perante o mesmo os fatos, as razões e as justificativas para tal modificação ou retirada de compromissos. Em tais casos, o Estado Parte em questão solicitará consultas ao Grupo Mercado Comum ou aos Estados Partes que se considerem afetados, para alcançar um consenso sobre a medida específica a ser aplicada e o prazo de sua vigência.

PARTE IV

DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS

Artigo XXI

Conselho do Mercado Comum

O Conselho do Mercado Comum aprovará os resultados das negociações em matéria de compromissos específicos, assim como qualquer modificação e/ou retirada dos mesmos.

*Artigo XXII**Grupo Mercado Comum*

1. A negociação em matéria de serviços no MERCOSUL é competência do Grupo Mercado Comum. Com relação ao presente Protocolo, o Grupo Mercado Comum terá as seguintes funções:

- a) convocar e supervisionar as negociações previstas no Artigo XIX do presente Protocolo. A tais efeitos, o Grupo Mercado Comum estabelecerá o âmbito, critérios e instrumentos para a celebração das negociações em matéria de compromissos específicos;
- b) receber as notificações e os resultados das consultas relativas à modificação e/ou retirada de compromissos específicos segundo disposto no Artigo XX;
- c) dar cumprimento às funções encomendadas no Artigo XI;
- d) avaliar periodicamente a evolução do comércio de serviços no MERCOSUL; e
- e) desempenhar as demais tarefas que lhe sejam encomendadas pelo Conselho do Mercado Comum em matéria de comércio de serviços.

2. Aos efeitos das funções previstas acima, o Grupo Mercado Comum constituirá um órgão auxiliar e regulamentará sua composição e modalidades de funcionamento

*Artigo XXIII**Comissão de Comércio do MERCOSUL*

1. Sem prejuízo das funções a que se referem os artigos anteriores, a aplicação do presente Protocolo estará a cargo da Comissão de Comércio do MERCOSUL, que terá as seguintes funções:

- a) receber informações que, de conformidade com o Artigo VII deste Protocolo, sejam lhe notificadas pelos Estados Partes;
- b) receber informações dos Estados Partes com respeito às exceções previstas no Artigo XIV;
- c) receber informação dos Estados Partes com relação a ações que possam se configurar em abusos de posição dominante ou práticas que distorçam a concorrência e dar conhecimento aos órgãos nacionais de aplicação do Protocolo de Defesa da Concorrência
- d) dar tratamento as consultas e reclamações apresentadas pelos Estados Partes com relação à aplicação, interpretação ou o não cumprimento do presente Protocolo e aos compromissos que assumam nas Listas de compromissos específicos, aplicando os mecanismos e procedimentos vigentes no MERCOSUL; e
- e) desempenhar as demais tarefas que sejam encomendadas pelo Grupo Mercado Comum em matéria de serviços.

*Artigo XXIV**Solução de Controvérsia*

As controvérsias que possam surgir entre os Estados Partes em relação à aplicação, interpretação ou o não cumprimento dos compromissos estabelecidos no presente Protocolo, serão resolvidas em conformidade com os procedimentos e mecanismos de solução vigentes no MERCOSUL.

PARTE V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo XXV

Anexos

Os Anexos do presente Protocolo formam parte integrante do mesmo.

Artigo XXVI

Revisão

1. Com a finalidade de alcançar o objetivo e fim do presente Protocolo, este poderá ser revisado, tendo em conta a evolução e regulamentação do comércio de serviços no MERCOSUL, assim como os avanços logrados em matéria de serviços na organização Mundial do Comércio e outros foros especializados.
2. Em particular, com base na evolução do funcionamento das disposições institucionais do presente Protocolo e da estrutura institucional do MERCOSUL, a Parte IV poderá ser modificada com vistas ao seu aperfeiçoamento.

Artigo XXVII

Vigência

1. O presente Protocolo, parte integrante do Tratado de Assunção, terá duração indefinida e entrará em vigor trinta dias depois da data de depósito do terceiro instrumento de ratificação.
2. O presente Protocolo e seus instrumentos de ratificação serão depositados ante o Governo da República do Paraguai, e que enviará cópia autenticada do presente Protocolo aos Governos dos demais Estados Partes.
3. As Listas de compromissos específicos incorporar-se-ão aos ordenamentos jurídicos nacionais de conformidade com os procedimentos previstos em cada Estado Parte.

*Artigo XXVIII**Notificações*

O Governo da República do Paraguai notificará aos governos dos demais Estados Partes a data do depósito dos instrumentos de ratificação e da entrada em vigor do presente Protocolo.

*Artigo XXIX**Adesão ou Denúncia*

Em matéria de adesão ou denúncia, regirão, como um todo, para o presente Protocolo, as normas estabelecidas pelo Tratado de Assunção. A adesão ou a denúncia ao Tratado de Assunção ou ao presente Protocolo, significam, *ipso jure*, a adesão ou denúncia ao presente Protocolo e ao Tratado de Assunção.

*Artigo XXX**Denominação*

O presente Protocolo denominar-se-á Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercado Comum do Sul

Feito na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, em um original nos idiomas espanhol e português, sendo ambos textos igualmente autênticos.

A presente versão em português foi feita em Buenos Aires, República Argentina, aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito.

Pelo Governo da República Argentina
GUIDO DI TELLA
Ministro das Relações Exteriores,
Comércio Exterior e Culto

Pelo Governo da República do Brasil
LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro das Relações Exteriores

Pelo Governo da República do
Paraguai
RUBEN MELGAREJO
Ministro das Relações Exteriores

Pelo Governo da República Oriental do
Uruguai
DIDIER OPERTTI
Ministro das Relações Exteriores

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL
QUE OBRA EN LA DIRECCION DE
TRATADOS DEL MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES

FELIPE ROBERTTI CARDENAS
DIRECTOR DE TRATADOS

ANEXO SOBRE O MOVIMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

1. O presente Anexo se aplica às medidas que afetem a pessoas físicas que sejam prestadoras de serviços de um Estado Parte, e a pessoas físicas de um Estado Parte que estejam empregadas por um prestador de serviços de um Estado Parte, com relação à prestação de um serviço.

2. O Protocolo não se aplicará às medidas que afetem a pessoas físicas que buscam acesso ao mercado de trabalho de um Estado Parte nem às medidas em matéria de cidadania, residência ou emprego com caráter permanente.

3. Em conformidade com as Partes II e III do Protocolo, os Estados Partes poderão negociar compromissos específicos aplicáveis ao movimento de todas as categorias de pessoas físicas prestadoras de serviços sob o Protocolo. Permitir-se-á que as pessoas físicas cobertas por um compromisso específico prestem o serviço de que trate em conformidade com os termos desse compromisso.

4. O Protocolo não impedirá que um Estado Parte aplique medidas para regular a entrada ou a estadia temporária de pessoas físicas em seu território, inclusive as medidas necessárias para proteger a integridade de suas fronteiras e garantir o movimento ordenado de pessoas físicas através das mesmas, sempre que essas medidas não se apliquem de maneira a anular ou reduzir as vantagens resultantes para um Estado Parte dos termos de um compromisso específico.

5. Para regular uma determinada situação de indole trabalhista que afete a pessoas físicas que sejam prestadoras de serviços de um Estado Parte ou pessoas físicas de um Estado Parte que estejam empregadas por um prestador de serviços de um Estado Parte, será aplicável o direito do lugar de execução do contrato de serviço.

ANEXO SOBRE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. Alcance ou Âmbito de Aplicação

a) O presente Anexo se aplica a todas as medidas de um Estado Parte que afetem a prestação de serviços financeiros. Referências neste Anexo à prestação de um serviço financeiro significam a prestação de um serviço financeiro segundo a definição que figura no parágrafo 2 do artigo II do Protocolo.

b) Para efeito da alínea b) do parágrafo 3 do artigo II do Protocolo, entender-se-á por "serviços prestados no exercício das autoridades governamentais dos Estados Partes" as seguintes atividades:

i) as atividades realizadas por um banco central ou uma autoridade monetária ou por qualquer outra entidade pública dos Estados Partes na aplicação de políticas monetária ou cambial;

ii) as atividades que formem parte de um sistema legal de seguro social ou de planos públicos de aposentadoria;

iii) outras atividades realizadas por uma entidade pública por conta ou com garantia dos Estados Partes ou com utilização de recursos financeiros deste último

c) Para fins da alínea b) do parágrafo 3 do artigo II do Protocolo, se um Estado Parte autorizar a seus prestadores de serviços financeiros a desenvolver qualquer das atividades mencionadas nos incisos ii) e iii) da alínea b) do presente parágrafo em competição com uma entidade pública ou com um prestador de serviços financeiros, o termo "serviços" compreenderá essas atividades.

d) A definição da alínea c) do parágrafo 3 do artigo II do protocolo não se aplicará aos serviços cobertos pelo presente Anexo.

2. Transparéncia e Divulgação de Informação Confidencial

Para efeito dos artigos VIII e IX do Protocolo e para uma maior clareza, entende-se que nenhuma disposição do Protocolo será interpretada no sentido de obrigar um Estado Parte a revelar informação relativa aos negócios e à contabilidade de clientes particulares nem nenhuma informação confidencial ou de domínio privado em poder de entidades públicas.

3. Medidas Prudenciais

a) Nenhuma disposição deste Protocolo será interpretada como um impedimento para que os Estados Partes possam adotar ou manter medidas razoáveis por motivos prudenciais, para:

i) proteger os investidores, depositantes, participantes no mercado financeiro, titulares de apólices ou pessoas com as quais um prestador de serviços financeiros tenha contraído uma obrigação fiduciária,

ii) garantir a solvência e liquidez do sistema financeiro.

Quando essas medidas não estejam em conformidade com as disposições do Protocolo, não deverão ser utilizadas para fugir aos compromissos e obrigações contraídas pelos Estados Partes sob o marco do Protocolo.

b) Ao aplicar suas próprias medidas relativas aos serviços financeiros, um Estado Parte poderá reconhecer as medidas prudenciais de outro Estado Parte. Tal reconhecimento poderá ser:

- i) outorgado unilateralmente,
- ii) poderá ser efetuado mediante harmonização ou de outro modo,
- iii) ou poderá ser baseado em um acordo ou convênio com o Estado Parte em questão

c) O Estado Parte que outorgue a outro Estado Parte reconhecimento de medidas prudenciais em conformidade com a alínea b) concederá oportunidades adequadas aos demais Estados Partes para que possam demonstrar a existência de equivalência nas regulamentações, na supervisão e na aplicação de ditas regulamentações, e se for o caso, nos procedimentos para o intercâmbio de informação entre as partes.

d) Quando um Estado Parte outorgue a outro Estado Parte reconhecimento às medidas prudenciais conforme a alínea b) iii e as condições estipuladas na alínea c) existam, este concederá oportunidades adequadas aos demais Estados Partes interessados para que negoциem sua adesão a tais acordos ou convênios, ou para que negoциem com ele outros acordos ou convênios similares.

e) Os acordos ou convênios baseados no princípio de reconhecimento serão informados prontamente e, ao menos anualmente, ao Grupo Mercado Comum e à Comissão de Comércio do MERCOSUL a fim de cumprir com as disposições do Protocolo (Art. VIII e Art. XXII).

4. Compromisso de Harmonização

Os Estados Partes comprometem-se a continuar avançando no processo de harmonização, conforme as pautas aprovadas ~~e as regras~~ aprovadas pelo Grupo Mercado Comum, nas regulamentações ~~prudenciais~~, nos regimes de supervisão consolidada e no intercâmbio de informação em matéria de serviços financeiros.

5. Definições

Para fins do presente Anexo

a) Por serviço financeiro entende-se todo o serviço de caráter financeiro oferecido por um prestador de serviços financeiros de um Estado Parte. Os serviços financeiros compreendem todos os serviços de seguros e relacionados com seguros e todos os serviços bancários e demais serviços financeiros.

Não obstante, os Estados Partes comprometem-se em harmonizar as definições das atividades dos diversos serviços financeiros, tendo como base o parágrafo 5 do Anexo sobre Serviços Financeiros do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio (OMC).

b) Um prestador de serviços financeiros significa qualquer pessoa física ou jurídica de um Estado Parte que preste ou deseje prestar um serviço financeiro, mas a expressão "prestador de serviços financeiros" não inclui uma entidade pública.

c) Por "entidade pública" se entende:

i) um governo, um banco central ou uma autoridade monetária de um Estado Parte, ou uma entidade de propriedade ou controlada por um Estado Parte, que se dedique principalmente a desempenhar funções governamentais ou a realizar atividades para fins governamentais, excluindo-se as entidades dedicadas principalmente à prestação de serviços financeiros em condições comerciais; ou

ii) uma entidade privada que desempenhe as funções normalmente desempenhadas por um banco central ou uma autoridade monetária, enquanto exerce essas funções.

ANEXO SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE E POR ÁGUA

1. O presente Anexo se aplica às medidas que afetam o comércio de serviços de transporte terrestre (rodoviário e ferroviário) e por água.

2. A aplicação do presente Protocolo não afetará inicialmente os direitos e obrigações decorrentes da aplicação dos acordos multilaterais firmados entre os Estados Partes do MERCOSUL antes da entrada em vigor deste Protocolo, na medida em que tais acordos visem a harmonização e o controle das condições de concorrência entre as empresas de transporte, observando como prioridade básica a liberalização intra-MERCOSUL do setor.

3. As disposições do presente Protocolo não se aplicarão temporariamente a cada um dos acordos bilaterais sobre transporte em vigor ou firmados antes da entrada em vigor deste Protocolo.

4. Cada um dos acordos bilaterais e multilaterais mencionados nos parágrafos 2 e 3 manterão sua vigência e serão complementados pelos correspondentes compromissos específicos emergentes do Programa de Liberalização.

5. O Grupo Mercado Comum durante o terceiro ano depois da entrada em vigor do presente Protocolo e uma vez por ano desde então, examinará e considerará os avanços que se alcancem como resultado da compatibilização dos instrumentos referidos anteriormente com os objetivos e princípios deste Protocolo.

ANEXO SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO

1. O presente Anexo se aplica às medidas que afetam o comércio de serviços de transportes aéreos, sejam regulares ou não regulares.

Da mesma forma, é de aplicação aos serviços auxiliares ao transporte aéreo, entendendo-se por tais aqueles incluídos no Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (A.G.C.S.) e os que oportunamente possam resultar das revisões deste Anexo.

2. A aplicação do presente Protocolo não afetará os direitos e obrigações decorrentes da aplicação de acordos bilaterais, plurilaterais ou multilaterais firmados pelos Estados Partes do MERCOSUL, vigentes no momento de entrada em vigor do Protocolo de Montevidéu.

3. O Protocolo não será aplicável a medidas que afetam os direitos relativos ao tráfego aéreocomercial estabelecidos para rotas acordadas nos termos dos Acordos sobre Serviços Aéreos bilaterais assinados entre os Estados Partes, mantendo-se a exclusão do tráfego de cabotagem.

4. Com relação aos serviços aéreos sub-regionais regulares e exploratórios em rotas diferentes das rotas regionais efetivamente operadas nos termos dos Acordos sobre Serviços Aéreos bilaterais firmados pelos Estados Partes, aplicar-se-ão as disposições do Acordo sobre Serviços Aéreos Sub-Regionais firmado em Fortaleza, Brasil, em 17 de dezembro de 1996 e complementariamente as listas de compromissos emergentes do Programa de Liberalização.

5. Os procedimentos e mecanismos de solução de controvérsias vigentes no MERCOSUL poderão ser invocados quando não for contemplado outro mecanismo de solução específico entre os Estados Partes envolvidos.

6. O Grupo Mercado Comum, dentro dos primeiros três anos da entrada em vigor deste Protocolo, revisará o presente Anexo com base nas propostas que efetuam os técnicos especialistas no transporte aéreo representantes dos quatro Estados Partes, com o objetivo de decidir sobre as modificações que se façam necessárias, incluindo os aspectos relativos ao âmbito de aplicação, em consonância com os princípios e objetivos deste Protocolo.

7. Caso uma Convenção Multilateral inclua em suas disposições o tratamento do transporte aéreo, as Autoridades Aeronáuticas dos Estados Partes realizarão consultas com o objetivo de determinar o grau em que este Protocolo poderá ser afetado pelas disposições da Convenção e decidir sobre as modificações que se façam necessárias neste Anexo.

Mensagem nº 750, de 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional.

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL, concluído em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos Setoriais, adotados pela Decisão 9/98 do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

Brasília, 30 de maio de 2000.



EM N° 127 /MRE.

Brasília, em 11 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Entre setembro de 1995 e julho de 1998, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai negociaram, ao amparo do Tratado de Assunção para a constituição do MERCOSUL, um instrumento jurídico destinado a promover a liberalização do comércio de serviços no plano sub-regional. A negociação foi conduzida em duas etapas, a primeira concluída com a adoção do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL, em 15 de dezembro de 1997, e a segunda destinada à elaboração de Anexos Setoriais e à apresentação das Listas de Compromissos Específicos Iniciais de cada país. Anexos e Listas de Compromissos foram adotados em conjunto pela Decisão 9/98 do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

2. A negociação do Protocolo de Montevidéu teve por objetivo responder ao compromisso do artigo I do Tratado de Assunção sobre a ``livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os Membros do MERCOSUL''. O Protocolo tem o formato de um acordo-quadro e comporta, em seus 30 artigos, os seguintes elementos:

- (a) obrigações de caráter geral aplicáveis ao comércio regional de serviços;
- (b) um programa de liberalização comercial que deverá completar-se em dez anos;
- (c) disposições institucionais e possibilidade de recurso aos mecanismos de solução de controvérsias intra-MERCOSUL.

3. Quatro Anexos Setoriais cobrem a necessidade de contar-se com regras específicas para determinados setores de serviços, em virtude de sua sensibilidade econômica ou peculiaridade regulatória. O Anexo sobre Movimento de Pessoas Físicas Prestadoras de Serviços exclui do escopo do Protocolo as medidas internas relativas a acesso ao mercado de trabalho, cidadania, residência e emprego permanente, e a prerrogativa dos Estados de regulamentar a entrada e permanência em seu território. O Anexo sobre Serviços Financeiros estabelece regras prudenciais, de transparência e confidencialidade e um compromisso de harmonização, além de excetuar expressamente da cobertura setorial aqueles serviços financeiros prestados no ``exercício da autoridade governamental'' (atividades dos Bancos Centrais, de autoridades monetárias, ou destinadas à manutenção de sistemas legais de seguridade social e

de pensões/aposentadorias públicas). O Anexo sobre Serviços de Transportes Terrestre e por Água determina que direitos e obrigações decorrentes de acordos multilaterais e bilaterais firmados pelas Partes não serão inicialmente afetados pelo Protocolo. Finalmente, o Anexo sobre Serviços de Transporte Aéreo dispõe que o Protocolo não afetará a aplicação de acordos bilaterais, plurilaterais ou multilaterais em vigor nem será aplicável a medidas relacionadas a direitos de tráfego aéreo comercial. Os Anexos sobre transportes deverão ser reexaminados três anos depois da entrada em vigor do Protocolo de Montevidéu.

4. Dada a crescente importância do setor Serviços - motor da ``nova economia'' e do processo de globalização, maior contribuinte para a formação do produto interno e para a geração de empregos - e a pulverização das responsabilidades setoriais específicas entre distintas áreas do Governo brasileiro, as negociações do Protocolo de Montevidéu foram empreendidas, do lado brasileiro, sob a égide do Grupo Interministerial de Serviços, GIS. Além do Ministério da Fazenda, que coordenou o processo negociador, participavam do GIS os Ministérios das Relações Exteriores - a quem foi posteriormente transferida a coordenação do Grupo - Indústria, Comércio e Turismo (hoje Desenvolvimento), Educação, Cultura, Trabalho e Emprego, Transportes, Comunicações, Banco Central, SUSEP, CERNAI, bem como representantes do setor privado (Confederação Nacional do Comércio, Confederação Nacional da Indústria e diversos Conselhos Profissionais). O caráter multi-agências dessa força-tarefa negociadora foi essencial para garantir que as obrigações inseridas no Protocolo refletissem adequadamente os diferentes interesses brasileiros identificados no processo.

5. Em termos de estrutura e dos princípios de liberalização nele contidos, o Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL inspira-se diretamente do Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio, em vigor desde 1995, cujo artigo V faculta expressamente a conclusão de acordos de integração econômica regional ou bilateral em matéria de serviços. Como o GATS, o Protocolo de Montevidéu define o comércio de serviços por quatro ``modos de prestação'' - (1) transfronteiras, (2) consumo no exterior, (3) presença comercial e (4) movimento temporário de pessoas naturais. Os compromissos de liberalização são negociados com base em listas ``positivas'' de setores a serem abertos aos serviços e prestadores de serviços provenientes do MERCOSUL, e listas ``negativas'' de restrições que o país aplicará em matéria de acesso a mercados e tratamento nacional. Um Programa de Liberalização prevê rodadas anuais de negociação, em que cada Membro ampliará a cobertura setorial de sua ``Lista de Compromissos Específicos'' e suprimirá restrições existentes, com vistas a completar, em um prazo máximo de dez anos, a liberalização do comércio de serviços intra-MERCOSUL.

6. O prazo de dez anos para instituir o livre-comércio de serviços entre os Membros do MERCOSUL é o principal - mas não o único - elemento que qualifica o acordo regional de serviços como um acordo do tipo ``GATS-plus'', ou seja, mais profundo do que o GATS. Outras disciplinas do Protocolo de Montevidéu vão além do exigido pelo acordo de serviços da OMC, notadamente as referentes à aplicação incondicional e sem exceções da regra da Nação Mais Favorecida, aos compromissos ampliados de transparência,

regulamentação doméstica e reconhecimento, e à impossibilidade de modificação ou retirada de compromissos uma vez completado o Programa de Liberalização.

Mais profundo no campo das disciplinas, o Protocolo de Montevidéu também contempla, desde o primeiro momento, preferências no comércio de serviços intra-zona, em relação às concessões estendidas pelos quatro sócios, sob o GATS, a todos os membros da OMC. Essa ``preferência MERCOSUL'', que se traduz como acesso ampliado aos mercados domésticos de serviços e menores limitações em matéria de tratamento nacional, será paulatinamente ampliada ao longo dos próximos anos, à medida em que o programa de liberalização regional for avançando. Nesse aspecto, o aprofundamento da abertura comercial no contexto sub-regional constitui ainda uma ``garantia'' frente ao progresso das negociações de um acordo hemisférico de serviços, possibilitando que o Acordo de Serviços do MERCOSUL continue a existir mesmo após a conformação da Área de Livre Comércio das Américas.

8. O programa de liberalização do comércio de serviços intra-MERCOSUL passa atualmente por um processo de revisão destinado a intensificar o ritmo da abertura dos mercados regionais de serviços, de modo a permitir o cumprimento dos prazos previstos no Protocolo. A aceleração do processo é importante tanto pelas oportunidades que oferecerá com a ampliação de mercados externos para serviços e prestadores de serviços brasileiros, quanto por sua contribuição ao aprofundamento da integração regional - que se insere na proposta de ``relançamento'' do MERCOSUL - e ainda pela conveniência estratégica de manter-se uma preferência MERCOSUL em

serviços frente ao processo da ALCA e às recém-lançadas negociações de serviços no âmbito da OMC. A rápida ratificação do Protocolo de Montevidéu pelo Brasil em muito contribuirá para que se alcance esse triplo objetivo.

9. Elevo à consideração de Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional para a necessária aprovação legislativa do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL, acompanhado de seus quatro Anexos Setoriais. A Lista de Compromissos Específicos Iniciais do Brasil, ora objeto de modificações no setor de telecomunicações, será encaminhada tão logo cumpridos os procedimentos institucionais aplicáveis no âmbito do MERCOSUL.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NA COMISSÃO
PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

MENSAGEM Nº 750, DE 2000

Submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul, concluído em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos Setoriais, adotados pela Decisão 9/98 do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Deputado **João Herrmann Neto**.

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, por meio da Mensagem Nº 750, de 2000, acompanhada de exposição de motivos firmada pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul, concluído em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos Setoriais, adotados pela Decisão 9/98 do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

A Mensagem Nº 750/2000 ao ser encaminhada ao Congresso Nacional, foi recebida pela Câmara dos Deputados e, por se tratar de assunto atinente ao Mercosul, foi inicialmente distribuída à Representa-

ção Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso I e § 1º e 2º da Resolução nº 1 de 1996-CN.

O Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul tem por objetivo o estabelecimento de uma disciplina jurídica internacional, no âmbito do Mercosul, destinada a regulamentar a liberalização dos serviços, no interior da união aduaneira. Esse ato internacional foi negociado em cumprimento do mandamento contido no artigo I do Tratado de Assunção, o qual previa a instituição da livre circulação dos bens, dos serviços e de fatores produtivos entre os membros do Mercosul, como meio de se alcançar a formação de um mercado comum.

O instrumento que ora consideramos é composto pelo Protocolo em si, que contém um preâmbulo e 30 artigos divididos em cinco partes e, também, quatro anexos, nos quais são regulamentados alguns temas e segmentos sensíveis do setor de prestação de serviços.

No preâmbulo, os Estados Partes do Mercosul: Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai reafirmam seus compromissos, de acordo com o Tratado de Assunção, de implementar a livre circulação de serviços no interior do mercado ampliado, ao mesmo tempo em que reconhecem a importância da liberalização do comércio de serviços para o desenvolvimento das economias dos países do Mercosul, para o aprofundamento da União Aduaneira e a progressiva conformação do mercado comum. Na parte preambular, os Estado Partes reconhecem, ainda, a necessidade de que os países e regiões menos desenvolvidos do Mercosul tenham uma participação crescente no mercado de serviços e, também, seu intuito de consagrar em um instrumento comum (o presente Protocolo) as normas e princípios para o comércio de serviços entre os Estados Partes. Por fim, os signatários do protocolo declararam, ao estabelecer o accordado, haver levado em conta as disposições contidas no Acordo Geral sobre Comércio de Serviço (o GATS) da Organização Mundial do Comércio, OMC.

O Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços, conforme referimos, é composto de cinco partes. A Parte I dispõe acerca de seu objeto e âmbito de aplicação. O Artigo I é simples e claro ao dispor sobre o objetivo do Protocolo, ou seja, promover o livre comércio de serviços no Mercosul. O Artigo II cuida do âmbito de aplicação. Segundo seus termos, o protocolo se aplica às medidas adotadas pelos Estados Partes que afetem o comércio de serviços no Mercosul. O dispositivo elenca também quais formas

de prestação de serviços serão consideradas comércio de serviços para fins da disciplina do protocolo.

Na Parte II são tratadas as questões das obrigações dos Estados Partes e determinadas disciplinas gerais. No Artigo III é consagrado o princípio da nação mais favorecida, segundo o qual cada país outorgará imediatamente e incondicionalmente aos serviços e aos prestadores de serviços de qualquer outro Estado Parte um tratamento não menos favorável do que aquele que concede aos serviços similares e aos prestadores de serviços similares de qualquer outro Estado Parte ou de terceiros países.

O Artigo IV regulamenta o tema de "acesso a mercados". Aqui, além dos Estados Partes obrigarem-se a conceder um tratamento não menos favorável que o previsto em sua "Lista de Compromissos Específicos", comprometem-se também a permitir o movimento transfronteiriço de capitais que constituam parte essencial de um compromisso de acesso aos mercados contido em sua lista de compromissos específicos com respeito ao comércio transfronteiriço, assim como as transferências de capital aos seu território, quando se tratar de compromissos de acesso aos mercados assumidos com respeito à presença comercial. O Artigo IV contém ainda uma série de limites à ação dos Estados Partes no sentido de restringir a oferta de serviços e de prestadores de serviços.

O Artigo V consagra o princípio do tratamento nacional, segundo o qual os Estados Partes obrigam-se a conceder aos serviços e aos prestadores de serviços oriundos dos demais países do Mercosul um tratamento não menos favorável que o concedido aos serviços e aos prestadores de serviços nacionais.

O Artigo VII disciplina a constituição das Listas de Compromissos Específicos. Segundo esse dispositivo, cada Estado Parte especificará em uma Lista de Compromissos Específicos os setores, subsetores e atividades com respeito aos quais assumirá compromissos e, para cada modo de prestação correspondente, indicará os termos, limitações e condições em matéria de acesso aos mercados e tratamento nacional. O Artigo VII prevê também que as regras de acesso a mercados e o princípio de tratamento nacional não se aplicam aos setores, subsetores, atividades ou medidas que não estejam especificadas na Lista de Compromissos Específicos. Dispõe, ainda, que as referidas Listas de Compromissos Específicos serão anexadas ao Protocolo e serão parte integrante do mesmo.

O Artigo VIII afirma o princípio da transparência, segundo o qual os Estados Partes comprometem-se a dar publicidade a todas as medidas que se refiram

ao Protocolo ou afetem sua operação, bem como a informar a Comissão de Comércio do Mercosul sobre o estabelecimento de novas leis, regulamentos, etc., que afetem o comércio de serviços, entre outros compromissos ligados à plena informação.

O Artigo X trata, sob o título “regulamentação nacional”, do tema da obrigação de manutenção, por parte de cada Estado, de foros administrativos, arbitrais e judiciais, aptos a rever e decidir a respeito de todas as medidas que possam afetar o comércio de serviços, entre outras competências.

O Artigo XI aborda a questão do reconhecimento da educação, da experiência, das licenças, das matrículas ou dos certificados pelos prestadores de serviços.

O Artigo XII regulamenta o tema da defesa da concorrência no âmbito do comércio de serviços, determinando a aplicação, em tais casos, das disposições do Protocolo de Defesa da Concorrência do Mercosul.

O Artigo XIII estabelece exceções gerais, as quais asseguram a interpretação das normas do Protocolo sobre serviços não poderão impedir a adoção de medidas relacionadas à proteção da moral, à manutenção da ordem pública, à proteção da vida e à saúde das pessoas e à aplicação de outras leis e regulamentos adotados pelos Estados Partes.

O Artigo XV disciplina as questões relativas à contratação de serviços por órgãos governamentais, enquanto que os Artigos XVI e XVII tratam das questões dos subsídios e dos benefícios governamentais e de seus efeitos sobre o comércio de serviços. O Artigo XVIII contém definições de expressões e termos técnicos e o sentido em que os mesmos são utilizados no texto do Protocolo.

O Artigo XIX e Artigo XX compõem a Parte III do Protocolo. Ambos contêm a disciplina a respeito do denominado Programa de Liberalização, nos termos do qual os Estados Partes assumem o compromisso de manterem sucessivas rodadas de negociações com vistas a completar, em um prazo de dez anos, contados a partir da data de entrada em vigor do Protocolo, o Programa de Liberalização do Comércio de Serviços do Mercosul. Com esse objetivo, realizar-se-ão rodadas anuais de negociações visando à incorporação progressiva de setores, subsetores, atividades e modos de prestação ao Programa de Liberalização.

A Parte IV do Protocolo contém as disposições institucionais. Na verdade, os dispositivos ali encontrados estabelecem as competências de determina-

dos órgãos institucionais do Mercosul relativamente ao comércio de serviços. Assim, ao Conselho do Mercado Comum caberá aprovar os resultados das negociações, modificações ou retirada de compromissos específicos (Artigo XXI). Ao Grupo Mercado Comum cumprirá efetuar as negociações em matéria de serviços no Mercosul, receber as notificações e os resultados das consultas relativas à modificação ou retirada dos compromissos específicos e outras atribuições menores (Artigo XXII). À Comissão de Comércio do Mercosul competirá, de modo geral, a aplicação do Protocolo sobre Serviços.

Ainda na Parte IV do Protocolo encontra-se definido, no *Artigo XXIV*, o regime para a solução das controvérsias que eventualmente surgirem quanto à aplicação, interpretação ou o descumprimento dos compromissos estabelecidos no âmbito do Protocolo.

A Parte V contém as disposições finais. Nela, é estabelecido que os Anexos do Protocolo são parte integrante do mesmo (Artigo XXV). Já o *Artigo XXVI* prevê a possibilidade de revisão do Protocolo, com vistas à sua adequação à evolução e da regulamentação do comércio de serviços, bem como os avanços logrados no tratamento da matéria no âmbito da OMC.

Os Artigos XXVII a XXX contêm normas adjetivas versando sobre a vigência, a ratificação, a adesão e a denominação do protocolo, que formalmente receberá o nome de “Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul”.

É relatório.

II – Voto do Relator

É crescente a importância e a participação do setor de serviços na economia dos países, sobretudo nos países em desenvolvimento. Nos países ricos, a importância do setor de serviços aumentou tanto, principalmente em relação aos demais setores, indústria e agricultura, a ponto de dar origem a um neologismo para designar essa nova realidade: a “sociedade pós-industrial”, ou seja, uma sociedade baseada preponderantemente em serviços e que somente é possível graças à transferência para os países em desenvolvimento e subdesenvolvidos de boa parte da indústria (sobretudo as que produzem elevados níveis de poluição) e da agricultura (cujos produtos possuem baixas razões de troca no mercado internacional, por serem de baixo valor agregado e também graças ao protecionismo praticado pelos países “pós-industriais”).

Observa-se assim, uma tendência no desenvolvimento econômico dos países, de passagem do ciclo industrial para uma nova economia, que transforma a sociedade e é baseada nas tecnologias da informa-

ção e nas prestações de serviços. Esse processo vem se acelerando ainda mais com a influência do fenômeno da globalização. Verifica-se assim outra tendência, a da internacionalização das prestações de serviços, criando-se assim novas oportunidades de negócios, as quais deverão provavelmente ser aproveitadas pelas sociedades que já possuem um setor de serviços bastante desenvolvidos, que operam com custos mais baixos e são, portanto, mais competitivas. Não é por acaso que os países pós-industriais, notadamente, os EUA, os países da União Européia (com poucas exceções) e o Japão foram tão ciosos e interessados na aprovação do Acordo Geral sobre Comércio de Serviço (o GATS) da Organização Mundial do Comércio, OMC.

Assim, o protocolo que ora apreciamos representa uma resposta do Mercosul aos desafios dessa nova realidade. Considerando o estágio de desenvolvimento das economias dos países do Mercosul e o seu firme propósito de garantir uma melhor inserção das mesmas no contexto internacional por meio da integração de suas economias, o Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul – e a consequente liberalização dos serviços – constitui-se em um importante avanço no sentido da formação do mercado comum, objeto último e maior do Mercosul.

A estratégia que os países do Mercosul se utilizam para integração é a mesma que vem sendo utilizada para a liberalização do comércio de bens em geral, ou seja, com avanços graduais, paulatinos, com listas de exceções e, na medida do possível, sem retrocessos, uma vez alcançada a liberalização em determinado subsetor.

A negociação do Protocolo de Montevidéu, conforme se refere o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, em sua exposição de motivos, “(...) teve por objetivo responder ao compromisso do Artigo I do Tratado de Assunção sobre a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os membros do Mercosul (...).” Dessa forma, a liberalização do comércio de serviços determinará, em um primeiro momento, o aprofundamento da União Aduaneira (estágio em que hoje se encontra o Mercosul) para, mais tarde, viabilizar a conformação do mercado comum.

O instrumento internacional sob exame contém uma parte com as obrigações de caráter geral aplicáveis ao comércio regional de serviços, uma parte com o programa de liberalização comercial e uma parte sobre as competências das instituições do Mercosul no processo de liberalização.

Por razões diversas, inclusive cumulativas, como a impossibilidade de alcançar uma convergência sobre o tratamento a ser dado a setores ou subsetores que, por sua especificidade, não podem ser objeto de imediata liberalização, os negociadores optaram por excluí-los do corpo do acordo-quadro (o próprio protocolo) e estabelecer a sua disciplina à parte, em anexos, os quais, nos termos do Artigo XXV, são vinculados ao Protocolo.

Os serviços a serem alvo da liberalização são: aqueles prestados desde o território de um Estado Parte ao território de qualquer outro Estado Parte; desde o território de um Estado Parte a um consumidor de serviços de qualquer outro Estado Parte; por um prestador de serviços de um Estado Parte mediante presença comercial no território de qualquer outro Estado Parte; e por um prestador de serviços de um Estado Parte mediante presença de pessoas físicas de um Estado Parte no território de qualquer outro Estado Parte. Nesse âmbito, em conformidade com o Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio, o Protocolo de Montevidéu define o comércio de serviços por quatro “modos de prestação”: (1) transfronteiras, (2) consumo no exterior, (3) presença comercial e (4) movimento temporário de pessoas naturais.

Além das obrigações e disciplinas gerais, que incluem o compromisso com o princípio do tratamento de nação mais favorecida, de permissão de acesso a mercados e de concessão de tratamento nacional paritário e de determinados compromissos adicionais, o protocolo contempla a criação de Listas de Compromissos Específicos, a serem apresentadas por cada um dos países, das quais constarão os termos, limitações e condições em matéria de acesso a mercados e tratamento nacional para setores, subsetores e atividades considerados sensíveis.

O Programa de Liberalização é um dos instrumentos fundamentais instituídos pelo Protocolo de Montevidéu para alcançar a liberalização do comércio de serviços. Ele estabelece o prazo de dez anos para a implementação completa do livre comércio de serviços e seu avanço se dará por meio de rodadas de negociações anuais, em que cada membro ampliará a cobertura setorial de sua Lista de Compromissos Específicos.

Ainda, conforme referimos, determinados setores de serviços, que demandavam regulamentação específica, em virtude de sua sensibilidade econômica ou de sua peculiaridade regulatória, foram objeto de disciplina constante de instrumentos anexos ao protocolo. Assim, o Anexo sobre Movimento de Pessoas Fí-

sicas Prestadoras de Serviços exclui do escopo do Protocolo as medidas internas relativas a acesso ao mercado de trabalho, cidadania, residência e emprego permanente, e a prerrogativa dos Estados de regulamentar a entrada e permanência de pessoas em seu território. O Anexo sobre Serviços Financeiros estabelece regras prudenciais, de transparência e confidencialidade e um compromisso de harmonização, além de excetuar expressamente da cobertura setorial aqueles serviços financeiros prestados no “exercício da autoridade governamental” (atividades dos Bancos Centrais, de autoridades monetárias, ou destinadas à manutenção de sistemas ilegais de seguridade social e de pensões/ aposentadorias públicas).

O Anexo sobre Serviços de Transportes Terrestre e por Água determina que direitos e obrigações decorrentes de acordos multilaterais e bilaterais firmados pelas Partes não serão inicialmente afetados pelo protocolo. Finalmente, o Anexo sobre Serviços de Transporte Aéreo dispõe que o protocolo não afetará a aplicação de acordos bilaterais, plurilaterais ou multilaterais em vigor, nem será aplicável a medidas relacionadas a direitos de tráfego aéreo comercial. Os Anexos sobre transportes deverão ser reexaminados três anos depois da entrada em vigor do Protocolo de Montevidéu.

Por fim, cumpre ressaltar a compatibilidade do Protocolo de Montevidéu sobre o comércio de Serviços do Mercosul com o Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio (no qual ele se inspira diretamente), em vigor desde 1995, cujo artigo “V” faculta expressamente a conclusão de acordos de integração econômica regional ou bilateral em matéria de serviços. Aliás, o Protocolo pode ser considerado como um acordo do tipo GATS-plus, ou seja, um instrumento que atribui preferências comerciais maiores, a vigorarem entre os parceiros de um bloco econômico, o que o torna lícito perante as normas da OMC. Inclusive, algumas disciplinas do Protocolo de Montevidéu vão além do exigido pelo acordo de serviços da OMC, notadamente as referentes à aplicação incondicional e sem exceções da regra da Nação Mais Favorecida, aos compromissos ampliados de transparência, regulamentação doméstica e reconhecimento, e à impossibilidade de modificação ou retirada de compromissos, uma vez completado o Programa de Liberalização.

Assim, o Protocolo de Montevidéu – ao estabelecer um sistema de livre comércio mais profundo que o regime previsto pela OMC – institui o que pode-se chamar de “preferência Mercosul”, que se traduz como acesso ampliado aos mercados domésticos de servi-

ços e menores limitações em matéria de tratamento nacional, os quais serão paulatinamente intensificados ao longo dos próximos anos, na medida em que o programa de liberalização regional for avançando.

O aprofundamento da abertura comercial no contexto sub-regional, segundo a exposição de motivos ministerial, constitui, ainda, uma garantia frente ao progresso das negociações de um acordo hemisférico de serviços, possibilitando que o Acordo de Serviços do Mercosul continue a existir mesmo após a conformação da Área de Livre Comércio das Américas. Suplementarmente, segundo o Senhor Ministro, a aceleração do processo e a consequente ampliação do mercado, além de criar importantes oportunidades para os serviços e prestadores de serviços brasileiros e de contribuir para o aprofundamento da integração, traz consigo a conveniência estratégica de se consolidar o funcionamento de uma preferência Mercosul em matéria de serviços ante o avanço do processo de formação da Alca e ante as recém-lançadas negociações de serviços no âmbito da OMC.

Sendo esses os principais pontos do ato internacional em apreciação, considerado o sistema de liberalização de serviços por ele previsto e consideradas a boa técnica legislativa e a juridicidade de seu texto, bem como a procedência dos argumentos constantes da exposição de motivos, parece-nos, s.m.j., que cumpre à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul recomendar a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

Ante o exposto, nosso parecer é favorável à aprovação, pelo Congresso Nacional, do texto do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul, concluído em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, acompanhado de seus quatro anexos setoriais, adotados pela Decisão nº 9/98 do Conselho Mercado Comum, em 23 de julho de 1998.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2000. – Deputado **João Herrmann Neto**, Relator.

MENSAGEM N° 750, DE 2000 (Do Poder Executivo)

PARECER DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório favorável do Deputado João Herrmann Neto oferecido à Mensagem nº 750/00, que “submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul, concluído em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, acompa-

nhado de seus quatro anexos setoriais, adotados pela Decisão nº 9/98 do Conselho Mercado comum, em 23 de julho de 1998".

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Deputados: Júlio Redecker, Presidente; Feu Rosa, Secretário-Geral Adjunto; Deputado Nelson Marchezan, titular, Deputados: Luciano Pizzatto, Marisa Serrano, João Herrmann Neto e Celso Russomanno, suplentes. Senadores: Geraldo Althoff, Henrique Loyola e Roberto Requião, titulares.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2000. – Deputado **Júlio Redecker**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 365 e 366, de 2003**, lidos anteriormente, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2001** (nº 2.973/2000, na Casa de origem), que dá nova redação à alínea e do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de Tevê a Cabo e dá outras providências (disponibilidade de um canal universitário para uso compartilhado de instituições de ensino superior em locais de área de prestação de serviço).

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 24, de 2003**, de autoria do Senador Eurípedes Caramago, que altera a redação dos incisos II e III do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, para incluir política urbana, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos nas matérias de competência da Comissão de Assuntos Sociais.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica que, na sessão de sexta-feira, dia 13, foi feita a comunicação de encerramento de prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno para interposição de recurso no sentido de apreciação pelo Plenário do **Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003** (nº 2.298, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ministério Comunidade Cristã para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Naquela oportunidade, foi apresentado o **Recurso nº 12, de 2003**, que, em virtude da retirada da assinatura do Senador Sibá Machado, não satisfez o requisito constitucional de subscritores.

Entretanto, antes de sua publicação no **Diário do Senado Federal**, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, o referido recurso foi subscrito pelo Senador Valdir Raupp, passando, portanto, a satisfazer o referido requisito constitucional.

Nesses termos, a Presidência restabelece o recurso interposto à matéria, determina sua republicação e abre o prazo de cinco dias úteis perante a Mesa para o oferecimento de emendas ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003**, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso apresentado:

(*) RECURSO Nº 12, DE 2003

Nos termos do § 3º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003, que “Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ministério Comunidade Cristã, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado

de Goiás", seja submetido à deliberação do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2003. – **Fátima Cleide** – **Roberto Saturnino** – **Sibá Machado** – **Tião Viana** – **Hélio Costa** – **Ideli Salvatti** – **Eurípedes Camargo** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Ana Julia Carepa** – **Valdir Raupp**.

(Republica-se em virtude de satisfazer o requisito constitucional.)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo pela ordem.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO). Pela ordem. Sem revisão da Senadora.) – Sr. Presidente, peço-lhe a gentileza de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, peço-lhe permissão para, dentro das possibilidades de inscrição, fazer uma comunicação inadiável, quando V. Ex^a julgar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^{as} serão atendidos, alternadamente com os oradores inscritos, visto que hoje não há sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, por 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após o trágico episódio ocorrido na cidade de Caruaru, em Pernambuco, em 1996, onde 42 pacientes que se submetiam a tratamento hemodialítico morreram, o Ministério da Saúde determinou a implantação de padrões de qualidade que garantissem o atendimento e tratamento adequados dos pacientes renais crônicos, nas clínicas de hemodiálise, que investiram maciçamente em equipamentos e tecnologias, bem como em infra-estrutura e capacitação de pessoal.

Entretanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, ultimamente, os prestadores de serviços e os usuários desse setor têm denunciado a deterioração na qualidade daquele atendimento prestado aos pacientes renais crônicos e alertam para a possibilidade de estar se avizinhando rapidamente uma crise no setor.

O setor prestador desses serviços alega que seus custos operacionais sofreram grande elevação nos últimos anos, sem que, por parte do Ministério da Saúde, tenha havido um reajuste suficiente na tabela de pagamento por tais procedimentos.

Diante dessa realidade, a Subcomissão Temporária da Saúde, da Comissão de Assuntos Sociais, liberou por realizar audiências públicas nos dias 04 e 10 deste mês de junho, quando a matéria foi tratada com profundidade. Foram convidados o Presidente da Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Pernambuco, Sr. José Carlos de Queiroga Maciel; o representante da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), Dr. Rui Barata; a Gerente-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Dr^a Flávia; o Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia (Regional Pernambuco), Dr. Arthur Tavares; a Presidente da Federação das Associações de Pacientes Renais Crônicos e Transplantados, Sr^a Neide Barriquelli; o Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante, Dr. Washington Corrêa; o Secretário de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde, Dr. Jorge Solla; e o Presidente da Associação dos Renais e Transplantados do Rio de Janeiro.

Durante a realização do primeiro dia da nossa audiência pública, no dia 04 de junho último, o representante da Sociedade Brasileira de Nefrologia informou que somente duas empresas fornecem, em todo o território nacional, os insumos necessários à realização dos tratamentos dialíticos dos pacientes renais crônicos. Adicionalmente, aduziu que essas empresas impõem preços indicativos de prática de cartelização desse setor do mercado.

O Secretário de Assistência à Saúde, Dr. Jorge Solla, em nome do Ministério da Saúde, apresentou o crescimento dos gastos do SUS com a terapia renal substitutiva. Ele demonstrou ter total conhecimento da situação neste setor, bem como a vontade de resolver a questão que é complexa. O Secretário informou que em 1998 o SUS gastou em torno de R\$430 milhões e que esse valor subiu para cerca de R\$800 milhões no ano passado e anunciou que o Conselho Nacional de Saúde aprovou um reajuste de 5% no valor pago pela hemodiálise, o que, somado com novos credenciamentos feitos, aumentará os gastos do Ministério em 2003 para R\$1,1 bilhão.

É claro que a nossa Subcomissão – e está aqui presente o Relator, Senador Mão Santa –, durante as nossas reuniões de audiência pública, concluiu que o Governo Federal está muito preocupado com esse grave problema. Todavia, a solução apresentada até o

momento não é suficiente para resolver tais problemas. Esses problemas a que estamos nos referindo aparecem exatamente porque 96% dos serviços de hemodiálise são feitos em clínicas privadas – que reclamam o baixo valor do resarcimento do SUS por cada sessão de hemodiálise. Em consequência disso, os usuários, nossos pacientes renais crônicos, passaram a ter uma grande preocupação com a baixa qualidade no atendimento, o que não pode ocorrer de forma nenhuma. Não podemos ter diminuída a qualidade desse tipo de serviço; temos de manter a qualidade. Nessa situação, esta Casa tem a responsabilidade, por meio da Subcomissão de Saúde, de questionar fortemente o Governo no sentido de, sensibilizado como está, resolver essa questão muito importante para a saúde pública nacional.

Sabemos o que o Governo pode fazer: remanejamento de verbas. Pegou o Orçamento pronto do Governo anterior que indicava cerca de R\$830 milhões para investimento na área de renais crônicos. Conseguiu remanejar; hoje estamos com um orçamento de R\$1,1 bilhão – logicamente significativo, mas que não chega a ser suficiente para que esse grave problema venha a ser solucionado. Mas acreditamos, por intermédio do Dr. Solla, representante do Ministério da Saúde, que o Governo está empenhado e que até o final deste mês terá uma decisão favorável aos nossos renais crônicos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, quero ainda tratar de outro assunto não menos importante para o setor da saúde e, para tal, farei referências em termos percentuais. Responsável atualmente por 12,7% dos óbitos no Brasil, o câncer é a segunda maior causa de mortalidade no País, superada apenas pelos males do aparelho circulatório, com 27,5%. As mortes por causas externas, resultantes principalmente de acidentes e crimes, aparecem em terceiro lugar, praticamente empatadas com o câncer, com 12,5%. Seguem-se as doenças do aparelho respiratório, com 9,3%, e as moléstias infecciosas e parasitárias, com 4,7%.

Cabe dizer, de passagem, que esse índice crescente de mortalidade por causas externas é muito preocupante. Nossa irresponsabilidade generalizada no trânsito e o crescimento incontrolado da criminalidade violenta em todo o País, embora não digam respeito à área da saúde – assunto que desejo abordar neste pronunciamento –, são problemas a exigir soluções urgentes por parte das autoridades pertinentes, pois já estão aparecendo em uma posição inaceitável em nossas estatísticas de mortalidade.

Os números relativos à incidência de câncer no Brasil são muito confiáveis, em consequência do trabalho do Instituto Nacional do Câncer – Inca, órgão do Ministério da Saúde, que mantém bases de dados atualizados por intermédio dos Registros de Câncer de Base Populacional e do Sistema de Informação sobre Mortalidade, do MS.

Para 2003, estima-se que sejam registrados mais de 402 mil novos casos de câncer no País, sendo 186 mil em homens e 216 mil em mulheres. Entre esses, o tipo de câncer de maior incidência deverá ser o de pele não melanoma, com 82 mil novos casos diagnosticados, seguido pelas neoplasias de mama em mulheres, com 41 mil novos casos, do câncer de próstata, com 35 mil casos, de pulmão, com 22 mil casos, e estômago, com 20 mil casos novos.

Os óbitos estão estimados, para este ano, em cerca de 127 mil, vitimando 68 mil homens e quase 59 mil mulheres. A taxa bruta de mortalidade deverá ficar em torno de 79 por grupo de cem mil habitantes, no interior, e 106 por grupo de cem mil habitantes nas capitais. Embora o câncer de pele não melanoma seja o tipo mais diagnosticado, o câncer no aparelho respiratório continua a ser, entre os homens, o tipo causador de mais óbitos, com uma taxa de 13 por cem mil habitantes no interior e 18 por cem mil habitantes nas capitais. Entre as mulheres, o tipo que mais leva ao óbito é o de mama, com uma taxa de 10 por cem mil no interior e 18 por cem mil nas capitais, seguido pelo aparelho respiratório, com taxas de 5 por cem mil no interior e 8 por cem mil nas capitais.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo, gostaria de participar.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Pois não.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo, minhas palavras iniciais são de congratulações, de parabéns mesmo, pela feliz iniciativa que V. Ex^a teve de criar na Comissão de Assuntos Sociais a Subcomissão de Saúde. Aqui, em homenagem ao pernambucano Marco Maciel, Gilberto Freire disse que o Parlamento estuda os problemas do Brasil. E hoje os grandes problemas e as grandes doenças deste País, já que V. Ex^a está aí falando de saúde e de doença, são o desemprego e a violência, e em terceiro, qualquer estatística e pesquisa demonstram, são os problemas de saúde. V. Ex^a, com a sua inteligência privilegiada, sua sensibilidade política extraordinária, trouxe os grandes temas dos graves problemas da saúde para esta Casa, na sua Subcomissão da qual, com muito orgulho, faço parte. Já houve neste País

medicamento gratuito, a farmácia popular, que o governo revolucionário criou. O pobre já teve o direito a medicamento; mas, no último Governo, a falta de sensibilidade do Ministro da Saúde tirou essa oportunidade dos pobres. Diz ter criado o genérico, que acredito seja bom e barato, mas o povo brasileiro está desempregado e sem dinheiro, então não pode obtê-lo. Outro problema que V. Ex^a trouxe a esta Casa é um dos mais graves, para o qual temos de chamar a atenção do Governo. Quis Deus estivesse esta sessão sendo presidida por uma das maiores luzes do PT, que deve lembrar-se do que Cristo disse: "Sou o caminho, a verdade e a vida!" Que ele seja o caminho para colocar o PT e esse Governo no trilho para atender às necessidades do povo. Esse problema de hemodiálise peritoneal é tão grave que quis Deus estivesse aqui o ex-Presidente Marco Maciel. Quem não se lembra do maior drama que enfrentou a saúde pública deste País com a hemodiálise em Caruaru? Houve verdadeiro extermínio, que está para ocorrer de novo, porque o Governo não instrumentalizou. Quase todos os centros de hemodiálise são privados, e o Governo não está podendo pagar o tratamento, apesar de ser o menor em todo o mundo: US\$30. O Paraguai, o Uruguai, o Canadá e os Estados Unidos pagam mais. Então, não há equilíbrio financeiro, e eles têm de atender quase sessenta mil doentes. O diagnóstico de uma insuficiência renal é fácil, qualquer médico, qualquer enfermeiro, faz: aumento de uréia e de creatinina. Mas o tratamento é muito difícil, deve ser feito por meio de hemodiálise. São três sessões por semana, quatro horas cada sessão. E é caro, porém, mais cara é a vida, e é o que devemos respeitar. O Governo deve intervir. O Presidente Paulo Paim pode levar essa mensagem até o Governo. É muito simples. Digo isso porque sou cirurgião. Há vários ministérios. Seria simples extinguir algum desses que não têm finalidade, que não se sabe a que veio, pois falta dinheiro. Mas ocorre que os serviços estão alargando. O doente, que necessita de três sessões por semana, passa a fazer duas. O filtro, normalmente utilizado para doze sessões, está sendo utilizado para sessenta. É necessário um enfermeiro para sete pacientes, existe apenas um para quatorze. Está desaparecendo a quantidade ideal de profissionais nefrologistas que atendem ao doente. Portanto, o problema é grave. Hoje mesmo concluirímos o relatório que V. Ex^a nos solicitou e vamos encaminhá-lo a todas as autoridades competentes, a fim de que solucionem esse grave problema. Nossas congratulações. Quero crer que V. Ex^a traduz a figura maior da Medicina. Considero a ciência médica como a mais humana das ciências, e

o médico, o grande benfeitor da humanidade. V. Ex^a, com tal comportamento e preocupação, tem sintetizado, no Senado Federal, a grandeza da classe médica.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelas suas referências. A participação de V. Ex^a em nossa Subcomissão é importantíssima, tanto que V. Ex^a é o Relator e brevemente – acredito que ainda hoje – concluirímos o relatório da Subcomissão e partiremos para a efetivação das reivindicações que precisamos fazer perante o Governo Federal.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Papaléo Paes, quero começar minhas palavras cumprimentando V. Ex^a, como há pouco o fez o Senador Mão Santa, pela proposta à Comissão de Assuntos Sociais de criar uma subcomissão na área de saúde. Realmente não teria sentido não existir no Senado órgão que tratasse especificamente dos problemas da saúde em nosso País, marcado por enormes desigualdades. V. Ex^a, escolhido Presidente dessa Subcomissão, realiza um trabalho que merece o reconhecimento de todos. Sem querer avançar em outros pontos, eu gostaria de destacar o fato de haver, em duas reuniões da Subcomissão, realizado audiências públicas sobre o problema dos deficientes renais. Foi algo sem precedente na história do Senado, talvez do próprio Congresso. É de grande importância esse ato não somente para os portadores de insuficiências renais, mas, sobretudo, por abrir caminho, para começarmos a examinar essa questão e, mais do que isso, a estabelecer uma interlocução com o Poder Executivo Federal e, por consequência, com os Estados e Municípios, para melhorar a condição do deficiente renal, não apenas por meio de medidas profiláticas, mas também de medidas no campo da terapia médica, posto que, como lembrou V. Ex^a, trata-se de um problema que afeta muitos brasileiros. Já houve casos muito graves em nosso País em virtude da inadequada manipulação, por exemplo, nas sessões de hemodiálise, e isso não pode repetir-se. Precisamos continuar avançando nesse campo. Sempre tomo como paradigma o caso ocorrido com a Aids, essa grande pandemia que é o grande flagelo do fim do século XX, início do século XXI. O Brasil foi ousado quando resolveu enfrentar essa questão. Lei de iniciativa do Senador José Sarney permitiu que o Brasil adotasse uma série de providências, executadas pela Presidência da República e pelo Ministério da Saúde, na administração Fernando Henrique Cardoso, que fizeram com que tivéssemos reconhecimento internacional pelo fato de haver conseguido jugular o desenvolvimento da Aids no nosso território, e merecido re-

ceber o prêmio ONUAIDS das Nações Unidas para os que se destacam na busca de solução para o problema da Aids. Agora, estamos – quem sabe? – enveredando no mesmo caminho no que diz respeito às deficiências renais. Se conseguimos grandes avanços no controle da Aids, talvez os mais significativos do mundo, poderemos fazer o mesmo com relação à deficiência renal. Agradeço a V.Ex^a a atenção dispensada às pessoas envolvidas nesse processo, especialmente os pacientes que muito sofrem com o tratamento. V. Ex^a demonstrou grande provisão de amor ao próximo e de preocupação com aqueles que sofrem. E sabemos que os deficientes renais sofrem muito. Por isso, cumprimento duplamente V. Ex^a: em primeiro lugar, pela criação da Subcomissão de Saúde, e em segundo, por haver realizado audiências públicas, cujo relatório final vai permitir que o Brasil dê um salto no campo da Nefrologia, das doenças renais de modo geral, contribuindo, assim, para melhorar a condição de vida do povo brasileiro.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel. A participação de V. Ex^a foi fundamental para que pudéssemos fazer nossas audiências públicas. Sua participação, direta e indireta, fez com que tivéssemos êxito nas duas audiências públicas nas quais ouvimos oito pessoas sobre o tema; Doença renal crônica.

Muito obrigado!

Peço permissão ao Sr. Presidente para terminar meu discurso. Serei bastante breve, apenas mais três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa faz um apelo a V. Ex^a. Pelo acordo firmado entre todos os Srs. Senadores, ficou decidido que seríamos um pouco mais rígidos com relação ao tempo, mas assim mesmo vou ser tolerante com V. Ex^a, dentro do possível, porque o Senador José Jorge já se encontra no plenário.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e registro que pela primeira vez ultrapassei meu tempo na tribuna, o que não voltará a acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Mesa é testemunha do seu depoimento.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, entre as mulheres, o tipo de câncer que mais leva ao óbito é o de mama, com uma taxa de 10 por cem mil no interior e 18 por cem mil nas capitais, seguido pelo do aparelho respiratório, com taxas de 5 por cem mil no interior e 8 por cem mil nas capitais.

Quero aproveitar a oportunidade da passagem, no último sábado, do Dia Internacional sem Tabaco, para chamar a atenção sobre a forte correlação entre o tabagismo e o câncer de pulmão. Mais de 90% dos casos de câncer nos pulmões, segundo dados do Inca, atingem fumantes ou ex-fumantes. Além disso, há também correlação entre o hábito de fumar e os tumores na boca, laringe, faringe, pâncreas, rins, bexiga, esôfago e colo de útero.

O dado mais significativo da correlação entre tabagismo e câncer, entretanto, talvez resida no constante aumento da taxa bruta de mortalidade por câncer no aparelho respiratório entre as mulheres. Antes de 1980, essa taxa estava apenas em quinto lugar entre os tipos de câncer; hoje, encontra-se já em segundo lugar. Esse fato se liga claramente à crescente aceitação social da mulher fumante, ocorrida a partir dos anos 50 do século passado.

Por isso, penso que o combate ao tabagismo deve ter todo o empenho do Estado e dos cidadãos conscientes, e não somente das autoridades do setor da saúde. O episódio do recuo da lei para que uma prova de automobilismo pudesse ser realizada em São Paulo é um triste exemplo do que não deve ocorrer. A saúde pública, por constituir dever constitucional do Estado, não pode ficar em segundo lugar, suplantada por interesses econômicos imediatistas ou pela pressão das empresas transnacionais do tabaco. Até porque os gastos sociais com a entrada de novas gerações de fumantes, estimulados tais tipos de eventos, deverão superar, em muito, os ganhos com turismo de um domingo a cada ano.

Sr. Presidente, irei cumprir o que V. Ex^a determinou.

Tratei da importância do câncer no quadro geral das moléstias e da causa de mortalidade no Brasil para saudar a liberação, pelo Ministério da Saúde, da verba de R\$1,87 milhão para a construção da segunda etapa do Hospital do Câncer de Macapá. A liberação dessa verba, segundo reportagem do **Diário do Amapá** de 19 de maio, era uma promessa do Ministro da Saúde Dr. Humberto Costa Lima, feita ao Deputado Federal amapaense Benedito Dias.

Também quero deixar registrado que, com a implantação do Hospital do Câncer de Macapá, nosso Estado entra finalmente na era do combate a essa moléstia que constitui a segunda causa de morte em nosso País. Em nome do povo do Amapá, saúdo o Ministro da Saúde, o Deputado Federal Benedito Dias e o Governo Municipal de Macapá por essa obra.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que meu discurso seja publicado na totalidade, tendo em vista que não consegui concluir-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO
DO SENADOR PAPALÉO PAES.**

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, após o trágico episódio ocorrido na cidade de Caruaru em Pernambuco, em 1996, onde 42 pacientes que se submetiam a tratamento hemodialítico morreram, o Ministério da Saúde determinou a implantação de padrões de qualidade que garantissem o atendimento e tratamento adequados dos pacientes renais crônicos, nas clínicas de hemodiálise, que investiram maciçamente em equipamentos e tecnologias, infra-estrutura e capacitação de pessoal.

Entretanto Senhores Senadores, ultimamente, os prestadores de serviços e os usuários desse setor têm denunciado a deterioração na qualidade daquele atendimento prestado aos pacientes renais crônicos. Estes alertam para a possibilidade de se estar avizinhando, rapidamente, uma crise no setor.

O setor prestador desses serviços alega que seus custos operacionais sofreram grande elevação nos últimos anos, sem que, por parte do Ministério da Saúde, tenha havido um reajuste suficiente na tabela de pagamentos por tais procedimentos.

Diante dessa realidade, a Subcomissão Temporária da Saúde, da Comissão de Assuntos Sociais, deliberou por realizar Audiências Públicas nos dias 04 e 10 deste mês de junho, onde a matéria foi tratada com profundidade. Foram convidados o Presidente da Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Pernambuco, José Carlos de Queiroga Maciel, o Representante da Sociedade Brasileira de Nefrologia –SBN, Dr. Rui Barata, a Gerente – Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia – Regional Pernambuco, Dr. Arthur Tavares, a Presidente da Federação das Associação de Pacientes Renais Crônicos e Transplantados, Sra. Neide Barriguelli, o Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante, Dr. Washington Corrêa, o Secretário de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde, Dr. Jorge Solla e o Presidente da associação dos Renais e Transplantados do Rio de Janeiro.

Durante a realização do primeiro dia da Audiência Pública, no dia 4 de junho último, o representante

da Sociedade Brasileira de Nefrologia informou que somente duas empresas fornecem, em todo o território nacional, os insumos necessários à realização dos tratamentos dialíticos dos pacientes renais crônicos. Adicionalmente, aduziu que essas empresas impõem preços indicativos de prática de cartelização desse setor do mercado.

O Secretário de Assistência à Saúde, Dr. Jorge Solla em nome do Ministério da Saúde apresentou o crescimento dos gastos do SUS com a terapia renal substitutiva. Ele demonstrou ter total conhecimento da situação neste setor, bem como a vontade de resolver a questão que é complexa. O Secretário informou que em 1998 o SUS gastou em torno de R\$ 430 milhões e que esse valor subiu para cerca de R\$ 800 milhões no ano passado e anunciou que o Conselho Nacional de Saúde aprovou um reajuste de 5% no valor pago pela hemodiálise, o que, somado com novos credenciamentos feitos, aumentará os gastos do ministério em 2003 para R\$ 1,1 bilhão.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores

Quero ainda tratar de um outro assunto não menos importante no setor da saúde para tal vou fazer referências em termos percentuais, pois, responsável atualmente por 12,7 por cento dos óbitos no Brasil, o câncer é a segunda maior causa de mortalidade no País, superada apenas pelos males do aparelho circulatório, com 27,5 por cento. As mortes por causas externas, resultantes, principalmente, de acidentes e crimes, aparecem em terceiro lugar, praticamente empatadas com o câncer, com 12,5 por cento. Seguem-se as doenças do aparelho respiratório, com 9,3 por cento, e as moléstias infecciosas e parasitárias, com 4,7 por cento.

Cabe dizer aqui, de passagem, que esse índice crescente de mortalidade por causas externas é muito preocupante. Nossa irresponsabilidade generalizada no trânsito e o crescimento incontrolado da criminalidade violenta em todo o País, embora não digam respeito à área da Saúde – que desejo abordar neste pronunciamento –, são problemas a exigir solução urgente por parte das autoridades pertinentes, pois já estão aparecendo em uma posição inaceitável em nossas estatísticas de mortalidade.

Os números relativos à incidência de câncer no Brasil são muito confiáveis, em consequência do trabalho do Instituto Nacional do Câncer (Inca), órgão do Ministério da Saúde (MS) que mantém bases de dados atualizadas por intermédio dos Registros de Câncer de Base Populacional e do Sistema de Informação sobre Mortalidade, do MS.

Para 2003, estima-se que sejam registrados mais de 402 mil novos casos de câncer no País, sendo 186 mil em homens e 216 mil em mulheres. Entre esses, o tipo de câncer de maior incidência deverá ser o de pele não melanoma, com 82 mil novos casos diagnosticados, seguido pelas neoplasias de mama em mulheres, com 41 mil novos casos, do câncer de próstata, com 35 mil casos, de pulmão, com 22 mil casos, e estômago, com 20 mil casos.

Os óbitos estão estimados, para este ano, em cerca de 127 mil, vitimando 68 mil homens e quase 59 mil mulheres. A taxa bruta de mortalidade deverá ficar em torno de 79 por grupo de cem mil habitantes, no interior, e 106 por cem mil nas capitais. Embora o câncer de pele não melanoma seja o tipo mais diagnosticado, o câncer no aparelho respiratório continua a ser, entre os homens, o tipo causador de mais óbitos, com uma taxa de 13 por cem mil no interior e 18 por cem mil nas capitais. Entre as mulheres, o tipo que mais leva ao óbito é o de mama, com uma taxa de 10 por cem mil no interior e 18 por cem mil nas capitais, seguido pelo do aparelho respiratório, com taxas de 5 por cem mil no interior e 8 por cem mil nas capitais.

Quero aproveitar a oportunidade da passagem, no último sábado, do Dia Internacional sem Tabaco, para chamar a atenção sobre a forte correlação entre o tabagismo e o câncer de pulmão. Mais de 90 por cento dos casos de câncer nos pulmões, segundo dados do Inca, atingem fumantes ou ex-fumantes. Além disso, há também correlação entre o hábito de fumar e os tumores na boca, laringe, faringe, pâncreas, rins, bexiga, esôfago e colo de útero.

O dado mais significativo da correlação entre tabagismo e câncer, entretanto, talvez resida no constante aumento da taxa bruta de mortalidade por câncer no aparelho respiratório entre as mulheres. Antes de 1980, essa taxa estava apenas no quinto lugar entre os tipos de câncer; hoje, se encontra já em segundo lugar. Esse fato se liga claramente à crescente aceitação social da mulher fumante, ocorrida a partir dos anos cinqüenta do século passado.

Por isso, penso que o combate ao tabagismo deve ter todo o empenho do Estado e dos cidadãos conscientes, e não somente das autoridades do setor da Saúde. O episódio do recuo da Lei para que uma prova de automobilismo pudesse ser realizada em São Paulo é um triste exemplo do que não deve ocorrer. A Saúde Pública, por constituir dever constitucional do Estado, não pode ficar em segundo lugar, suplantada por interesses econômicos imediatistas ou pela pressão das empresas transnacionais do tabaco.

Até porque os gastos sociais com a entrada de novas gerações de fumantes, estimulados tais tipos de eventos, deverão superar, em muito, os ganhos com turismo de um domingo a cada ano.

É claro, naturalmente, que o combate ao câncer e sua prevenção não se limitam à luta contra o tabagismo. Campanhas de esclarecimento sobre hábitos saudáveis, principalmente quanto à alimentação e às atitudes diante das tensões da vida moderna, são também necessários e fazem parte das atividades do Inca. A revista *Isto É* publicou matéria sobre o tema, em seu número de 14 de maio.

Como acabo de expor, a taxa de mortalidade por câncer no Brasil é de 106 por cem mil habitantes nas capitais, e 79 por cem mil no interior.

Menciono, a título de comparação, as taxas de incidência – veja-se bem, incidência, não mortalidade – da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids/Sida), que muito mais impacto emocional parecem exercer sobre os meios de comunicação. Pois bem, as taxas da Aids cresceram continuamente, de 8 por cem mil habitantes em 1991 até 16 por cem mil em 1998. Desde então, vêm caindo drasticamente, tendo atingido, em 2002, o valor de 5,4 por cem mil habitantes. A taxa bruta de mortalidade, em consequência, não passou, no ano passado, de 0,85 por cem mil habitantes, cerca de cem vezes menor que a taxa média de mortalidade do câncer.

Ora, Senhoras e Senhores Senadores, segundo dados da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, que se reuniu no mês passado em seu XXIV Congresso, as doenças do coração matam, diariamente no Brasil, 820 pessoas. São mais de 295 mil por ano, o que resulta em uma taxa de cerca de 170 por cem mil habitantes.

A conclusão é uma só: embora o plano nacional de combate à Aids seja, de fato, um sucesso reconhecido internacionalmente, há problemas de saúde socialmente muito mais importantes. A dengue, por exemplo, não está definitivamente controlada. Qualquer descuido, qualquer relaxamento no combate ao seu mosquito transmissor, *Aedes aegypti*, pode resultar em nova epidemia como a ocorrida no ano passado, quando foram registrados 281 mil casos da doença, o que equivale a uma incidência – mas, atenção ainda uma vez, não uma mortalidade – de 165 por cem mil habitantes.

Cabe ainda mencionar a hepatite C, doença insidiosa, que vem crescendo às escondidas e deverá constituir-se na grande epidemia deste século que se inicia, especialmente nas classes populares.

Senhor Presidente, tratei da importância que tem o câncer no quadro geral das moléstias e da causa de mortalidade no Brasil para saudar a liberação, pelo Ministério da Saúde, da verba de 1,87 milhão de reais para a construção da segunda etapa do Hospital do Câncer de Macapá. A liberação dessa verba, segundo reportagem do *Diário do Amapá* do dia 19 de maio, era uma promessa do Ministro Humberto Costa Lima feita ao Deputado Federal amapaense Benedito Dias.

Consta também da reportagem a notícia segundo a qual, no Orçamento para o próximo ano, já estaria incluída a quantia de 7,5 milhões de reais, prevista para a aquisição dos equipamentos hospitalares.

Hoje, o Estado do Amapá supre sua carência em estrutura para tratar do câncer pelo Programa de Tratamento fora do Domicílio (TFD), pelo qual os doentes são encaminhados, em geral, para unidades de saúde de Belém do Pará, ao custo médio anual de 3 milhões de reais.

Como os índices de incidência e de mortalidade por câncer são relativamente elevados no Amapá, para um Estado pouco populoso e cujos moradores vivem sem os problemas de estresse dos brasileiros das grandes metrópoles, o advento do Hospital do Câncer de Macapá já constituía uma necessidade. Assim, ele traz uma nova perspectiva de tratamento a tempo e possibilidade maior de recuperação para os amapaenses em futuro próximo.

Com a implantação do Hospital do Câncer de Macapá, nosso Estado entra finalmente na era do combate a essa moléstia que constitui a segunda causa de morte em nosso País. Em nome do povo do Amapá, saúdo o Ministro da Saúde e o Governo Municipal de Macapá por essa obra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, que dispõe de cinco minutos, para uma comunicação inadiável, e, em seguida, ao Senador José Jorge por vinte minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, coincidentemente, a minha comunicação inadiável, para a qual cheguei afobada, diz respeito à questão da saúde. Fiquei muito gratificada ao ouvir as palavras dos Senadores Papaléo Paes e Mão Santa, mas é importante que tenhamos consciência, além de todos esses dados mencionados pelos nobres Senadores, de fatos que hoje ocorrem e que têm nos causado –

acredito que não só a nós do Senado Federal, mas a toda a população de uma maneira geral, porque a mídia tem veiculado isso e é obrigação dela fazê-lo – estorrecimento. Narrarei alguns desses fatos.

A violência social tem sido um dos temas mais presentes neste plenário. Inúmeras são as causas dessa doença, que tem resistido aos esforços que se fazem, em todos os níveis, para combatê-la.

Enquanto isso, o brasileiro é vítima de episódios trágicos que já se tornaram rotina. Ainda na semana passada, aqui nesta tribuna, eu clamava contra o caso Celobar, que todo mundo está acompanhando no Brasil. E, para meu espanto, enquanto a polícia investiga a causa que levou 21 pessoas à morte em consequência do uso do Celobar, eis que 260 mil cidadãos ficam sem abastecimento de água, após o acidente ferroviário que provocou o derramamento de substâncias tóxicas em um afluente do rio Uberaba. E, como se isso já não fosse o bastante, um grupo de pelo menos sete pacientes de cirurgia de catarata perde a visão, após o uso de um colírio, na cidade do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou convencida de que esse tipo de "acidente", triste tradição da vida brasileira, também é uma das causas fundamentais da violência nas nossas ruas. Isso porque a obediência às leis, tanto quanto um dever, é também a concordância de cada um com um pacto social que independe da lei escrita e que se afirma na confiança coletiva de que a lei é para todos.

Nos anos da ditadura, cavou-se uma distância profunda entre Estado e Nação. E a democracia brasileira ainda não conseguiu acabar com essa separação. Porque o Governo, em todas as suas instâncias, não conseguiu se impor como a representação de todos. Diante dos milhões de excluídos, da enormidade de nossas injustiças sociais, é compreensível que um grande número seja tentado à desobediência, estimulado pela impunidade.

Há uma cadeia de irresponsabilidades, que vai desde o funcionário da fábrica que se cala ao testemunhar o comportamento delituoso do patrão, que adultera a fórmula de um medicamento para torná-lo mais barato, até a autoridade negligente, que permite a venda de um produto medicinal quatro meses depois de esse produto ter sido interditado pela Vigilância Sanitária. É assim que o Estado se enfraquece, se desmoraliza diante do cidadão. E o pacto social é rompido; é cada um por si, um salve-se quem puder.

De nada adiantam leis contra a lavagem de dinheiro, por exemplo, se, no Banco Central, há carência de funcionários para controlar o fluxo de capitais.

No papel, estamos protegidos. Na realidade, essa proteção não existe, porque inexistem condições práticas de se realizar o controle. E assim por diante, seja na saúde, na educação, no transporte, no cálculo que o sistema bancário faz para estabelecer os juros.

O povo brasileiro votou por mudanças e tem sido paciente com o novo Governo, que não pode ser responsabilizado ainda por uma herança histórica. Mas é preciso que os ventos da mudança comecem a soprar logo. Tanto quanto punição é preciso prevenção. É evidente que a punição desestimula a criminalidade. Mas, para quem ficou cego porque confiou o cuidado dos seus olhos a uma equipe médica que o salvaria da catarata, ou para quem perdeu a vida vítima de uma substância usada num exame de saúde, a punição dos culpados é incapaz de reparar as perdas.

A sistemática ineficiência do poder controlador do Estado, em todas as instâncias, leva o cidadão a acreditar que esta ineficiência é planejada para servir a interesses de alguns. Por isso repito o que disse na semana passada: leis e conhecimento não nos faltam, temos muitos; o que nos falta é controle, fiscalização prévia, para impedir que estes fatos se repitam, provocando mortes, sofrimentos, perdas materiais e indignação de toda população.

O Brasil tem uma multidão de jovens desempregados. São os nossos jovens, mesmo os que conquistaram uma boa formação, a faixa que mais sofre com a falta de emprego. É hora de o Governo, em todas as suas esferas, atentar para a necessidade de fiscalizar e controlar os alimentos, os medicamentos, a qualidade da água que bebemos e do ar que respiramos. É hora de concursos públicos para contratar mais fiscais, para aumentar a capacidade de controle do Estado. Já foram muitos os prejuízos. E, entre grandes prejuízos, está certamente a descrença. Sr. Presidente, considero esse o maior prejuízo: a descrença dos cidadãos no Estado que o representa. Basta de acidentes, catástrofes, calamidades. Já fomos muito longe neste desamparo. Mas, como diz a sabedoria mineira, antes tarde do que mais tarde.

A hora é agora, ou estaremos cavando a falência do Estado brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, por vinte minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOSÉ JORGE, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Iris de Araújo.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Em seguida, usará da palavra o nobre Senador Paulo Paim.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras que assistem à sessão pela televisão, há poucos dias, falei rapidamente a respeito de um drama que ocorre na educação universitária do País. Entendo ser fundamental o ensino universitário. Um quadro vale por dez mil palavras.

No Japão, que tem condições físicas péssimas da natureza, há a explosão. Por quê? Porque há 600 universidades funcionando, e a tecnologia chega até nós. No Brasil, na década em que me formei, nos anos 60, havia um crédito universitário. Quase todas as universidades eram do Governo, e os estudantes pobres tinham um crédito, que o pagavam após a formatura.

Houve uma mudança muito boa. Surgiram muitas universidades privadas, que são freqüentadas, às vezes, por estudantes pobres. E o Governo anterior mudou: implantou o Fies – Financiamento Estudantil, que se destina ao financiamento do aluno regularmente matriculado em curso de graduação não gratuito, comprovadamente carente.

O crédito financia até 70% do valor da semestralidade escolar às instituições de ensino devidamente cadastradas no Fies.

Cada instituição, anualmente, informa ao MEC a sua capacidade de oferta de vagas. Isso porque o pagamento do Fies é efetuado não em moeda corrente, mas em títulos que são usados para pagamento do INSS da instituição. O fato de os títulos só poderem ser utilizados no pagamento do INSS limita muito o número de vagas do programa. Se houvesse a inclusão do FGTS, também, nesse encontro de contas, com certeza uma grande ajuda chegaria aos estudantes carentes de todo o País.

Temos, hoje, no Brasil, cerca de três milhões e quinhentos mil alunos matriculados em curso superior. Desse total, um milhão são oriundos das universidades públicas; dois milhões e meio, das particulares. Das novas vagas nos vestibulares, 300 mil estão nas universidades públicas; um milhão e 100 mil, nas par-

ticulares. O Fies somente atinge 240 mil estudantes no Brasil, restando dois milhões e 250 mil alunos sem financiamento, significando dizer que, em cada dez alunos, somente um está sendo atendido. O Fies é a única possibilidade que tem o estudante pobre de pagar seus estudos. No primeiro semestre de 2003, está fechado, o que é lamentável, porque contribuiu para o aumento do número de inadimplentes nas faculdades privadas de todo o Brasil.

Aquele estudante está numa situação constrangedora, porque não está pagando, e isso está levando as universidades a um desequilíbrio financeiro.

Senador Antonio Carlos Magalhães, no nosso tempo, existia a radiola, o disco **long play** de 33 rpm, 45 rpm e 78 rpm. O atual Ministro da Educação é de 33 rpm. S. Ex^a está estudando lentamente, desde o começo do ano, mas o semestre já terminou. A mocidade estudiosa está sem pagar, levando ao desequilíbrio as universidades privadas.

Para assuntos como esse, temos que ter pressa. O nosso filósofo e Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, foi infeliz quando afirmou que não temos que comer apressados. Temos, sim, pois temos pressa. Pela primeira vez, o País está parando o ensino universitário. Há que se oferecer uma solução para tranqüilizar os estudantes e permitir que freqüentem suas universidades com a honradez de não estarem dando prejuízos às instituições privadas, que necessitam de um justo pagamento.

São dramáticos e comoventes os apelos dos pais que procuram os políticos para externar seu sentimento de indignação com o fechamento do Fies, ao sentirem que está cada vez mais perto o fechamento da porta da esperança do futuro de seus filhos. Para o segundo semestre deste ano, somente 70 mil vagas serão disponibilizadas. Esse triste quadro agrava-se a cada ano, quando as escolas públicas de ensino médio entregam certificados de conclusão a quase dois milhões de alunos. Pela lógica, essa clientela oriunda da escola pública não terá a condição financeira necessária para arcar com os custos do Ensino Superior.

Faz-se necessário, portanto, que o MEC repense esse problema, que é gravíssimo. Todos sabemos que não se desenvolve um país se o seu povo não tem acesso à educação.

Sabemos também que, nos Estados Unidos, quase todo jovem trabalha para ajudar no pagamento da faculdade. É a mentalidade do povo americano. Mas, como sugerir isso aos jovens brasileiros se vivemos num país com cerca de 12 milhões de desempregados? Os jovens também não têm culpa por não te-

rem emprego. Esse juro alto parou o País, levou à recessão.

Quis Deus estar presente a esta sessão o maior dos Líderes de sensibilidade política do PT, o Senador Paulo Paim, a quem peço leve mais esse clamor da mocidade estudiosa do Brasil.

Não podemos nos inspirar nos Estados Unidos, porque aqui não há emprego. Então como os jovens vão trabalhar? E ainda estão estudando o Fies: janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho; acabou um semestre. Logo acabará esse Governo. "Vem, vamos embora,.... Quem sabe faz a hora, não espera acontecer".

Então, o Brasil, que arroga para si o título de País civilizado, tem o dever de buscar opções para resolver o complicado problema do ensino universitário no País.

Sr^a Presidente, era o que eu tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Demóstenes Torres. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Iris de Araújo; Sr^as e Srs. Senadores, em primeiro lugar, comunico a Casa que participei hoje, pela manhã, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de uma reunião que considero importantíssima, coordenada pelos Ministros José Dirceu e Guido Mantega. A reunião compôs uma mesa de negociação entre os servidores públicos federais e o Executivo. Estavam lá em torno de oito ministros e doze entidades dos servidores públicos, que, a partir do protocolo ora firmado, acertaram um procedimento de negociação de matérias de interesse dos servidores públicos e, consequentemente, do Estado brasileiro. Considero importante esse momento, porque os servidores passam a ter, naquela mesa de negociação, um espaço privilegiado para discutir e apontar caminhos de interesse da categoria.

Os servidores lá representados encaminharam aos Ministros José Dirceu e Guido Mantega um documento pedindo uma reunião com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para aprofundar o debate sobre a reforma da Previdência. O Ministro José Dirceu, como porta-voz do Presidente naquele momento, disse que o fórum adequado para a negociação, o entendimento e a alteração da reforma é o Congresso Nacional.

Mais do que nunca, esta Casa tem que assumir toda a sua responsabilidade. Tenho certeza de que os servidores públicos aqui terão espaço para apresentar suas propostas, e haveremos de alterar o projeto

original, atendendo à expectativa de cerca de três milhões de servidores públicos que estão na ativa.

Sr^a Presidente, fazendo esse depoimento, que entendo importante, gostaria também de deixar registrado, nos Anais da Casa, um documento que recebi dos servidores do Banco Central. O presidente que assina o documento assume todas as responsabilidades. O documento diz que, conforme o presidente e os trabalhadores do serviço público – Banco Central –, “A taxa de juros é imoral e o Copom é ilegal”.

Lerei parte do documento: “...Ou seja, tanto a existência do Comitê de Política Monetária (Copom) como a própria TBC (Taxa de juros do Banco Central) não têm base legal para existir, eis que ambos foram criados em 20.6.96, por meio de uma Circular do próprio Bacen (a de nº 2.698), violando a Lei nº 4.595, que só permitiria a iniciativa por meio de decisão do Conselho Monetário Nacional”.

Nesse documento, a entidade sindical que ora sustenta essa tese quer a volta do Conselho Monetário Nacional, porque entende que, no Conselho Monetário Nacional, estão contemplados oito ministérios e representantes de empregados e de empregadores, e que esse seria o fórum adequado para discutir, deliberar e encaminhar até mesmo a discussão da taxa de juros.

Apresento o documento à Mesa, com a responsabilidade dos que o assinam, e vou apresentá-lo também na reunião do Bloco, que se realizará amanhã pela manhã.

Em seguida, Sr^a Presidente, eu queria também deixar registrado um manifesto assinado por artistas negros de renome nacional, como Milton Gonçalves, Maria Ceiaça, Paulinho da Viola e muitos outros, que se reuniram ontem no Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões, no Rio de Janeiro, e publicam um documento cuja síntese é “a paciência acabou”.

Nesse manifesto, os artistas negros dirigem-se ao povo brasileiro e ao Congresso Nacional pedindo a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, de autoria deste Senador, principalmente por contemplar a política de cotas nos meios de comunicação, na mídia.

Pelo meu projeto, Sr^as e Srs. Senadores, garantimos que pelo menos 20% das vagas em novelas, filmes, teatro e propaganda sejam destinadas aos afro-descendentes. Nesse documento, enfatizo a importância do Estatuto da Igualdade Racial e Social, principalmente a partir dos dados de 2002 publicados pelo IBGE, que deixam muito claro que a diferença en-

tre brancos e negros aumenta. Em uma mesma função, o branco recebe até 70% a mais do que o negro.

Essa proposta, Sr. Presidente, por nós apresentada na Câmara dos Deputados, encontra-se em condição de voto no plenário daquela Casa. Conforme conversa que tive com o Presidente João Paulo, espero que ela seja votada ainda neste mês ou, no mais tardar, no próximo.

Os 70 artistas, aproximadamente, que assinam o documento prontificam-se a vir a Brasília, o mais rápido possível, para dialogar com o Presidente desta Casa, Senador José Sarney – que ora reassume a Presidência da sessão –, com o Presidente da Câmara, Deputado João Paulo, e com o Presidente da República, a fim de que, rapidamente, o Estatuto da Igualdade Racial seja aprovado nas duas Casas do Parlamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É sempre uma honra receber um aparte de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero manifestar meu apoio às proposições de V. Ex^a, principalmente quanto à questão relativa à preocupação com o Copom, à política monetária, à definição das taxas de juros. Eu também me inscrevi para falar hoje a respeito disso, mas estamos às vésperas da reunião do Copom, e há uma enorme expectativa sobre as decisões a serem ali tomadas. Acredito que devemos ponderar ao Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco Central sobre a maior transparência das decisões do Copom, inclusive no que diz respeito à forma como se dará a importante decisão. Hoje, as atas do Copom são publicadas logo após as reuniões, mas tenho sugerido que suas reuniões sejam transmitidas, mesmo que não o sejam ao vivo, mas pelo menos posteriormente, a fim de que se conheça melhor as reflexões levadas em consideração pelos seus membros. Notei que, dos 53 itens examinados na última reunião, apenas 2 itens mostraram preocupação com o desemprego. No que diz respeito à manifestação dos artistas afro-descendentes, considero a proposição de V. Ex^a de bom senso. É verdade: até podemos registrar que houve, nos últimos dez anos, progresso nessa área. Podemos registrar que os principais meios de comunicação passaram a ter alguns apresentadores negros tantos nos noticiários quanto nas diversas programações. Observa-se também maior participação de afro-descendentes nas novelas. Entretanto, conforme registra V. Ex^a, o IBGE informa que não tem havido progresso suficiente no referido

setor. Como, segundo o próprio IBGE, os afro-descendentes representam pelo menos 45% da população brasileira, a proposição que V. Ex^a apresenta, tendo em vista a participação de pelo menos 20% de afro-descendentes na mídia, é algo que todos podemos considerar como um passo razoável de progresso na direção da maior eqüidade de direitos a todos. Portanto, manifesto o meu apoio ao projeto de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço-lhe o aparte, eminente Senador Eduardo Suplicy. Não tenho tempo para ler o pronunciamento na íntegra.

Citei o exemplo da propaganda. Sem sombra de dúvida, a criança negra ou branca, ao ver na televisão a imagem vendida sobre a forma de falar, de vestir e de caminhar, acaba adotando o seu modelo de vida segundo o que a televisão veicula. Por isso, entendo que a comunidade negra gostaria – e muito – também de ver seu estilo de vida representado na televisão ou mesmo no cinema ou no teatro. Enfim, há centenas de argumentos.

Artistas afirmam que a participação mencionada não chega a 10% hoje e reivindicam que seja pelo menos 20%. Outros setores, porém, sugerem 30%. Contudo, se chegarmos ao patamar de 20%, já estaremos avançando nesse sentido.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um breve aparte, eminente Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Saturnino, que só enriquece meu pronunciamento.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Paulo Paim, manifesto o meu apoio à sua proposição, que, como V. Ex^a mesmo diz, é modesta. Ou seja, não pretende avançar em demasia, mas seguramente pretende avançar, tendo em vista que todas as verificações e observações feitas mostram que essa questão não se resolve espontaneamente. Se não houver uma política do Estado, uma presença do Estado fazendo avançar a equalização racial no País, essa desigualdade vai-se prolongar por décadas e décadas. Essa questão não se resolve espontaneamente porque está enraizada culturalmente, e é preciso que haja, sim, uma política explícita do Estado em resposta ao anseio dos humanistas do País, daqueles que têm a ética e a justiça social como mandamento maior na condução da coisa pública. É preciso que haja, sim, presença do Estado nesse setor. A proposição de V. Ex^a, como disse, é até modesta, razão por que penso que terá apoio unânime nesta Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino. Quando V. Ex^a disse que a matéria terá apoio nesta Casa, sou testemunha disso, porque a política de cotas já foi aprovada no Senado por unanimidade e tramita agora na Câmara dos Deputados. Foi, então, inserida a proposta do Senado no Estatuto da Igualdade Racial, que está demorando muito mesmo para ser aprovado naquela Casa legislativa. Espero que os Deputados o apreciem rapidamente, para que o projeto volte para ao Senado. Então, poderemos aprovar, no bojo do Estatuto da Igualdade Racial, também a questão da cota na mídia, que, no meu entendimento, já foi aprovada no projeto original do Senador José Sarney.

No meu tempo, falarei um pouco mais sobre a Previdência Social. Estou muito preocupado com aquilo que o Ministro Cristovam Buarque denominou de debandada. É muito grande o número de servidores que, preocupados com a proposta da reforma da Previdência, estão abandonando o serviço público. No Rio Grande do Sul, por exemplo, mais de 200 professores já encaminharam seu pedido de contagem de tempo para aposentadoria. Um outro dado informa que, desde janeiro, em âmbito nacional, são 778 professores nessa situação. Dados da Andifes, divulgados nesta semana pela imprensa, apontam 3.216 professores com tempo de serviço suficiente para pedir aposentadoria integral até o fim do ano.

Está ocorrendo o que um assessor me disse: o efeito pânico. Ninguém sabe o que vai acontecer. Todos estão preocupados. Aqueles que têm a expectativa de direito e aqueles que têm direito começam a corrida para a aposentadoria.

Segundo a mesma entidade, a Andifes, outros 2.774 já podem pedir a aposentadoria proporcional. Então, se não ficar bem clara a situação dos professores, teremos um problema muito sério nas nossas universidades.

No Rio Grande do Sul, 77 professores já pediram a sua aposentadoria. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul tem mais docentes em condições de sair da ativa. São 333 os que já reúnem tempo de docência para a aposentadoria integral e mais 532 que poderiam pedir a proporcional. Na Universidade de Brasília, calcula-se que 15% dos seus professores seguirão o mesmo caminho. Entre os servidores das universidades, 2.774 já têm tempo para aposentadoria – quase três mil. Outros 5.100 podem pedir a proporcional, representando cerca de 10% dos técnicos administrativos hoje na ativa.

De acordo com estimativa do próprio Ministério da Previdência Social, cerca de 21% do conjunto dos

funcionários das universidades federais têm condições de requerer a aposentadoria. Com essa debandada, as universidades federais estarão perdendo massa crítica e mandando precocemente para casa professores com carreira consolidada, de alta produtividade e, consequentemente, de experiência. Nem sequer podem ser substituídos, caso se realizem concursos, porque não existe oferta desses profissionais. Não se encontram professores preparados para ministrar aulas na universidade nas padarias, como pão quentinho, como diria o meu amigo Mão Santa naquelas suas pegadas espirituosas.

Considerando que no Brasil só as universidades públicas desenvolvem pesquisas, imagine-se o prejuízo que a aposentadoria precoce de tantos professores representaria para o desenvolvimento científico e tecnológico do nosso País. Melhor dizer que estão sendo dispensados em vez de aposentados devido à situação em que se encontram. Como eles estão vivendo os melhores momentos de sua carreira, certamente não ficarão em casa: as universidades privadas estão com as portas abertas para o enriquecimento do seu corpo docente a um custo zero para elas, já que a formação desses mestres e doutores do ensino superior deu-se às expensas do Poder Público.

Com essa transferência, que fatalmente se dará, teremos de amargar um empobrecimento ainda maior das nossas universidades, já tão castigadas pelo desprezo dos governantes no passado. Que futuro – é a pergunta que fica – estará reservado à educação pública brasileira?

Sr. Presidente, concluo meu discurso afirmando que tenho muita esperança de que haverá colaboração para um grande entendimento. Por isso, peço aos professores universitários que não encaminhem seu pedido de aposentadoria, pois estou convicto de que haveremos de alterar a proposta original. Àquele que tenha encaminhado o pedido de aposentadoria proporcional, peço que aguarde o resultado final da votação – que se dará, no meu entendimento, no máximo, até novembro – e constatará que nossa alteração não lhe causará prejuízo. Estou convencido de que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal mudarão a proposta original sem trazer prejuízo para os servidores públicos federais, no caso, os professores universitários.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO:

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR. PAULO PAIM EM SEU DISCURSO:

NOTA À BANCADA PARLAMENTAR DO PT

A TAXA DE JUROS É IMORAL E O COPOM É ILEGAL

Não há dúvidas quanto à legitimidade do atual debate sobre as taxas de juros praticadas atualmente em nossa economia. Tem razão tanto o Vice José Alencar, quando enfatiza a taxa de juros definida pelo Copom/Bacen, de 26,5% a.a. – que representa, além de tudo, um método suicida de atração de capital estrangeiro, que aporta em nosso País com interesses meramente especulativos –, como também está correto o companheiro Lula, quando focaliza as absurdas taxas praticadas pelos bancos: 80%, 150%, 200% a.a.!!!, uma agiotagem insustentável para pequenos usuários dos serviços bancários, bem como para empresas e agricultores.

Mas também queremos alertar aos companheiros parlamentares que, além da crítica ao conteúdo da política monetária em prática pelo Governo, há que se observar a ilegalidade com que vêm sendo tomadas as decisões sobre a taxa de juros básica.

Ou seja, tanto a existência do Comitê de Política Monetária (COPOM), como a própria TBC (taxa de juros do Banco Central) não têm base legal para existir, eis que ambos foram criados em 20-6-96, por meio de uma circular do próprio Bacen (a de nº 2.698), violando a Lei nº 4.595, que só permitiria a iniciativa por meio de decisão do Conselho Monetário Nacional. Isso está claro nos termos dos arts. 9º, 10 e 11 da referida lei, de 31-12-64, que reorganizou o Sistema Financeiro Nacional e criou o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central do Brasil.

Ora companheiros, diante da irregularidade quanto ao funcionamento do Copom, sugerimos que a bancada faça uma gestão junto ao Governo para que o CMN chame para si as atribuições atualmente desempenhadas por aquele Comitê, de maneira a garantir uma discussão mais transparente e democrática acerca da atual política monetária praticada.

Seria hora, também, de rediscutir a composição do CMN, que a partir da implantação do Plano Real foi transformado em um “CMN mínimo”, composto apenas pelos Ministros da Fazenda e do Planejamento e pelo Presidente do Banco Central. Defendemos a necessidade de incluir no CMN representantes dos pequenos e médios empresários, dos pequenos e médios agricultores e dos trabalhadores, retirando o debate da política monetária creditícia e cambial da

“redoma tecnicista” e dando voz e voto àqueles segmentos que sofrem na pele as consequências das decisões dessa área vital da política econômica.

Ao contrário do que defende o Sr. Gustavo Franco (inimigo declarado de classe trabalhadora e do PT), as decisões sobre taxa de juros, e política monetária em geral, não podem ser produtos de uma discussão acadêmica, escolástica – e menos ainda de banqueiros ou representantes seus –, sem a participação dos setores produtivos da economia e da população organizada.

Por fim, pedimos também o empenho dos companheiros parlamentares no sentido de barrar a PEC nº 40, chamada “reforma da Previdência”, assim como impedir que companheiros de partido sejam punidos – ameaçados que se encontrem até de expulsão – por se posicionarem contra a referida reforma.

Núcleo de Base do PT – Servidores do Banco Central

Brasília, junho de 2003.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sra. Iris de Araújo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, uma comunicação inadiável de cinco minutos.

E o próximo orador inscrito é o Senador Osmar Dias.

A Presidência informa que estamos intercalando a fala dos três Senadores que solicitaram a palavra para comunicação inadiável, com os Senadores inscritos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador, o nome de V. Ex^a não consta da lista de oradores; está inscrito para falar durante o período de pequenas comunicações, mas, se desejar, poderá se inscrever, e lhe concederemos a palavra. V. Ex^a será o décimo quinto orador, antes falarão os Senadores Teotônio Vilela Filho, José Sarney, Eduardo Suplicy, Leomar Quintanilha...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, no momento, farei uma comunicação inadiável, mas peço a minha inscrição para, posteriormente, pronunciar-me pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Antero Paes de Barros, V. Ex^a poderá também falar pela Liderança do PSDB.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei um rápido registro – já que o tempo é de apenas cinco minutos – de matéria importantíssima publicada na **Folha de S.Paulo** do dia 15 de junho, página A-13, cujo título é: “União vai ceder BR-163 para o setor privado”. O texto é assinado pelos jornalistas Raymundo Costa e Iuri Dantas.

O Governo brasileiro bateu o martelo: privatizará a BR-163, entregando-a ao setor privado com a garantia de que a obra será concluída. Creio que essa decisão do Governo Federal é importante e acertada, pois o Senado da República há muito vem buscando essa solução.

A BR-163, que liga Cuiabá a Santarém, levará os produtos de Mato Grosso até o porto de Santarém. Se a produção mato-grossense e a paranaense fossem entregues no porto de Santarém, haveria uma economia de dois mil quilômetros por rodovia – entregues no porto de Santos, elas têm que voltar. Dessa forma, teríamos uma economia também de cinco mil milhas marítimas, ou seja, cada produtor ganharia, com a diminuição do custo do frete, US\$20 por tonelada de soja. Esses são os cálculos dos sojicultores de Mato Grosso, aqueles que plantam essa importante **commodity** brasileira.

Portanto, técnica e economicamente, a decisão do Governo brasileiro é correta. Mais correta ainda quando se sabe que o Ministro Anderson Adauto anuncia, em matéria do jornal **Folha de S.Paulo**, que essa privatização ocorrerá e que será cobrado pedágio de US\$8 por tonelada dos produtores. Com isso, os produtores teriam ainda um lucro, utilizando a rodovia, de US\$13 por tonelada, na colocação do seu **commodity** no porto de Santarém. Ou seja, apenas os produtores irão pagar, apenas os carregamentos de soja serão responsabilizados pela manutenção da rodovia, e, nesse entendimento e nesse acordo, estão os grandes produtores de soja do Brasil, inclusive o Governador do meu Estado, com quem disputei a eleição, Governador Blairo Maggi.

Em Mato Grosso, só 77 km da BR-163 precisam ser concluídos. O Estado do Pará tem 600 km. Concluída a obra, nós, os grandes detentores da produção, veremos impulsionado o desenvolvimento do agronegócio brasileiro.

Portanto, sendo verdade, cumprimento o Ministro Adauto e o Governo brasileiro. Essa notícia nos tranqüiliza e sinaliza para o nosso desenvolvimento. Mas, no mesmo dia, no jornal **O Estado de S.Paulo**, o Ministro da Casa Civil, o todo-poderoso José Dirceu, aquele que nomeia por todos os Ministros, afirmou:

"Acabou a fase das privatizações."

O Brasil, por causa das privatizações, se afundou. Acabou essa fase. O governo tem um projeto de desenvolvimento nacional".

Então, segundo o Ministro José Dirceu, não haverá privatizações no Governo Lula.

Isso significa uma volta ao atraso.

Mas S. Ex^a não poderá sair vitorioso nessa contenda. Ela é contra o Brasil. A BR-163 é essencial para o País. Portanto, sua concessão, sua privatização é fundamental para que tenhamos, realmente, o setor agropecuário brasileiro fortalecido.

Ousaria dizer, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que o Mato Grosso, com suas alternativas e logística de desenvolvimento estabelecidas, sozinho, responderá, no futuro, pelo o que é hoje a produção nacional, e respeitando as condições ambientais, os limites das condições ambientais.

Tendo esgotado o tempo, Sr. Presidente, ouvirei o Senador Osmar Dias e, posteriormente, solicitarei a palavra pela Liderança do PSDB.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Gostaria de pedir o meu registro pela Liderança do PMDB, assim que for possível, para fazer uma comunicação muito rápida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a está inscrito como o terceiro orador, depois do Senador Osmar Dias.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Mas como a comunicação é rápida, farei pela Liderança. De forma intercalada, não precisa ser agora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito bem. Com a palavra o Senador Osmar Dias. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos.

Peço ao Senador Mão Santa que venha à Mesa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, mesmo com todos os protestos a que estamos assistindo, creio que não há

um só brasileiro que não tenha uma certeza: as reformas que estão sendo propostas poderão resolver problemas históricos que emperram nosso desenvolvimento.

A da Previdência, corrigindo as desigualdades, as injustiças, combatendo privilégios, garantindo, de fato, a aposentadoria daqueles que se dedicaram ao trabalho durante a vida inteira.

A tributária, combatendo a sonegação, aumentando a base de arrecadação e permitindo a desoneração do setor produtivo a fim de que possa crescer, gerar renda e trabalho.

E a reforma trabalhista, que vai promover, se bem feita, o aumento do número de carteiras registradas, ou seja, de trabalhadores com direitos sociais assegurados a fim de que possam contar, no futuro, com a aposentadoria também.

Mas o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não pode cometer o erro irreparável de parar o País em nome das reformas. Pelo menos um terço da população não pode esperar mais nem um dia. E é preciso constatar que as reformas trarão os seus efeitos a médio e longo prazos, portanto, não alcançando os problemas emergenciais que atingem uma parte significativa da nossa população, que, repito, não pode esperar mais nem um dia.

O Governo não pode, por exemplo, com o argumento de estar aguardando as reformas no Congresso Nacional, impedir a realização de uma CPI que poderia investigar as denúncias graves de desvio de mais de US\$30 bilhões do País, que podem estar inclusive financiando, ou parte desses recursos pode estar financiando a indústria do narcotráfico no nosso País e a onda crescente de criminalidade que gera insegurança na população.

O Governo não pode discutir eternamente quando vai reduzir as taxas de juros. Porque não há como combinar, casar juros altos com emprego. Com os juros praticados pela economia brasileira, certamente não há esperança de resolução do desemprego. Ao contrário. Está cada vez mais criando condições para que desempregados continuem buscando oportunidade de trabalho sem encontrar, porque, com juros altos, não há investimento.

A máquina pública praticamente está inerte, parada. O setor público investiu no primeiro semestre deste ano US\$170 milhões, enquanto que, para igual período, o Governo anterior investiu US\$1,7 bilhão. O investimento deste Governo foi de 10% no 1º semestre deste ano, em relação ao mesmo período dos anos anteriores. Isso significa que, dos US\$14,2 bilhões de investi-

mento que o governo tem para realizar, apenas 1,2% foi realizado; significa ainda que, em sete Ministérios, não se chegou a 0,1% dos recursos previstos em orçamento; significa também que no Ministério de Desenvolvimento Agrário, uma das bandeiras, aliás, da campanha eleitoral, apenas 0,001% do orçamento aprovado foi liberado. Praticamente nada.

A área social está carecendo de investimentos. Aqui, sempre se fala da falta de investimentos na área social, se reclama do baixo investimento em saúde, em educação, em segurança pública. Sem investimentos, não vamos, realmente, melhorar a qualidade de vida das pessoas.

É preciso constatar que também não há como promover o crescimento da produção em nosso País se não houver um investimento corajoso em infra-estrutura. A nossa infra-estrutura não está à altura do desenvolvimento do nosso setor produtivo que é, praticamente, interceptado pela falta de uma infra-estrutura adequada que permita o crescimento.

Houve, nos últimos anos, dois ciclos de crescimento na agricultura brasileira. Não é porque está na Presidência o Senador José Sarney, mas acompanho a história da agricultura há muito tempo. Quando o Senador José Sarney foi Presidente da República, tivemos um salto de produção no País. Foi nesse período, aliás, que o setor agropecuário começou a perceber que se não investisse em tecnologia, na aplicação de um novo pacote tecnológico, a agricultura brasileira ficaria para trás no mundo. Não íamos competir porque tínhamos problemas estruturais na economia, principalmente com relação ao peso dos impostos. Tais problemas eram acrescidos da falta de visão de empresários rurais que não investiam, até então, em tecnologia. Veio a Embrapa, com seu papel fundamental. No entanto, é claro que deve existir a orientação da política de um Governo para que o instrumento de desenvolvimento possa ser colocado à disposição da sociedade. Saltamos, ultrapassamos a barreira dos 50 milhões de toneladas, dos 58 milhões de toneladas, dos 60 milhões de toneladas. No entanto, houve um tempo que se parou a produção.

É preciso verificar um dado que vou mencionar agora. Em 1991, a safra de grãos no Brasil atingiu 57 milhões de toneladas. Faz 11 anos. A área era de 38 milhões de hectares. Hoje, em 42 milhões de hectares temos 115 milhões de toneladas. O que aconteceu? Se observarmos o aumento do volume de produção, vamos constatar que houve um aumento de 100% na produção por unidade de área; quando se mede a produtividade, se constata que houve um crescimento de 100%.

Ainda bem que temos uma Embrapa que funciona e que colocou à disposição da agricultura brasileira um pacote tecnológico formidável, o que nos eleva muito acima da média mundial, até mesmo dos países que conosco concorrem e que estão enfrentando muitas dificuldades nessa concorrência. Os Estados Unidos, por exemplo, já perderam o primeiro lugar nas exportações de soja e vão perder, no ano que vem, o primeiro lugar na exportação de carne, porque o Brasil vai ser o primeiro exportador mundial de carne já no ano que vem.

Esse setor está caminhando a passos largos, mas vai esbarrar em dois problemas. A reforma tributária proposta vai aumentar a carga tributária no setor produtivo. Por não ser especialistas no assunto, tenho que buscar evidentemente a análise de quem entende. Li um artigo do ex-Ministro Delfim Netto que revela que de 37% a carga tributária passará a 41% do PIB. Esse aumento será brutal para o setor produtivo, que já está pagando imposto demais, por conta do protecionismo dos países concorrentes. Se não tivermos, no Senado e na Câmara, o direito de propor emendas à reforma tributária, não creio que ela será positiva para o crescimento do País.

De outro lado, como disse, o Governo parado, não investindo, apenas discutindo, debatendo interminavelmente, vai empurrar para não sei quando o necessário investimento nos portos, nas estradas, nas ferrovias. Eses investimentos precisam ser feitos porque, do contrário, vamos interceptar o crescimento do País e gerar um enorme problema social que não será resolvido apenas com as reformas. Elas podem resolver problemas históricos, mas temos um problema emergencial: nosso setor produtivo só vai poder avançar daqui para frente se forem feitos investimentos.

Vou citar o exemplo do Paraná. Na última safra, com o crescimento que houve, a fila de caminhões do Porto de Paranaguá chegou perto de Curitiba. São quase 100 quilômetros. É desumano o caminhoneiro ficar cinco dias sem sanitário, sem onde tomar banho e sem conforto algum na espera da descarga do caminhão. Mas também há, principalmente, o custo que aquilo transfere para o setor produtivo, que é insuporável, enquanto estamos assistindo a investimentos de modernização em portos de países com muito menos condições econômicas que o Brasil. Acredito que a máquina pública emperrada como está tem sido a responsável pelo problema de não estarmos investindo na modernização da nossa infra-estrutura.

Quando verificamos as estradas do Paraná – e o Governador Roberto Requião está numa luta, dizendo que vai tomar as rodovias com pedágios –, fico pensan-

do se, neste momento, a solução seria tomar as rodovias com pedágio porque, ao lado dos 2.300km de rodovias com pedágios, há mais 10.000km de rodovias sem pedágios que estão intransitáveis. Não estou defendendo o pedágio, mas que se encontre uma solução para que as tarifas sejam adequadas ao que podemos pagar, compatíveis com o que o setor produtivo do nosso Estado pode pagar. Todavia, é um risco muito grande assumirmos uma malha rodoviária já em condições precárias – ao lado de rodovias em que se cobram pedágios – que o Estado terá que assumir evidentemente e manter em condições de tráfego para o escoamento da produção.

De outro lado, ouvi neste Senado Federal muitos discursos – alguns criticando, outros elogiando – sobre o Programa Fome Zero. Dúvido que haja um beneficiário do Programa Fome Zero – se é que já existam beneficiários do Programa Fome Zero – que possa dizer que prefere receber a cesta básica à oportunidade de um trabalho. Não existe um brasileiro que troque um emprego pela segurança que poderia dar, como foi prometido, o Programa Fome Zero. No entanto, me preocupa quando leio nos jornais a comemoração que se faz quando há a doação para o Programa Fome Zero de 10 toneladas de alimentos. Dez toneladas de alimentos não são nada diante de um programa que pretende atender nove milhões e seiscentas mil pessoas neste ano e que pretende crescer para 44 milhões de beneficiários nos próximos anos. É muito pouco, diante dessa dramaticidade que enfrenta boa parte da população brasileira.

Foi anunciado na semana passada o pacote agrícola, vi a notícia de R\$32 bilhões para o plantio da safra deste ano. Mas quero revelar que a morosidade do Governo pode tornar impraticável a liberação dos R\$32 bilhões para o financiamento de custeio da próxima safra porque fui testemunha de que no Paraná, um Estado produtor de trigo, o crédito não chegou para o plantio do trigo. Os agricultores plantaram o trigo e estão ainda batendo às portas das agências do Banco do Brasil, tentando obter um crédito que deveria ter sido liberado no início do mês de maio, quando se inicia a época de plantio de trigo no meu Estado. Então, o anúncio é uma coisa, a sua concretização é outra.

Chamo a atenção para o fato de que as intermináveis reuniões, os debates que se prolongam estão fazendo com que o Governo se arraste e não consiga praticar aquilo que assumiu de compromisso perante a sociedade brasileira.

Está aqui o Líder Senador Tião Viana. Não faço isso, Senador, como um discurso oposicionista; apenas para revelar aqui insatisfação de Oposição com o

Governo porque não estou na Oposição. Faço isso porque constatei em todas as conversas que tive nos últimos dias e nas últimas semanas que há já um grau de insatisfação crescente no cidadão brasileiro com essa inércia, essa demora, essa amarra. Parece que a coisa não anda. Estamos esperando que ocorra o que foi compromissado.

As reformas podem ser até utilizadas como argumento para algumas ocasiões e para alguns fatos, mas usar o argumento da reforma para não se investigar a roubalheira que houve no Banco do Estado do Paraná, o desvio de US\$32 bilhões, já constatados, não se implantar a CPI no Senado Federal porque atrapalhará a votação das reformas, isso não é possível aceitar.

Sou do Paraná, onde o Banco do Estado foi quebrado porque foi assaltado, e os ladrões estão soltos. Dizem que uma quadrilha foi dirigir o Banco do Estado, essa quadrilha não foi presa e está solta até hoje. Não se devolveu um centavo para o Estado. O Itaú comprou o Banco do Estado por 1,61 bilhão e só de crédito tributário o Itaú recebeu 1,8 bilhão. Assim, só essa instituição ficará com um lucro de 200 milhões. O Estado ficou com uma dívida de 6,4 bilhões. O Estado paga hoje quase 50 milhões de reais por mês ao Governo Federal pelo processo de saneamento aprovado pelo Senado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Osmar Dias, eu gostaria de participar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Contudo, a conta ficou para os paraenses, e nós não temos o direito sequer de ver instalada uma CPI para saber, primeiro, quem roubou o banco; quanto roubou; se vai ou não ser preso e devolver o dinheiro. Segundo, se vamos continuar fingindo que esse desvio de 32 bilhões de dólares ou 36 bilhões de dólares do Brasil, via agência do Estado, é um problema apenas da Polícia Federal; se a PF continuará investigando – inclusive o jornal **O Estado de S. Paulo** traz em sua edição de hoje matéria gravíssima em que noticia que a força tarefa deixou de prestar informações ao governo americano, que estaria insatisfeita com o que aconteceu.

Até consulto V. Ex^a: será que o Senado, realizando uma CPI, não poderia inclusive reduzir ou eliminar, ao menos, esse problema diplomático que surgiu com os Estados Unidos? Os Senadores, em uma comissão parlamentar de inquérito, não poderiam enviar uma comissão aos Estados Unidos para acompanhar pelo menos por alguns dias a investigação e desvendar toda essa teia que envolve desde narcotraficantes, doleiros e, dizem, políticos. Aliás, também é preci-

so que quando se dê notícia pelo jornal ou na televisão se coloque políticos e empresários porque há políticos, empresários e outras categorias envolvidas nisso. É preciso que cheguemos ao final de uma investigação. E eu tenho o direito de duvidar que sem uma CPI chegaremos ao final dessa investigação. E nós não teremos a revelação dos nomes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu concedo primeiro um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Osmar Dias, eu também gostaria de me inscrever.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Osmar Dias, atentamente estou ouvindo o discurso de V. Ex^a, assim como todo o Brasil, porque V. Ex^a fala com muita propriedade e conhecimento. Eu queria me associar às preocupações quanto a esse dinheiro. Primeiro, fala-se em 30 bilhões, não é? Trinta moedas foi o que Judas ganhou. Deu uma confusão; ainda hoje nós o queimamos todo ano. Trinta bilhões! Eu sou médico, Senador Osmar Dias, e médico não é muito afeito aos números, não. Eu sou igual ao Sr. Antonio Palocci. Nós sabemos pouco de matemática. Estuda-se anatomia, fisiologia, patologia. Mas, 30 bilhões, eu vou dizer. Fui secretário de saúde, prefeito da minha cidade – cidade pequena – Parnaíba, que acolheu muitas vezes e recebeu muitas obras do Presidente Sarney. Aliás, S. Ex^a tem um título de Cidadão para receber. Eu queria dizer o seguinte: eu governei o Piauí. A dívida era de 1,2 bilhão, 1,5 bilhão. Um rolo, uns diziam. Olha, foram tantas preocupações! Nós viemos a esta Casa várias vezes para que o Estado não pagasse aqueles 13% que evitavam toda possibilidade de investimento. Foi uma luta! O Senado e o próprio Vice-Presidente da República disseram que deveria ser de apenas cinco. Um bilhão e duzentos milhões num Estado! Todo mundo sofrendo. Trinta bilhões é um número que atordoa a mim, como médico, e ao Ministro Antônio Palocci. Isso tem de ser esclarecido. Se for mentira, salvaguardará a honra do Brasil e que se punam os culpados pela mentira. Se for verdade, temos que fazer o dinheiro retornar ao Brasil, para que possamos acabar com a fome no País. Eram as considerações que gostaria de tecer.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Agradeço-lhe o aparte, eminentíssimo Senador Mão Santa. Espero que todos os Senadores que apoiam a realização da CPI possam colaborar com a proposta que fiz e que não teve nenhum eco, ou seja, instalar CPI Mista.

Se a Câmara dos Deputados vai instalar a CPI, por que o Senado não procede da mesma forma? Se é para não atrapalhar as reformas, ressalte-se que elas estão sendo debatidas na Câmara e não no Senado. Poderíamos, então, instalar uma CPI independente da Câmara ou uma CPI Mista, sem que haja nenhum problema para as reformas, porque ainda que estivessem sendo apreciadas aqui não atrapalharia em nada a tramitação das reformas. Este é um argumento velho, já usado outras vezes, mas que não me convence. Acredito, sim, que essa CPI poderia começar aquilo que foi prometido durante muito tempo pelo Governo do PT, enquanto estava na Oposição. Então, o processo de moralização, o choque de moralidade no País poderia começar com essa CPI que percebo já estando empurrando lá na Câmara, vão deixar passar o feriado. Observo que já há, sim, um ambiente para que a CPI não vingue. Se for instalada, até o relator nomeado já disse: "Vamos fazendo devagarinho, com calma, para não atrapalhar as reformas". S. Ex^a deu uma entrevista nesses termos. Foi S. Ex^a que o disse; eu vi a entrevista dele.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Permite-me V. Ex um aparte, eminentíssimo Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pois não.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Osmar Dias, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que aborda a questão dos juros e, principalmente, a CPI. Amanhã, reapresentaremos à Mesa o pedido de instalação da CPI, porque já obtivemos apoio dos Parlamentares que haviam retirado a assinatura, que, portanto, vão desfazer a retirada. Logo, teremos número suficiente para que o documento seja oficializado à Mesa e seja lido. Gostaria de defender a CPI do Senado – temos experiência nesse sentido –, primeiro porque acredito que, com a demora em resolver esta questão, o Senado perdeu um pouco a autoridade. Se formos fazer, agora, uma CPI Mista, poderá parecer que o nosso intuito – sei que não é o pensamento de V. Ex^a – é dificultar a CPI da Câmara. Ao contrário. A Câmara instala a CPI daquele Casa e nós, a do Senado. Foi assim na CPI do Futebol, que funcionou extraordinariamente bem. Creio que não cabe mais ao PT postergar esta CPI. Aliás, o PT fez ontem aqui uma passeata contra a corrupção, mas era contra a corrupção do Roriz; não era contra a corrupção de maneira geral. Foi uma passeata contra a corrupção setorial, visando apurar só o que se passa no Distrito Federal. Não se pode alargar as fronteiras, senão prejudica as reformas. Ora, tem empresário, tem narcotraficante, tem crime organizado, e di-

zem que têm políticos. Se existe empresário envolvido, é preciso apurar os fatos. Se há crime organizado, é mais um motivo para apurar. Se há envolvimento de narcotraficante, é mais um reforço da necessidade de apurar. Se existe político envolvido, aí, sim, é mais do que motivo para se apurar as denúncias. Portanto, espero que amanhã possamos reapresentar, ratificar o documento, para que, finalmente, possamos instalar a CPI. A ética não escolhe lado: tem-se ética quando se é Oposição e quando se é Governo. Tem-se ou não se tem ética. Portanto, queremos a instalação da CPI no Senado Federal, para que a Casa possa realmente investigar essas denúncias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Antero Paes de Barros.

O Senador Eduardo Suplicy me pediu um aparte, mas a Mesa já me avisou que meu tempo esgotou. Consulto a Presidência se posso conceder o aparte a S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Faço um apelo aos Srs. Senadores, porque, de acordo com o Regimento Interno, os apartes são feitos dentro do tempo do orador. O tempo de V. Ex^a já acabou. De maneira que não há como V. Ex^a ceder o seu tempo, se já não o tem.

De qualquer maneira, V. Ex^a é o juiz. Como V. Ex^a é um Senador que tem poucas vezes ocupado a tribuna e já reclamou em relação ao tempo usado pelos oradores, penso que V. Ex^a será o juiz e decidirá se vai receber ou não os apartes.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu gostaria de receber os apartes, mas sei que o Senador Tião Viana, como Líder, falará depois, e que o Senador Eduardo Suplicy, como o faz todos os dias, também usará da palavra. Como o Senador Eduardo Suplicy não faz aparte com a rapidez que o tempo exige, peço a compreensão de S. Ex^as por não conceder-lhes o aparte.

Encerrarei meu pronunciamento, Sr. Presidente. Queremos votar e aprovar as reformas de que o Brasil precisa, mas o Governo não pode parar o País por causa das reformas. Tem de se aprovar as reformas, sim, mas também tem de se fazer o País andar e a roda da economia girar. Senão, o desemprego vai subir.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pelo menos, permita-me V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – S. Ex^a já terminou o seu discurso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu ia fazer um apelo para que S. Ex^a estivesse pre-

sente na hora em que eu falar, para que eu pudesse também me referir à fala de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) – Senador Eduardo Suplicy, peço a sua colaboração.

O Senador Osmar Dias, que é um grande Senador desta Casa, sempre com muita precisão, cumpre o Regimento e ocupa seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Romero Jucá, por cinco minutos, para uma comunicação. S. Ex^a está inscrito, mas pediu a palavra, como Líder, e me disse que ia fazer apenas uma comunicação breve.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, será muito breve realmente. É apenas para fazer um registro que considero importante e que o PMDB gostaria fosse feito agora.

O Tribunal de Contas da União acaba de inaugurar o espaço Marcantonio Vilaça, um espaço na própria sede do Tribunal. Homenageando o galerista recém-falecido, que tem uma história ligada à cultura e à arte no Brasil, aquele Tribunal resolveu, então, ampliar esse espaço, que se somará a outros espaços culturais de nosso País.

Fiz um discurso ressaltando não só esse evento específico, mas também a história de Marcantonio Vilaça e, portanto, gostaria de pedir que fosse dado como lido meu discurso, ao mesmo tempo que gostaria de homenagear o seu pai, o Ministro do Tribunal de Contas da União, Marcos Vinícius Vilaça, e Maria do Carmo, sua mãe.

Eu gostaria que fosse dado como lido o discurso que encaminho à Mesa.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente. Srs. e Srs. Senadores, com emoção e alegria, registro, desta Tribuna, a criação, pelo Tribunal de Contas da União, do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça.

Trata-se de justa homenagem ao famoso galerista, prematuramente desaparecido, e que se destinará a abrigar obras de artistas, que ali poderão expor seus trabalhos.

O jovem MARCANTONIO nasceu no Recife, em 1962, filho do casal Maria do Carmo e Marcos Vilaça, ilustre membro daquela Egrégia Corte de Contas.

Ainda criança, freqüentou a Escolinha de Arte do Recife, mantida pelo colecionador Abelardo Rodrigues, que tantos talentos revelou.

Embora diplomado em Direito, pela Universidade Mackensie, em São Paulo, nunca exerceu a profissão, pois dediou-se, logo cedo, ao mundo das artes, tendo inaugurado, nos anos 80, em Recife, a sua primeira Galeria : "Passárgada Arte Contemporânea". Em 1992, radicou-se em São Paulo, onde, juntamente com Karla Camargo, fundou a Galeria Camargo Vilaça, uma das mais importantes dentre as especializadas em Arte Contemporânea da América Latina.

A partir desses projetos, o talentoso MARCANTONIO se transformou num *expert* das artes e consolidou sua posição de galerista, tendo extrapolado as fronteiras nacionais e levado, para prestigiosas coleções da Europa, Estados Unidos e América Central, inúmeras obras nacionais, um fato inédito, até então.

Portanto, Senhoras e Senhores Senadores, o gesto do Tribunal de Contas da União merece todos os encômios e se junta a outras iniciativas, tais como a do Museu de Arte de São Paulo, a da Feira do Arco, em Madri, a da Bonakdar Jancou Gallery, de Nova Iorque, a do Senado Federal e a da Câmara dos Deputados.

Também já se associaram a tantas homenagens a Prefeitura da Cidade do Recife, o Conselho Municipal de Cultura do Recife, bem como os Governos do Estado do Amazonas e do Distrito Federal, além da Ordem do Rio Branco, do Conselho Brasil-Portugal, da Academia Brasileira de Letras e de inúmeros galeristas da Europa, Américas, China e Japão.

Assim, Senhor Presidente, quero, daqui, me solidarizar com o Tribunal de Contas da União pela justíssima iniciativa e estender ao ilustre Ministro Marcos Vinícios Vilaça e família a minha satisfação, que, sei, é também desta Casa, pela criação, em boa hora, do Espaço Cultural Marcantonio Vilaça.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais.

Com muita honra, concedo a palavra ao ilustre Presidente da Casa, Senador José Sarney.

S. Ex^a, de acordo com o Regimento, dispõe de 20 minutos para fazer uso da palavra.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOSÉ SARNEY, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Líder do PT, Senador Tião Viana, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há quase seis meses da inauguração do Governo Lula e às vésperas de mais uma reunião do Copom, voltam a se agitar as expectativas e reivindicações sobre a trajetória dos juros básicos de nossa economia. Aqui e acolá se ouvem legítimas e abalizadas opiniões sobre a necessidade de manutenção do rigor monetário ou, em sentido contrário, sobre a imperiosidade da indução do desenvolvimento econômico.

Vale registrar que nunca, no Brasil, tantos – e de forma tão franca – se dedicaram a discutir as políticas monetária, creditícia, fiscal e cambial: políticos, empresários, sindicalistas, acadêmicos e os cidadãos comuns, todos têm algo a dizer sobre as efemérides financeiras. Finalmente, a política brasileira parece afastar-se das páginas policiais e encontrar um local mais adequado para exposição em seções mais nobres dos jornais.

Nessa oportunidade, convém reafirmarmos os compromissos do Governo Lula com a retomada do crescimento econômico e com a geração de ocupações que permitam ao brasileiro melhorar sua renda e levar uma vida mais digna.

Mas é preciso consignar, também, que esse mote da campanha eleitoral será levado adiante de forma equilibrada: nem tão rápido que pareça imprudência ou afronta, nem tão devagar que pareça medo ou omissão.

Um país com baixos indicadores de poupança interna, que tem um passivo internacional da ordem de U\$400 bilhões, uma dívida interna de cerca de R\$622 bilhões e que não apresenta capacidade dissuasória expressiva, nem se destaca como pólo de

formação de poder científico/ideológico, não pode ser arrogante. Não se cutucam onças com varas curtas, mormente quando os EUA, a Europa e o Japão, epicentros da economia mundial, demonstram dificuldades para levar a efeito um ciclo virtuoso sustentável que lhes permita arroubos de generosidade com os ditos países emergentes.

Em meados do ano passado, quando a cotação do dólar passou a ter uma escalada de progressão geométrica, em memorável debate travado, neste plenário, com o Senador Geraldo Melo, o Senador José Eduardo Dutra cunhou uma frase quase profética: não elegeríamos um Presidente da República, mas um "síndico de massa falida".

Pois bem. Só não chegamos à bancarrota, porque sinalizamos para todos os agentes econômicos o respeito a compromissos, ainda que tivéssemos todas as restrições possíveis a eles, e que haveria uma transação civilizada.

Mas chegamos bem perto disso. Estivemos à beira de uma concordata, no que diz respeito ao estudo das finanças públicas. E essa situação não está ainda de todo controlada. Fomos obrigados a retroceder alguns passos em nossas pretendidas iniciativas para rearrumar a casa.

Como médico, diria que o doente saiu de um quadro gravíssimo, às raias da irreversibilidade, para um diagnóstico ainda grave, preocupante, tendente a melhorar e que ainda inspira muitos cuidados. E mais: o remédio a ser ministrado pode continuar sendo amargo e as fortes doses mantidas, até que a medicação surta o efeito desejado.

Nessas circunstâncias, falar em "controle de fluxo de capital" é uma discussão desfocada, se, na verdade, o que prevalece na conjuntura atual é o refluxo dos investimentos produtivos em todos os quadrantes. Seria como dar alta a um paciente que ainda tem que permanecer na UTI. O fato de o Brasil se colocar, em tal ambiência, como um hospedeiro de capital volátil, mercado atrativo por conta das altas taxas de juro, não é confortável, porque, de fato, tais remessas podem, da noite para o dia, inverter o sentido, provocando grave distúrbio cambial. Esse risco deve ser enfrentado, não com uma postura xenófoba, autárquica, mas com fundamentos que permitam, metaforicamente, o namoro converter-se em matrimônio.

Ensejam considerações as evidências de que, no período de transição do governo anterior para este, e mesmo nos primeiros dias da atual administração, nem mesmo esse **hot money** ousou transitar por estas plagas, fazendo o que já estava acostumado a

fazer no Governo FHC: "cair na gandaia, entrar na festa", como diriam "As Frenéticas". Não sem antes ter o cuidado, como recomendava o **Financial Times**, de ficar perto da porta de saída.

Hoje, o mesmo **Financial Times** se curva ao senso de balanceamento e responsabilidade do Governo Lula, ainda que manifeste algum estranhamento com a nossa democrática tolerância para com o livre debate entre as hostes governistas. Mas, afinal, quem assistiu, recentemente, muito mais de perto, aos graves dilemas do partido trabalhista, frente à questão de ocupação militar do Iraque, não tem muitos motivos para perplexidades diante da "Aliança Arco-íris" (**Rainbow Alliance**) que dá sustentação ao Governo Lula.

É preciso deixar claro que o Brasil é, antes de mais nada, uma pujante democracia. Nossas demandas sociais só podem e só serão resolvidas nos marcos do Estado democrático de direito. Importar soluções asiáticas, ou mesmo de alguns de nossos vizinhos, sobre controle de capitais de "alta rotatividade" merece algumas observações, muitas vezes desprezadas pelos advogados desta tese: esse tipo de ação só se tornou possível onde governos de matizes autoritários pavimentaram o terreno para tal empreitada.

Cumpriremos nossas tarefas com o objetivo de realizar mais justiça social, buscando domar as presões sistêmicas do dinheiro em sua sanha por lucros e articulando essa obra com a liberdade de manifestação que conduza ao consenso ou ao entendimento.

Não seremos arrogantes, Sr. Presidente, mas também não seremos submissos.

Diz o adágio popular que "com paciência e jeito, tudo é bem feito". Estamos mostrando ao mundo, com o "jeitinho brasileiro" e com a perseverança de um Presidente que não se cansa de alertar que "o apressado come quente e cru", que há formas de integração internacionalizada mais equitativas e de resultados promissores.

A inédita e – por que não dizê-lo? – inusitada articulação dos jocosamente chamados "Estados-baleias", isto é, Rússia, China, Índia e Brasil, com a adeusão da África do Sul, seguramente será um fato intrigante para os centros hegemônicos da economia mundial. A interlocução entre o Pacto Andino e o Mercosul coloca novos desafios para o debate do livre comércio no Continente Americano.

Estamos no rumo certo. Colombo não se deixou abater pelas ameaças de motim em suas frágeis naus em direção ao desconhecido. Estava convencido da pertinência de suas análises: um novo continente o

aguardava para além do alcance da vista. Estamos convictos de que a rota traçada por nosso timoneiro é correta. Ocorre apenas que, como o velho marinheiro, na canção de Paulinho da Viola, "durante o nevoeiro, leva o barco devagar", mas nunca deixando de navegar.

Chegaremos, sim, Sr. Presidente, a um porto seguro, onde poderemos, mais que afirmar, constatar que um outro Brasil é possível.

Faço esse registro em atenção, entre outras coisas, à inquietação de alguns. Entendo que a inquietação é justa, porque todos queremos uma mudança muito acelerada do nosso País. Queremos novos indicadores, inclusão social, redução da taxa de juros; queremos a afirmação de um modelo econômico sustentável que permita a distribuição de renda e o fortalecimento das bases sólidas da economia. Mas entendo que é preciso tolerância. Nunca na história política do Brasil, Senador Osmar Dias, um Presidente esteve à altura de uma credibilidade popular, nesses meses de governabilidade, como o Presidente Lula está. A confiança do povo está consagrada, assim como a confiança do setor produtivo, segundo todas as pesquisas.

Entendo que uma pessoa com a autoridade política de V. Ex^a, que quer o bem deste País, que entende que o setor produtivo rural precisa dar uma resposta, porque tem potencialidade, à altura do Brasil, está coberto de razão na vontade de que as coisas aconteçam rápido. Só faço uma ponderação: um pouco mais de tolerância, e este País será um país de todos, um país de um amanhã à altura de seu povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Peço compreensão ao grande Senador Antero Paes, porque estamos alternando. Essa foi a orientação que recebi. Está inscrito o Senador Eurípedes Camargo e, logo em seguida, V. Ex^a usará da palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Aceito, concordo com V. Ex^a. Só quero deixar registrado para a Mesa que eu já havia solicitado a palavra há muito tempo, e apenas agora estou sendo atendido. Tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – V. Ex^a falará em seguida. Houve uma falha que não foi anotada.

Concedo a palavra ao Senador Eurípedes Camargo.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os modelos de financiamento da Educação no Brasil necessitam de revisão e aperfeiçoamento.

O cumprimento do preceito constitucional de aplicação de 25% das receitas resultantes de impostos, por parte dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, e de no mínimo 18% pelo Governo Federal, resultou na destinação de um volume razoável de recursos para a educação. E esse investimento passou a apresentar resultados mais consistentes na medida em que foram criados e disciplinados fundos setoriais.

No caso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério (Fundef), constituído em 1996 e implementado nos dois anos seguintes, ainda persistem alguns problemas que devem ser atacados e solucionados. E sei que tramitam nesta Casa projetos de lei voltados para a melhoria do Fundef. Fui designado relator, e o Ministro da Educação propõe que se contemple no Fundef. Há, inclusive, uma mudança de nomenclatura para Fundeb, porque o Fundeb contemplaria a universalização da obrigação do Estado para com o ensino, isso incluindo jovens e adultos nessa proposta. O Fundef limita, por ser um fundo constitucional, a uma faixa de 7 a 14 anos. São idéias que estão em curso para a melhoria do Fundo.

Em princípio, a idéia por trás da constituição do Fundef é bastante louvável. Tratou-se de buscar uma fórmula para diminuir as diferenças resultantes das diversas capacidades financeiras dos entes federais, propondo o conceito de um valor mínimo anual por aluno matriculado no ensino fundamental da 1^a à 8^a séries. Atualmente, há dois valores utilizados; um, para a 1^a e a 4^a séries e outro para a 5^a e 8^a séries.

A composição de receitas do Fundo já foi objeto de alguns aperfeiçoamentos desde a Emenda Constitucional nº 14, que o estabeleceu. Hoje é formado por receitas originárias dos Fundos de Participação de Estados e dos Municípios, conhecidos como FPE e FPM, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), do Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às exportações (IPlexp), além de compensações pagas pela União pela desoneração de exportações, Lei Complementar nº 87/96. Nos Estados onde as receitas são insuficientes para atingir o valor mínimo estabelecido, cabe à União complementar o valor, exercendo aqui uma importante função redistributiva.

A divergência ocorreu no momento de estabelecer o valor mínimo anual por aluno. Da leitura do texto

da lei depreende-se que o cálculo deveria ser feito em função da receita total estimada do Fundo, dividida pela quantidade de alunos existentes, apurada pelo censo escolar do exercício anterior, promovido anualmente pelo Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais (Inep), acrescido da estimativa de novas matrículas para o ano seguinte.

Entretanto, o Ministério da Educação vinha interpretando de maneira diferente a lei, partindo para uma prática alternativa no estabelecimento desse valor mínimo que introduziu a distorção. Acabou não levando em consideração o total dos recursos nem a projeção de matrículas para o ano, levando ao estabelecimento de um valor inferior ao que deveria ser.

Se verificarmos a série histórica desde 1997 até 2002, o valor estabelecido inicialmente, 300 reais, foi recomposto apenas quanto à inflação do período, fechando em 418 reais para a faixa da 1^a à 4^a série e pouco menos de 439 reais para a faixa da 5^a à 8^a.

Na prática isso significa que a fixação de valores inferiores aos estabelecidos em lei reduziu notavelmente a necessidade de complementação da União. Em valores de 2002, a complementação beneficiou apenas quatro Estados. Se considerássemos os valores que deveriam estar sendo praticados, a complementação deveria ter sido de mais de 3,913 bilhões de reais, beneficiando 12 Estados carentes de recursos.

Significa dizer, ainda, que a União deixou de investir, entre 1998 e 2002, mais de 12,7 bilhões na Educação. Não é à-toa que a melhora da qualidade do ensino não acompanhou a expansão do número de matrículas.

O Ministério da Educação, no Governo Lula, formou grupos de trabalho para estudar essa questão, e os resultados preliminares mostram que será possível um aumento do valor já nesse ano, se a metodologia de cálculo do Governo anterior for corrigida. Os estudos estão sendo realizados dentro de possibilidades financeiras e orçamentárias reais, que vão permitir uma aproximação maior entre o valor praticado e o valor real, fugindo dos pouco mais de 60% que é a proporção atual entre eles.

A recomposição do valor, como manda a prudência, será feita de forma paulatina, mas constante.

Sendo ainda mais rigoroso na estrita observância das leis já existentes, o Fundef deveria estar, desde 2001, trabalhando com outro patamar para o cálculo do valor mínimo. A Lei nº 9.424, de 1996, estabeleceu que, após cinco anos de existência, o fundo deveria passar a trabalhar com o chamado valor padrão

mínimo de qualidade de ensino ou custo-aluno-qualidade, estabelecido nacionalmente.

Não é um conceito complexo. Estabelecemos o padrão educacional mínimo, indispensável ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e capaz de recuperar as enormes diferenças regionais, e calculamos os insumos necessários para atingi-lo. Lembramos que a variedade do processo de ensino deve ser respeitada, não confundindo com as diferenças regionais de qualidade, que queremos eliminar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, educação é uma coisa levada muito a sério pelo meu Partido. Se o governo anterior empenhou-se em aumentar os números de matrícula, o Governo do PT irá mais além, não descuidando das estatísticas básicas e acrescentando a dimensão qualidade, que foi preterida até este momento.

Caberá ao Parlamento, no seu momento devido, apreciar o resultado do esforço do Ministério da Educação, validando as metodologias e conferindo os resultados das novas políticas redistributivas que resultarão, com certeza, numa melhora geral da educação e nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Antero Paes de Barros, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Copom começa a se reunir a partir de amanhã para decidir sobre a questão da taxa de juros.

Ouvi atentamente o Senador Tião Viana, Líder do PT. Mas, Senador, o PT usa um argumento numa determinada conjuntura e o mesmo não serve para outra conjuntura. O Presidente do Banco Central e o Ministro da Fazenda apelam para que os trabalhadores não olhem a inflação passada, não mirem na inflação passada para acertar a questão da economia do futuro. Na questão da taxa de juros, está havendo deflação há dois meses, o que significa uma inflação negativa. Agora é hora de dizer ao Ministro Palocci e ao Presidente do Banco Central para não olharem para a inflação passada e sim para a inflação presente. O que esteve fora do controle por causa do risco das eleições, por causa daquelas posições do PT que criavam interrogações, desapareceu. A conjuntura é inteiramente favorável a que se reduza a taxa de juros.

Não é possível que não se reduza, significativamente, a taxa de juros amanhã.

Gostaria de mencionar aqui algumas vozes que se levantaram nessa direção. É injusto esse raciocínio com relação aos trabalhadores, porque a inflação já ocorreu, já houve uma corrosão dos salários e pede-se que não olhem aquela inflação. A inflação que estava fora de controle era aquela; a atual – para a qual o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central mandam mirar – está com deflação. Portanto, há um controle. O País está parado. O Brasil caminha célere para uma recessão: as universidades públicas estão paradas; o setor de saúde está com dificuldades; a área social do Governo não funciona; os Ministérios não conseguem liberar recursos; a economia brasileira está parada. Se não fosse o agronegócio, seria trágica a situação da nossa economia. Ainda assim, o Ministro da Fazenda, na reunião da Febraban, pregou que tivéssemos confiança, pois a decisão será exclusivamente técnica.

Tecnicamente se impõe que haja redução da taxa de juros; politicamente se impõe que haja redução da taxa de juros. Esse receituário não serve ao Brasil. O Brasil tem de seguir a sua vocação para o desenvolvimento e para o crescimento.

Gostaria de mencionar aqui algumas autoridades ou Lideranças que se postaram claramente favoráveis à redução da taxa de juros: o Vice-Presidente José Alencar; o Senador Aloizio Mercadante; o Ministro Jaques Wagner; mais de 220 economistas que apoiaram Lula; o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; os vários intelectuais petistas que condenaram a política econômica e, consequentemente, a política monetária; o velho aliado PDT, no programa do Partido, exibido na última quinta-feira; a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; Luiz Marinho, atual Presidente da CUT.

Considerando todas essas vertentes; considerando os apelos da Oposição, entendemos que o Presidente Lula não tem outro caminho senão o de baixar a taxa de juros. É preciso aqui rememorar que, na primeira vez em que Henrique Meirelles decidiu elevar as taxas de juros, ficou mais do que claro que o Presidente Lula foi consultado, assim como nas outras ocasiões.

Gostaria aqui de fazer uma comparação. Em junho de 2002, a economia brasileira estava em situação muito mais preocupante. O dólar estava cotado um pouco abaixo do valor atual, em R\$2,71. Era junho de 2002, mas já começava a preocupação com o risco PT, o risco Lula. O risco Brasil, em junho de 2002, era de 2.302 pontos. A taxa de juros da Selic,

em junho de 2002 – e não é nenhuma taxa para ser comemorada –, era 18,5%. Estou mostrando a economia em situação diferente da atual. Hoje, a cotação do dólar é R\$2,85; o risco Brasil é 700 pontos; e a taxa Selic é 26,5%.

E reduzir a taxa de juros não é estabelecer que os juros vão cair de 26,5% para 25,5%. Não é isso! Reduzir um ponto ou um ponto e meio percentual é estabelecer somente uma forma diferente de suicidar o setor produtivo da Nação. Ou seja, com 26,5% o cidadão vai pular de um prédio de 30 andares. Pulando de um prédio do 30º andar, ele vai morrer antes de chegar embaixo. Baixar um ponto é dizer o seguinte: Olha, não pule do 30º, pule do 27º andar. Vai morrer da mesma forma. O que se exige é uma redução significativa dos juros; do contrário, o que terá prevalecido terá sido exclusivamente...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, permite-me um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Infelizmente, não é possível, Senador Pedro Simon, pois estou falando pela Liderança.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Fico feliz, porque estou vendo que começamos a cumprir o Regimento. É uma novidade importante neste País.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Certo.

Eu dizia que a taxa de juros precisa ser reduzida fundamentalmente, para que ocorra a retomada do crescimento. Reduzir um ponto, um ponto e meio é continuar impondo condições de não crescimento à economia brasileira. A área econômica terá recebido os conselhos da Febraban, o que ficou muito claro, ontem, no **Fantástico**, da **Rede Globo** de televisão. Nós confiamos em que o Governo tomará uma decisão técnica. Neste momento, é o Brasil inteiro, são os sindicatos e os trabalhadores que querem a produção de emprego. É o setor produtivo que quer acabar com essa asfixia dos juros, contra a Febraban. Ou o Palocci e o Lula ouvem o Brasil ou vão ouvir a Febraban; e ouvir a Febraban é manter os juros, é indicar só viés de alta, é reduzir de forma pífia esses juros de 26,5%.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Com a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª a minha inscrição como Líder, para uma comunicação de natureza inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Líder do PDT, Senador Almeida Lima, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Lembro aos Srs. Senadores que o tempo destinado a V. Ex^{as}s é de cinco minutos. O Senador Antero Paes de Barros excedeu o tempo. Eu consenti, porque S. Ex^a estava tentando reduzir os juros.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição no espaço reservado ao cidadão comum.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Secretaria providenciará o livro e V. Ex^a será inscrito. O País aguarda ansiosamente a sua palavra e orientação, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Com a palavra o Senador Almeida Lima, como Líder.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, tenho procurado preservar uma qualidade, uma condição, que repto indispensável, não apenas para mim, mas para todo cidadão, todo ser humano, que é manter preservada a identidade pessoal.

Depois de nascido, os meus pais, embora brasileiros pobres, do interior de Sergipe, tiveram a preocupação de me registrar. A partir de então, eu também nasci para o mundo jurídico e estabeleci a minha identidade própria. Não gosto, evidentemente, quando vejo confundida a minha identidade, sobretudo aqui no Parlamento, pois procuro ter posições as mais claras possíveis.

Na última semana, no encaminhamento da votação que fiz a um projeto em deliberação, procurei, de forma muito clara e inequívoca, estabelecer a minha posição de independência neste Senado Federal, diante da Bancada de sustentação do Governo e também da Bancada de Oposição.

Essa minha posição decorre, neste instante embora, no segundo turno das últimas eleições, ao lado do meu Partido, tenha votado no então candidato a Presidente Lula, de presenciar os equívocos e as contradições deste Governo. Isso me levou a uma posição clara de independência, não me posicionando, de forma radical, como oposição, diante da tramitação de proposituras do Governo que comprehendo ne-

cessárias para o País hoje, embora tenha discordado da grande maioria de proposições e de encaminhamentos que o atual Governo tem enviado ao Congresso Nacional. Naquela ocasião, de forma muito clara, disse não integrar a Base do Governo e muito menos a Oposição, mas ressaltei que, por ter posição muito clara e definida, não me escondendo nas horas de deliberação, eu não me considerava “murista”, porque nunca o fui, essa é uma qualidade que não posso. Aliás, em dado momento, procuro até ser radical, por entender que a posição radical, em certas circunstâncias, é a mais acertada e a mais aceita, sobretudo diante de tantas mazelas e distorções. E fiz questão de frisar que sou um Senador da República, defendendo os interesses de meu Estado Sergipe e do Brasil. Quem tem e faz uma posição e um pronunciamento dessa ordem é evidente que não merece ser confundido e, menos ainda, não está a cometer “nenhum besteirol”.

Por essa posição que assumi da tribuna desta Casa, fui brindado por comentário da jornalista Tereza Cruvinel de **O Globo**, na última sexta-feira, e me senti na obrigação de escrever-lhe. Mas, para minha grata surpresa e alegria, a jornalista fez a devida ressalva da posição que aqui havia assumido, de forma muito clara. Portanto, nesta oportunidade, quero fazer esse registro, bem como agradecer à jornalista pela maneira imparcial e elegante com que, no mesmo espaço, efetuou a retificação.

Aproveito a oportunidade, neste instante, para dizer que não vim a Brasília, não vim ao Senado Federal, para barganhas e, sobretudo, para fisiologismos. Todos sabem que o meu Partido, o PDT, embora com algumas ressalvas assim a direção nacional tem feito, tem o Deputado Miro Teixeira no Ministério das Comunicações. Mesmo tendo S. Ex^a como Ministro, companheiro de meu Partido, eu poderia, até mesmo pela oferta que diretamente me foi feita, fazer algumas indicações a esse Ministério em meu Estado, a exemplo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Ilustre Senador, lamento ter de comunicar-lhe que V. Ex^a já ultrapassou 40% do tempo previsto.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Concluirei em trinta segundos, Sr. Presidente.

Embora seja um fato menor para a nacionalidade brasileira, para mim é da maior grandiosidade dizer que, até o presente momento, por decisão própria, pessoal e expressa, não fiz uso de nenhuma indicação, porque essa é a minha decisão. Não vim ao Senado Federal para fisiologismos, mas para, com muita

independência, representar meu povo e defender os interesses do meu Estado e do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, do Maranhão, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, as reformas são o tema que, nos dias correntes, prevalece nas preocupações do povo brasileiro. E com justificadas razões, pois estremecerão muitas das nossas estruturas tradicionais.

Ninguém nega – políticos, autoridades ou pessoas do povo – que elas se fazem necessárias, pois buscam, na sua essência, promover a recuperação da capacidade de atuação do Estado brasileiro. Nos debates que se vêm travando a respeito das reformas tributária, previdenciária e do Judiciário, verifica-se o quanto de equívocos existem em nossas instituições responsáveis pelo atravancamento do desejado crescimento nacional.

Perdeu ênfase, infelizmente, o interesse pela reforma política, que se vem esmaecendo pela força dos debates centrados nos objetivos das outras discussões. No entanto, segundo penso, a reforma política é de transcendental importância e dela muito dependerá o êxito das modificações tributárias, previdenciárias e judiciárias pretendidas.

Mas, referindo-me agora apenas aos temas mais imediatos, é preciso ressaltar que há de se atentar para os princípios gerais que merecem indiscutível relevo. Na reforma previdenciária, por exemplo, o princípio do direito adquirido, previsto na nossa Lei Maior, não pode ser negligenciado. Na reforma do Judiciário, a independência dos Poderes é um princípio inquestionável. Nas entrevistas ou noticiários da imprensa, muitas vezes tais princípios são atirados a um segundo plano como detalhes desimportantes, o que me parece um absurdo.

A minha preocupação mais premente, que trago a esta tribuna e compartilho com os presentes, diz respeito à chamada reforma tributária. É um assunto bastante delicado, uma vez que reconhecemos a existência de uma situação de relativa penúria quanto à disponibilidade de recursos públicos para custeio e investimento.

A carência de recursos públicos, porém, não justifica que o poder público vá supri-lo com abusos contra o contribuinte. Ao Estado, mais do que a qualquer outra instituição, cabe preservar os princípios básicos de respeito ao cidadão.

Em função disso, deveríamos estar pautando a discussão da reforma tributária não apenas do ponto de vista da necessidade de arrecadação dos governos, mas também do contribuinte.

Ao contribuinte, pessoa física ou jurídica, interessa evidentemente que se estabeleça o peso justo da carta tributária. E existe o reconhecimento geral de que o Brasil apresenta uma das maiores cargas tributárias **per capita** de todo o mundo. Esta deveria ser redimensionada a partir do respeito à capacidade de pagamento do contribuinte. Lembre-se, a propósito, a velha lição da economia, que historicamente já demonstrou que impostos maiores não raro suscitam a diminuição proporcional do montante arrecadado, seja pela maliciosa tendência a sonegar, seja pela sonegação dos que assim agem para não ir à bancarrota.

Ao contribuinte interessa a transparência do sistema fiscal e da aplicação dos recursos públicos. Discutir quem paga a conta de máquinas administrativas ineficientes, inchadas e caras antes de buscar eliminar tais problemas é desrespeitar o contribuinte como cidadão.

Outra questão que se apresenta é a divisão das receitas arrecadadas. Mais uma vez, a dimensão do direito do contribuinte tem que ser colocada como parte da discussão. O pagamento de impostos é dever do cidadão, em troca da garantia de seu direito de ter serviços públicos satisfatórios.

A discussão da proposta do Imposto sobre o Valor Agregado – IVA não só deve atender o interesse dos governos dos Estados produtores, como também deve levar em consideração as necessidades dos pagadores verdadeiros de tais impostos, que são os consumidores finais. É outra velha lição da economia: o produtor transfere a carga tributária para o preço de seus produtos, transformando impostos sobre a empresa em impostos sobre o consumidor final, que atingem especialmente as multidões carentes. Dependendo da regra que se estabeleça, cobrança na origem ou no destino, o verdadeiro pagador pode não ter acesso ao resultado dos serviços gerados pelos impostos que ele pagou.

Há de se discutir, portanto, mecanismos compensatórios para evitar concentração excessiva de receitas em alguns Estados, deixando a concentração de despesas em outros, o que não atende às necessidades dos contribuintes.

A simplificação dos impostos também é uma necessidade. Muitas vezes, o contribuinte, pessoa física ou jurídica, deixa de pagar ou paga erradamente determinados tributos não por intenção de sonegar, mas

por se atrapalhar com o emaranhado da legislação tributária brasileira, que soma diplomas legais emanados da União, dos Estados e dos Municípios.

A simplificação, por si só, já garantiria considerável aumento de arrecadação.

É fundamental lembrarmos que tramita nesta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 646, de 1999, proposto pelo nobre colega Senador Jorge Bornhausen. Esse projeto estabelece os princípios gerais dos direitos e garantias do contribuinte.

Nos debates que se seguiram à apresentação do projeto, em novembro de 1999, ficou claro que os princípios eram realmente necessários. Na verdade, existe um desrespeito, mais ou menos generalizado, aos próprios princípios constitucionais e jurídicos no relacionamento entre as pessoas físicas ou jurídicas e as administrações fazendárias da União, dos Estados e dos Municípios.

Nada mais oportuno, portanto, que a retomada da tramitação normal do PLS nº 646, de 1999, em conjunto com as demandas resultantes da proposta da reforma tributária. Os princípios gerais afirmados nesse projeto, ainda que sua redação definitiva não tenha sido ainda aprovada, são capazes de nortear importantes reflexões a serem despertadas pelas propostas do Governo Federal neste Parlamento.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em termos históricos, a própria existência e atuação dos parlamentos está ligada à noção de que o estabelecimento de impostos só é aceitável mediante representação política dos contribuintes. É a máxima “não há tributação sem representação”.

É como representantes desses contribuintes que devemos cobrar sejam respeitados seus direitos. Que sejam focados na carga tributária, na transparência do uso das receitas resultantes da arrecadação, nas regras de relacionamento contribuinte-Estado, ou seja, ainda, focados nas regras de distribuição de montantes entre os Entes Federativos.

Se efetivarmos tais premissas, estejamos certos de que teremos uma nova legislação tributária que corresponderá às aspirações de interesse público por todos nós almejadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, do Estado de São Paulo. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; Sras e Srs.

Senadores, em primeiro lugar, quero fazer uma referência ao pronunciamento do Senador Osmar Dias relativo ao episódio da CPI.

Os Líderes do Senado Federal avaliaram que poderiam aguardar o trabalho da Polícia Federal, do Ministério da Justiça e do Ministério Público para examinar a questão da remessa da ordem de US\$30 bilhões ao Exterior. Acontece que mais dados estão vindo à tona. Hoje mesmo, o jornal **O Estado de São Paulo** traz revelações a respeito das dificuldades das autoridades, nos Estados Unidos, para obterem informações com as autoridades brasileiras. Além disso, o importante membro do Ministério Público, Procurador Luiz Francisco de Souza, comunicou, por meio de uma entrevista, que há informações novas muito importantes e que precisam ser objeto de apuração. Em sua opinião, uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso Nacional viria a colaborar significativamente para o desvendar do episódio.

Então, de maneira muito construtiva e até diante da cobrança feita pela opinião pública, tentarei ponderar com os Líderes em geral, com o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, e com o Líder Tião Viana que talvez seja o caso de o Senado Federal constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, quem sabe mista, em cooperação com a Câmara dos Deputados.

Sabem perfeitamente os Parlamentares – Senadores, Deputados Federais e outros políticos – que é da tradição do Senado Federal realizar as apurações da maneira mais isenta. E poderemos dizer às Lideranças dos diversos Partidos que, da parte sobretudo dos Senadores com grande experiência em realização de CPIs, não haverá nenhum espírito de “denuncismo”. Haverá, sim, equilíbrio e determinação na maneira de se ouvirem as partes, de se esclarecerem episódios e de, com muita isenção, com muita responsabilidade, contribuir para a apuração dos fatos.

Então, se os Senadores e os Srs. Líderes considerarem adequado, diante dos novos fatos que estão surgindo, reconsiderar a decisão de não realizar a CPI e de, portanto, em cooperação com a Câmara dos Deputados, instituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, anunciou o Senador Antero Paes de Barros que, amanhã, novamente vai apresentar o requerimento de constituição de CPI no Senado. S. Ex^a avalia que seria interessante fazermos uma comissão na Câmara e outra no Senado. No entanto, se houver comunhão de propósitos, bom-senso e cooperação entre as duas Casas, poderemos realizar uma CPI em que todos possam colaborar. Assim, os Senadores vão trabalhar com o propósito de exami-

nar, com isenção, quais problemas e possíveis irregularidades existiram na remessa assombrosa de US\$30 bilhões para o exterior.

Mas o que eu gostaria hoje de dar minha contribuição, além dos outros Senadores que falaram a respeito, é sobre a importante decisão que haverá, nesta semana, por parte do Comitê de Política Monetária, Copom. Os Diretores do Banco Central que fazem parte do Copom vão fazer, amanhã e depois de amanhã – possivelmente até quinta-feira –, uma análise da situação econômica brasileira e dos fatores que poderão fazer com que tomem a decisão de manter, eventualmente até aumentar – o que acho quase impossível – ou diminuir a taxa de juros Selic.

Sr. Presidente, diante da evolução dos dados, inclusive referentes aos indicadores de inflação, que são agora no sentido da diminuição importante da taxa inflacionária, segundo todos os índices, mas também levando em consideração os indicadores de atividade econômica e, sobretudo, do desemprego, estou bastante persuadido e avalio que é chegado, sim, o momento amadurecido de os membros do Copom tomarem a decisão da diminuição gradual, moderada que seja. Dessa forma, os responsáveis pela política monetária e econômica podem sentir a temperatura da água, sabendo qual o passo adequado e prudente de diminuição das taxas de juros, e perceber que essa atitude vai contribuir para trazer maior otimismo dos empresários, fazendo com que esses possam acender as luzes verdes para a realização de investimentos, havendo, com isso, uma diminuição da taxa de desemprego e um aumento das oportunidades de emprego.

Considerando que são inúmeros os setores da economia que hoje apresentam capacidade ociosa e que há outros setores que, inclusive, precisariam se preparar para um novo degrau de expansão, aumentando o nível de investimentos, a diminuição, mesmo que moderada, da taxa de juros, vai proporcionar um caminho de otimismo, fazendo com que o aumento da produção de bens e serviços contribua para o combate à inflação. Precisamos ressaltar que o combate à inflação não se faz apenas pelo controle da demanda por bens e serviços, mas, em muitas ocasiões, pelo aumento da produção de bens e serviços, que, por seu lado, coincide justamente com o aumento das oportunidades de emprego. Nas circunstâncias presentes, isso é fundamental.

Reitero a sugestão que formulei ao Ministro Jaques Wagner, quando compareceu à Comissão de Assuntos Econômicos, pois justamente hoje, véspera da reunião do Copom, é o momento exato de S. Ex^a

transmeti-la. Sugerí a S. Ex^a – que julgou muito significativa a proposta e com ela concordou – que transmitisse ao Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, e ao Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, um relatório pormenorizado a respeito da condição de desemprego hoje na economia brasileira. É fundamental que, na reunião do Copom, a preocupação com o desemprego e com a atividade econômica seja muito maior do que a caracterizada pela própria ata da reunião do Copom, de maio último.

Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a estava presente na reunião da Comissão, quando mostrei ao Ministro Jaques Wagner que, de 53 itens – cada um de aproximadamente dez linhas – registrados na Ata da reunião do Copom, apenas em dois deles, na verdade, em 14 linhas – de quase 500 linhas –, havia menção à questão do desemprego. É preciso reverter esse quadro. É preciso que aquelas pessoas reunidas no Copom estejam próximas de ver a realidade brasileira.

Hoje, estive, Senador Eurípedes Camargo, na Febem, em São Paulo, para dialogar com jovens de 14 a 19 anos, que estão num lugar superlotado. Ali, há 62 colchões para dormir e nada menos do que 500 jovens na unidade de atendimento inicial da Febem. Dormem em cada colchão de três a quatro jovens. Numa sala, 130 desses jovens puderam, hoje, conversar comigo. Fiz uma exposição para eles a respeito do que seria a renda básica de cidadania, procurando verificar se, segundo a minha percepção e a deles, essa não seria uma solução importante para diminuir a criminalidade, e todos concordaram absolutamente. Mas, ali, todos me disseram: "Sem oportunidades de emprego, sem oportunidades de remuneração para nossos pais, às vezes, não temos outra alternativa".

Senador Roberto Saturnino, no Rio de Janeiro, um rapaz, Rubens Sabino da Silva, ator do filme **Cidade de Deus**, que atuou como personagem da cidade alta, depois de ter trabalhado por pouco mais de um ano com o brilhante cineasta Fernando Meirelles, por uma situação de desespero e por estar há alguns dias sem se alimentar, resolveu, num ônibus, após sentar-se ao lado de uma senhora, tirar-lhe a bolsa para obter os recursos que lhe pudessem dar o alimento do dia. Ele acabou sendo preso.

Conversei com o advogado José Estevão Martins, que está, juntamente com o cantor Marcelo Yuca e com o Fernando Meirelles, colaborando para reunir os documentos necessários para que possa o Rubens ter a solicitação de liberdade provisória aceita pela Justiça. De hoje para a amanhã, o pedido será formulado ao Juiz responsável pelo caso.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Saturnino, com muita honra.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Cumprimento-o uma vez mais. V. Ex^a faz um discurso ponderado, ajuizado, mas um discurso de grande substância, citando, inclusive, o caso exemplar do rapaz Rubens que, sendo estrela de um dos filmes mais vistos pela população brasileira e mais louvados pela nossa opinião pública, deu o chamado escorregão – atitude bem própria da situação em que ele e milhares de jovens brasileiros se encontram, como os citados por V. Ex^a, e que hoje estão na Febem de São Paulo, com os quais teve contato. Portanto, é preciso atentar para a situação de desemprego que se alastrou e levá-la em conta quando das decisões. A decisão do Copom não diz respeito apenas à questão monetária e inflacionária; ela precisa considerar a economia como um todo. E V. Ex^a fez essa afirmação ponderadamente, e mais: aconselhou o Ministro Jaques Wagner a enviar um relatório circunstanciado aos diretores do Copom, porque esse fator precisa ser levado em conta. Há a expectativa nacional da redução da taxa de juros, ainda que não seja substancial, amanhã ou depois. Não pude me manifestar, mas discordo do Senador Antero Paes de Barros quando disse que uma pequena redução não trará nenhum resultado significativo, mas que seria preciso haver uma redução substancial. Quero dizer a S. Ex^a que acredito que mesmo uma redução modesta tem, sim, um efeito importante. Em primeiro lugar, porque ela significa a sinalização de um processo de redução na medida em que o Governo tem afirmado que não quer reduzir para, depois, ter de elevar novamente. Então, uma redução, ainda que modesta, é a sinalização do início de um processo de diminuição da taxa, cujo efeito psicológico é importante na decisão dos investidores. Ademais, é preciso também considerar que cada 1% de redução significa liberação de cerca de 8 bilhões de reais no Orçamento para investimentos sociais e de infra-estrutura. Qualquer redução é importante. S. Ex^a não tem razão ao dizer que uma redução modesta não teria nenhum significado. Agora, V. Ex^a está registrando, Senador Suplicy, como sempre faz, os fatos em um paradigma de sensatez, de construtividade e de ponderação, demonstrando aos diretores do Copom que é chegada a hora, sim, de dar essa sinalização que todo o Brasil, especialmente os desempregados, os jovens desempregados, estão esperando.

Os meus cumprimentos e os meus parabéns, Senador Eduardo Suplicy!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço o aparte, Senador Roberto Saturnino.

Tomei conhecimento de um artigo muito bem elaborado pelo economista João Sabóia, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, denominado “O desperdício dos juros”, cuja cópia encaminharei ao Ministro Antonio Palocci e ao Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, como contribuição, para reflexão sobre a decisão que irá tomar o Copom.

Sr. Presidente, permita-me ler trechos do artigo. Eu respeitarei o tempo, Senador Pedro Simon, porque sei que V. Ex^a ainda usará a palavra.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador Eduardo Suplicy, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, eu concedo um aparte ao Senador Eurípedes Camargo. Em seguida, eu concluirá com a referência ao artigo do Jornalista João Sabóia.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador Eduardo Suplicy, serei muito breve, mas não poderei deixar, neste momento, de apartá-lo, quando V. Ex^a discorre, com muita propriedade, sobre a economia e a exclusão desse processo de forma clara e didática. Apesar da aridez do tema, V. Ex^a consegue traduzi-lo para que um leigo como eu entenda a dimensão da proposta que está sendo apresentada nesse momento. Discursos como esse deveriam ser repetidos, para que a população tenha maior clareza. Também agradeço a V. Ex^a pela oportunidade de participar do debate sobre tema tão importante para o País.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Eurípedes Camargo, pelo aparte. Penso que precisamos sempre olhar a economia com a preocupação do real: como ela está afetando a qualidade de vida das pessoas, e, sobretudo, os efeitos da negação de oportunidade de trabalho, de remuneração e de renda a pessoas, o que, muitas vezes, cria extraordinários problemas familiares.

Portanto, ao decidir a taxa de juros, é fundamental observar seu efeito no desemprego e na atividade econômica.

Diz o Professor João Sabóia:

A intensidade da discussão sobre taxa de juros atingiu, nas últimas semanas, um nível como há muito não se via no País. Enquanto, de um lado, posicionam-se aqueles que defendem a necessidade de avançar ainda mais no combate à inflação antes

de se iniciar a queda da taxa básica da economia (Selic), do outro, não foram poucos a se manifestarem a favor de uma queda imediata dos juros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Eduardo Suplicy, lamento informar que há outros oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pelo menos me permita citar os principais elementos deste artigo e, depois, pedirei a sua transcrição na íntegra.

Ainda diz o artigo:

A taxa Selic, que havia sido elevada de 22% para 25% ao ano em dezembro de 2002, na última reunião do Copom do Governo FHC, foi aumentada para 25,5% em janeiro e 26,5% em fevereiro (...)

A taxa de inflação, que havia disparado ao longo do segundo semestre por conta das incertezas políticas e da consequente desvalorização do real, vem diminuindo ao longo deste ano. Se considerarmos, por exemplo, o IPCA, a taxa mensal vem caindo sistematicamente, baixando de 2,10% em dezembro para 0,61% em maio. O IGP-DI caiu de 2,70% em dezembro para 0,41% em abril, apresentando deflação de 0,67% em maio. O IPA vem apresentando deflação desde abril. Em maio, a queda foi impressionante (1,68%). O IPC da Fipe subiu apenas 0,31% em maio. O Índice do Custo de Vida do Dieese, apenas 0,24%. Os índices de preços ao consumidor só não têm apresentado resultados ainda mais favoráveis devido aos preços administrados. Portanto, a evolução da inflação mostra uma tendência clara e inequívoca de redução acentuada nos últimos meses.

Se passarmos para o lado real da economia, os indicadores são bastante preocupantes. A taxa de desemprego do IBGE vem aumentando, desde o início do ano, atingindo 12,4% em abril. Segundo o IBGE, os salários na indústria caíram 6,25% no primeiro trimestre de 2003 em relação ao primeiro trimestre de 2002 e a produção recuou 4,2% em abril deste ano em relação ao mesmo mês de 2002. Os dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) mostraram queda de 5,98% nas vendas no comércio varejista no

primeiro trimestre. O PIB do primeiro trimestre deste ano permaneceu estagnado em relação ao último trimestre de 2002 (...)

Sr. Presidente, o custo dessa política tem sido extraordinário, inclusive do ponto de vista de aumentar-se significativamente o pagamento da taxa de juros.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Eduardo Suplicy, é extraordinário seu pronunciamento, mas há três extraordinários Senadores inscritos sendo aguardados pelo País.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Respeitarei o apelo de V.Ex^a. Solicito que meu discurso seja transcrita, na íntegra, a colaboração do Professor João Sabóia ao Ministro e à direção do Banco Central.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O Desperdício dos Juros

João Sabóia¹

A intensidade da discussão sobre taxa de juros atingiu nas últimas semanas um nível como há muito não se via no país. Enquanto de um lado se posicionam aqueles que defendem a necessidade de avançar ainda mais no combate à inflação antes de se iniciar a queda da taxa básica da economia (Selic), do outro não foram poucos a se manifestarem a favor de uma queda imediata dos juros.

Recuperemos um pouco a evolução de algumas informações econômicas dos últimos meses. A taxa Selic, que havia sido elevada de 22% para 25% ao ano em dezembro de 2002, na última reunião do COPOM do governo FHC, foi aumentada para 25,5% em janeiro e 26,5% em fevereiro, permanecendo neste patamar desde então. A principal argumentação das autoridades governamentais para sua elevação e manutenção em nível tão elevado é a necessidade de combater a inflação.

¹ Professor titular do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O autor agradece os comentários feitos por João Sicsú e Jennifer Hermann a uma versão anterior deste artigo.

Não entraremos aqui na discussão sobre a adoção do regime de metas inflacionárias e sobre o papel da taxa de juros no combate à inflação, até porque se trata de uma questão polêmica e complexa. Há argumentos mostrando que a taxa de juros estaria mais associada ao controle do câmbio do que da inflação e que questionam a efetividade da utilização do regime de metas inflacionárias para combater a inflação. Por outro lado, mesmo que a elevação da taxa de juros possa contribuir para a redução da inflação, suas consequências sobre o crescimento da dívida pública a médio prazo são danosas.²

A taxa de inflação, que havia disparado ao longo do segundo semestre por conta das incertezas políticas e da consequente desvalorização do real, vem diminuindo ao longo deste ano. Se considerarmos, por exemplo, o IPCA, a taxa mensal vem caindo sistematicamente, baixando de 2,10% em dezembro para 0,61% em maio. O IGP-DI caiu de 2,70% em dezembro para 0,41% em abril, apresentando deflação de 0,67% em maio. O IPA vem apresentando deflação desde abril. Em maio a queda foi impressionante (1,68%). O IPC da FIPE subiu apenas 0,31% em maio. O ICV do DIEESE, apenas 0,24%. Os índices de preços ao consumidor só não têm apresentado resultados ainda mais favoráveis devido aos preços administrados. Portanto, a evolução da inflação mostra uma tendência clara e inequívoca de redução acentuada nos últimos meses.

Se passarmos para o lado real da economia, os indicadores são bastante preocupantes. A taxa de desemprego do IBGE vem aumentando desde o início do ano, atingindo 12,4% em abril. Segundo o IBGE, os salários na indústria caíram 6,25% no primeiro trimestre de 2003 em relação ao primeiro trimestre de 2002 e a produção recuou 4,2% em abril deste ano em relação ao mesmo mês de 2002. Os dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) mostraram queda de 5,98% nas vendas no comércio varejista no primeiro trimestre. O PIB do primeiro trimestre deste ano permaneceu estagnado em relação ao último trimestre de 2002. Após dois anos medíocres, o país caminha para um terceiro ano de pouco crescimento econômico. Dificilmente o PIB atingirá 2% em 2003³.

A economia não é uma ciência exata. Enquanto aqueles mais preocupados com o lado real da economia acham que a queda da inflação já é mais que suficiente para a redução da Selic, ou mesmo que ela nunca deveria ter chegado ao atual patamar, aqueles que priorizam o combate à inflação a qualquer custo acham que é preciso esperar ainda mais para reduzir os juros. Todos encontram bons argumentos para defender seus pontos de vista. Portanto, não se trata de saber quem está certo e quem está errado, mas de encontrar alternativas para a retomada do crescimento econômico com o menor custo possível.

É compreensível que o governo Lula tenha iniciado a nova gestão preocupado em manter a governabilidade, que poderia ficar seriamente ameaçada pela possibilidade de o mercado financeiro jogar contra sua política econômica. Nesse sentido, compreende-se a política econômica conservadora dos primeiros meses. O mercado ficou muito satisfeito. A queda da taxa de câmbio e da taxa de risco do país são dois exemplos eloquentes do "sucesso" da política fiscal de Antonio Paolacci e da política monetária de Henrique Meirelles.

O custo de tal política para o país, entretanto, tem sido enorme. O pagamento de juros da dívida pública no primeiro quadrimestre de 2003 subiu 68,4% em relação ao primeiro quadrimestre de 2002, passando de R\$ 30,4 para R\$ 51,3 bilhões no período. No período de 12 meses terminados em abril, os gastos com juros atingiram R\$ 134,8 bilhões. São números astronômicos. Para se ter uma idéia destas cifras, basta mencionar que a receita fiscal total do tesouro nacional (IR, IPI, CPMF etc) no primeiro trimestre de 2003 foi de R\$ 63,1 bilhões. O superávit fiscal primário recorde do setor público no primeiro quadrimestre deste ano, que atingiu R\$ 32,6 bilhões, cobre apenas parte dos juros de R\$ 51,3 bilhões pagos no período, pressionando o crescimento da dívida pública.

Outros dados poderiam ser acrescentados para mostrar o absurdo do volume de recursos públicos que estão sendo despejados nas mãos dos detentores do capital financeiro. Cada ponto percentual a menos na taxa Selic representa uma economia anual de R\$ 3,4 bilhões de pagamento de juros da dívida pública.⁴ Este valor seria suficiente para pagar um salário mínimo mensal a 1,7 milhão de famílias durante 12 meses, contribuindo para a redução dos níveis de pobreza do Brasil. Se a taxa Selic tivesse baixado apenas um ponto percentual na reunião de maio do COPOM, teria havido uma economia de R\$ 280 milhões no período de um mês até a próxima reunião do COPOM do mês de junho.

² O Grupo de Estudos sobre Moeda e Sistema Financeiro do IE/UFRJ tem publicado vários textos sobre o assunto. No site há vários artigos, por exemplo, Sicsú, J., Teoria e Evidências do Regime de Metas Inflacionárias, Revista de Economia Política, v. 22, n. 2, 2002, Sicsú, J., Flutuação Cambial e Taxa de Juros no Brasil, Revista de Economia Política, v. 22, n.3, 2002 e Hermann, J., A Macroeconomia da Dívida Pública: Notas sobre o Debate Teórico e a Experiência Brasileira Recente (1999-2002), Cadernos Adenauer, nº 4, 2002.

³ Segundo cálculos realizados pelo autor, a economia brasileira precisa crescer entre 3% e 4% ao ano para absorver as pessoas que entram no mercado de trabalho a cada ano, de modo a não elevar a taxa de desemprego do país. Ver, Saboia, J., Desemprego: Desafio para o Governo Lula, Jornal dos Economistas, CORECON-RJ, março de 2003.

⁴ Segundo o Relatório da Dívida Pública do Banco Central, de abril de 2003, a dívida em poder do público indexada à Selic atingia R\$ 337,7 bilhões.

Se levarmos em consideração a taxa básica de juros paga pelos títulos do tesouro norte-americano, uma taxa de risco do Brasil de cerca de 800 pontos e uma expectativa do mercado para a inflação de 8,3% para os próximos 12 meses, chega-se a um valor aproximado de 18% ao ano que, segundo as próprias regras do mercado, poderia ser considerado adequado para a taxa Selic.⁵ Tendo em vista a taxa atual de 26,5% e as expectativas inflacionárias para os próximos 12 meses, a taxa real esperada encontra-se em 16,8%.⁶ Este valor não encontra paralelo em qualquer outro país do mundo.

Se a Selic de 18% já estivesse em vigor, permitiria uma economia de R\$ 28,7 bilhões em pagamento de juros nos próximos 12 meses relativamente à taxa atual de 26,5%. Este valor seria suficiente para a transferência de um salário mínimo mensal a cerca de 10 milhões de famílias durante um ano. Se isto fosse possível, seria uma contribuição notável para a redução da pobreza no país. Supondo-se quatro pessoas por família, uma distribuição de renda deste tipo poderia atingir 40 milhões de pessoas, que é aproximadamente o número de pobres do país segundo as estimativas oficiais.

É claro que estes recursos não estariam disponíveis para serem transferidos diretamente aos pobres. Como o governo não tem recursos suficientes para o pagamento total dos juros, parte dos juros é transformada em nova dívida. Os cálculos servem apenas como ilustração do desperdício de recursos públicos que poderiam ter uma melhor destinação do que aumentar os lucros do sistema financeiro para níveis elevadíssimos como ocorrido no primeiro trimestre de 2003.

A discussão acima mostra os riscos que o país está correndo com relação à possibilidade de aprovação de autonomia para o Banco Central. Se aprovada, poderia colocar o governo contra a parede, caso o BC atuasse em dissonância relativamente à orientação geral da política do governo. Nunca é demais lembrar que, diferentemente do que está sendo defendido no Brasil, o papel do BC não deve se restringir à defesa da moeda. O BC mais famoso do mundo (FED) tem entre suas obrigações a busca de crescimento econômico e do pleno emprego.

⁵ Ver Economia & Conjuntura, IE/UFRJ, maio de 2003.

⁶ O cálculo é muito simples. Basta aplicar a taxa de inflação esperada para a economia brasileira à taxa básica de juros da economia norte-americana e adicionar oito pontos percentuais. Para um investidor estrangeiro a inflação esperada poderia ser tomada como proxy para a desvalorização cambial esperada.

A expectativa de toda a sociedade em relação ao governo Lula é que sua prioridade número um seja a diminuição das desigualdades sociais e o combate à pobreza. Sua experiência de vida e seu passado político apontam indiscutivelmente neste sentido. Está mais do que na hora dele dizer a que veio e orientar claramente seu governo na direção esperada. Por que não ser criativo e montar um regime de "metas sociais", de modo a não deixar dúvidas que seu governo está comprometido com a melhoria das condições de vida da população de baixa renda? Já que temos metas inflacionárias, teríamos também metas sociais para evitar eventuais exageros da política econômica.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Com nossos agradecimentos, passamos a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

V. Ex^a estava na hora em que foi chamado?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. Logo em seguida, o País aguarda o pronunciamento do Senador Pedro Simon e, para encerrar, o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um breve registro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é ainda com profunda comoção que proponho o registro nos **Anais do Senado Federal** do passamento do Sr. João da Costa Oliveira, ocorrido no dia 6 deste mês.

De origem humilde, mas com a mesma coragem dos verdadeiros bandeirantes, em plena juventude, deixa seu berço natal, a Bahia, e enfrenta uma dura jornada de mais de quatro meses a pé, com sua família, em direção ao novo Eldorado no interior de Goiás.

Chega à nova capital, Goiânia, quando ela contava menos de seis anos de idade. Ali trabalhou duramente, participando da construção de obras históricas como o Cine Teatro Goiânia.

Ingressa posteriormente no serviço público, no Departamento Nacional de Endemias Rurais. Desbravando sertões, abrindo caminhos, enfrentando perigos, percorreu todo o Estado de Goiás, inclusive sua região norte, onde hoje é o Estado do Tocantins.

Levava na sua bagagem os medicamentos tão necessários ao combate das endemias letais como malária, febre amarela, mal de Chagas, entre outras. No coração, batia forte o sentimento de brasiliade

quando oferecia aos habitantes das pequenas cidades, vilarejos e povoados e também aos moradores do meio rural a orientação básica e os ensinamentos rudimentares para evitar ou tratar essas enfermidades.

Com curso de capacitação em São Paulo, disseminou conhecimentos e experiências, notadamente aos seus auxiliares, chegando a ocupar o cargo de Diretor do 3º Distrito do Departamento Nacional de Endemias Rurais. Inovador, fortaleceu muito o departamento que dirigia com os conhecimentos e experiências amealhados ao longo de tantos anos dedicados à causa pública.

Aposentou-se com mais de 35 anos de bons serviços prestados ao País, como funcionário do Ministério da Saúde. É, seguramente, um dos bons exemplos de servidor público que tem o nosso Brasil.

Deixa saudosos sua esposa Dª Mary e os filhos Joselino, Maria Auxiliadora, Juscemar, Mary de Fátima, Mirian, Márcia, Magda e Juscerlan.

Deixa também irmãos, cunhados, genros, noivas, netos e uma infinidade de amigos.

Esposo dedicado, pai amoroso, amigo solidário, servidor público exemplar. Assim foi em sua breve, porém fecunda trajetória de vida o nosso querido João da Costa Oliveira, mais conhecido como Janjão.

Era o que eu pretendia registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, do Estado do Rio Grande do Sul, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho, que, em seguida, fará uso da palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiramente, destaco a presença do Senador Mão Santa na Presidência dos trabalhos. Na verdade, o Piauí, há muito tempo, precisava de alguém que representasse o Estado com garra, luta e denodo, como faz V. Exª. Com seu tom e sua forma de falar, V. Exª está dando a importância e o respeito que o Piauí merece.

Muitos companheiros do Rio Grande do Sul, assistindo aos discursos de V. Exª pela televisão, perguntam: "O homem é bom mesmo?" Respondo: "É um grande Parlamentar". Questionam por que o chamam de Mão Santa, e eu explico que V. Exª era um médico extraordinário, salvador de vidas, que, eleito Governador e agora Senador, honra e dignifica o Congresso Nacional.

É uma honra tê-lo na Presidência, Senador Mão Santa. V. Exª merece.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Pedro Simon, não é permitido à Presidência fazer

apartes, mas a bondade de V. Exª me permitirá fazê-lo. Farei minhas as palavras que V. Exª lançou no livro sobre Alberto Pasqualini. Isso dá um sentido atuado às palavras de Santo Agostinho, que diz que possuímos os bens dos outros quando possuímos o supérfluo; que o supérfluo dos ricos é o necessário dos pobres. Santo Agostinho, com essas palavras, com seu poder de santo e profeta, estava descrevendo Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Que bom seria se o Presidente Lula estivesse ouvindo V. Exª, Senador Mão Santa. Seria tão bom se o Presidente Lula, que foi eleito com base nesse princípio, estivesse ouvindo o que V. Exª está dizendo exatamente neste momento.

Não devemos insistir muito na reunião do Copom (Comitê de Política Monetária) porque um Presidente que se preze, um Governo que se preze não deve dizer que não ouve a Oposição, que não liga para a Oposição, que faz o que quer, que o noticiário de jornal não influí na decisão governamental. É uma grosseria e uma inverdade.

Também se todo mundo disser que vai abaixar o juro, muito breve o Presidente do Banco Central resolve "bancar o bacana" e dizer que não vai abaixar agora, que vai deixar para outra vez.

Por isso, eu nem ia falar sobre esse assunto. Acho que vai abaixar e que a hora é exatamente essa. Independentemente de todas as análises que se fizer e de qualquer outro sentido que se possa dar não há mais argumento que possa ser usado no sentido de não se abaixar o juro. Todavia, no momento em que se diz que se vai diminuir ou não o juro e sempre que se tem notícias de que o Conselho Monetário Nacional vai se reunir, o Brasil inteiro fica atento porque o Conselho vai se reunir.

Vai se reunir o Copom para dizer se vai abaixar o juro. Quem é o Copom? O Copom é composto por diretores do Banco Central. No Brasil, lamentavelmente, o Fernando Henrique esvaziou esses órgãos. Está na hora de o Presidente Lula entender que eles não podem continuar esvaziados. Quem vai decidir a taxa de juros não pode ser os membros da diretoria do Banco Central; eles podem fazer parte, mas tem que ter mais gente.

Fui membro do Conselho Monetário Nacional como Ministro da Agricultura. O Conselho tinha gente até demais, principalmente do setor privado: o Presidente da Fiesp, o Presidente da Associação dos Bancos, empresários e uma infinidade de pessoas, uma reunião com quarenta a sessenta pessoas. Agora, sabem

quem é do Conselho Monetário? O Ministro da Fazenda, o do Planejamento e o do Banco Central. Se considerarmos que o Presidente do Banco Central, em tese, é um funcionário, um assessor do Ministro da Fazenda, é o Ministro da Fazenda o Conselho Monetário.

Acho que o Presidente Lula tem obrigação de mudar esses órgãos, de analisar, de contar com sua assessoria para tais assuntos. Está certo que o Ministro da Fazenda goste que continue assim, afinal o cidadão está ali, pegou e não foi ele que fez, só ele que manda, só ele que decide e quer que continue assim. Mas não é bom para ele ou para o País que o Conselho Monetário seja o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e o seu assessor o Presidente do Banco Central e que o Copom seja composto por diretores do Banco Central.

Penso que o Presidente Lula tomará a grande decisão de abaixar os juros. Acho que a hora é agora. O Senador Roberto Saturnino diz muito bem que pode ser um referencial, um aviso, uma orientação, pode ser uma determinação.

Assim como, na verdade, quando o Governo assumiu e aumentou a taxa de juros de 25% para 26% e, depois, para 26,5%. Na verdade, na verdade, não havia muitos motivos para aumentar. Parece que aumentou para dar um aviso, para não se assustarem, porque o Lula não baixaria a taxa de juros, não comeria gente. Creio que foi para que ficassem tranqüilos, pois as coisas continuariam da mesma forma. Esse foi o sinal. Ou seja, o sinal foi dado. E a economia desenvolveu, as coisas estão andando.

Mas que estamos vivendo um período de recessão, estamos. Que o perigo é de recessão, é. Isso fez com que a Fiesp lançasse uma nota, até provocativa em seu exagero, já querendo fazer uma proposta, cortando uma infinidade de direitos tradicionais dos trabalhadores em troca de equacionar o problema que estamos vivendo.

A meu ver, com toda a sinceridade, está na hora de baixar a taxa de juros. Está. Lamentavelmente, não dá para dizer aqui: "Copom, baixe a taxa de juros!", porque o Copom é o Presidente do Banco Central, e o Presidente do Banco Central é o Lula. Não dá para dizer: "Conselho Monetário, baixe a taxa de juros!", porque o Conselho Monetário é o Ministro da Fazenda, e o Ministro da Fazenda é o Lula. Se houvesse um órgão técnico composto por pessoas que debatessem, analisassem, falassem aqui, falassem lá, que falasse o senhor da fundação tal, se houvesse um debate e, do resultado desse debate, uma solução, tudo bem. Mas não há. O que há é a palavra do Presidente do Banco Central, que, cá para nós, não é uma palavra,

com todo o respeito, muito bem recebida por nós, e a palavra do Ministro da Fazenda, que é um homem respeitável.

Creio que vão baixar a taxa de juros. Não falo mais porque acho que falar demais termina atrapalhando.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço com prazer V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, estou de acordo com V. Ex^a de que é chegado o momento de uma redução moderada e responsável da taxa de juros. V. Ex^a assinalou que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez algumas alterações, primeiro, no Conselho Monetário Nacional, diminuindo-o para apenas três membros: hoje, o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e o Presidente do Banco Central. Em 20 de junho de 1996, foi instituído o Comitê de Política Monetária, com o objetivo de estabelecer as diretrizes de política monetária e definir a taxa de juros. Se me permitem V. Ex^as, até em cooperação, porque se fala muito em Copom e creio que seria didático para os que estão nos ouvindo que recordemos o que seja o Copom. Ele é composto pelos membros da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, com direito a voto, sendo presidido pelo Presidente do Banco Central, que tem o voto de qualidade. Também integram o Copom os chefes do Departamento Econômico, do Departamento de Operações das Reservas Internacionais, do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos, do Departamento de Operações do Mercado Aberto e do Departamento de Estudos e Pesquisas. Esses Chefes de Departamentos do Banco Central, ou seus eventuais substitutos, participam apenas do primeiro dia de reuniões – que será amanhã –, sem direito a voto. Integram ainda a primeira sessão de trabalhos dois Consultores e o Secretário Executivo da Diretoria, o Coordenador do Grupo de Comunicação Institucional, o Assessor de Imprensa e, sempre que necessário, outros Chefes de Departamento, todos do Banco Central. Ora, é no segundo dia que eles decidem a respeito. Há algo interessante, prezado Senador Pedro Simon: oito dias após cada reunião do Copom, é divulgado o documento "Notas da Reunião do Copom", uma ata, na página do Banco Central na Internet e aos jornalistas através da Assessoria de Imprensa, para justamente se dar transparência àquilo que foi discutido. Ora, o que avalei que poderíamos ter como maior progresso no sentido da transparência sobre o que vai ocorrer, prezado

Senador Pedro Simon? V. Ex^a e quase todos os oradores do dia têm, hoje e nas últimas semanas, opinado sobre isso. Todos querem saber quais são os fatores, os elementos, os raciocínios considerados pelos diretores do Banco Central para a tomada dessa decisão tão importante. A sugestão que tenho formulado, Senador Pedro Simon, é que se possa – a **TV Senado**, ou a **Radiobrás**, ou a **NBR** – gravar essa reunião para que, senão ao vivo, no dia seguinte ou 48 horas depois – o que o Ministro da Fazenda considerar adequado –, a reflexão, o raciocínio dos diretores do Banco Central se torne transparente, porque, afinal de contas, as decisões tomadas afetarão a vida de 175 milhões de brasileiros. Era isso que gostaria de transmitir como uma sugestão que possa até ser objeto de projeto de lei; mas poderia ser uma decisão administrativa do Ministro da Fazenda e da Direção do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Digo, com toda a sinceridade, Senador Eduardo Suplicy, que um Governo democrático como o do Presidente Lula não pode aceitar uma decisão absurda tomada pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que transformou o Conselho Monetário Nacional – em que havia gente demais: todos os Ministros praticamente faziam parte; cerca de 40 representantes, até a CUT e a CGT faziam parte – em três pessoas, que, na verdade, são duas: o Ministro da Fazenda e o Ministro do Planejamento, pois o Presidente do Banco Central é subalterno a um dos dois; numa hora está com a Fazenda, na outra, com o Planejamento. O Copom, como foi dito, é formado pelos membros diretores do Banco. Creio que isso deve mudar.

Outro assunto que me traz à tribuna é a ida do Presidente Lula aos Estados Unidos e ao Paraguai. Dá-se muita importância à ida do Presidente Lula ao Paraguai porque foi muito bonita a participação do Brasil, com grandeza e espírito público, na eleição da Argentina. Não houve intromissão. Na verdade, o Presidente Kirchner veio ao Brasil na véspera da eleição e fez questão de mostrar que a sua eleição significaria a continuação do Mercosul. Sua eleição seria o término da relação carnal dos Estados Unidos com a Argentina. Foi um trecho pesado, duro, mas ousado.

O ex-Presidente Carlos Menem foi muito injusto com o Brasil, muito injusto com o Mercosul e muito serviçal com os americanos. Ganhou, como resposta, o estrago que fez na economia argentina e a repulsa que teve de seu País. Temos a obrigação de dar força ao Presidente Kirchner e de aproveitar este momento importante da economia que estamos vivendo, com os dois novos Presidentes – acho que é a primeira re-

união do Mercosul com o Presidente Lula e o Presidente Kirchner, mais Uruguai e Paraguai – para estabelecermos normas mais concretas, objetivas e positivas com relação ao Mercosul. Sou daqueles apaixonados pelo Mercosul e acho que hoje mais do que ontem ele é importante.

O Presidente Lula está indo aos Estados Unidos falar com o Presidente Bush. Fui um dos primeiros que disseram, e repito, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na Presidência da República, era um encantador de serpentes porque não vi ninguém que fosse falar com S. Ex^a, no Palácio do Planalto, e não saísse apaixonado. Depois perguntávamos: como foi? E as pessoas sempre diziam: "Gostei". Mesmo o Presidente não tendo dito nada daquilo que elas esperavam ouvir. Mas sempre gostavam e diziam que o Presidente tinha falado muito bem, uma barbárdade. O Presidente Bush não é um encantador de serpentes, mas tem argumentos de força, pressão e coação de tal ordem que, na verdade, quem chega ali é levado pelo temor e medo. Não me lembro, na história, de um instante como este que estamos vivendo, em que dois líderes mundiais – o Presidente americano e o Primeiro Ministro da Inglaterra – estivessem tão humilhados por mentirem, como mentiram, descaradamente, ao Congresso dos Estados Unidos, ao da Inglaterra e ao mundo todo. A imprensa americana e a inglesa estão cobrando isso. O Congresso americano está organizando comissões internas, cobrando do Presidente Bush explicação das mentiras usadas. O mesmo está ocorrendo na Inglaterra. O representante americano, o Subsecretário de Estado, lá no Oriente Médio, declarou com todas as letras que, na verdade, não tinham prova nenhuma da existência de armas de destruição em massa no Iraque, mas esse era o argumento que convencia o mundo e, como queriam entrar, usaram esse argumento. Ninguém aceitaria o argumento de que queriam o petróleo.

O que está acontecendo no Iraque é muito sério. Não entendo por que o Conselho da ONU não se reúne mais. Os Estados Unidos erraram e não cumpriram as determinações do Conselho. Se ainda existe, o Conselho da ONU deve reunir-se e dizer aos americanos e aos ingleses que eles ganharam, mas podem sair e a ONU mandará uma tropa composta por tantos americanos, tantos ingleses, tantos franceses, tantos espanhóis, tantos alemães, para que a ocupação seja feita pela ONU. Não há motivo para os americanos estarem lá dentro. Se fosse uma guerra, como a da Alemanha e da Itália – nas guerras de ocupações morreram milhões –, tudo bem; mas foi feito um massacre.

Seria normal que a ONU estivesse lá, coordenando as ações.

Vencido o Iraque, Bush olha para a Alca e chama o Presidente Lula para conversar. Lula tem sido alvo de elogios, os quais considero exagerados, do Conselho Monetário, do Presidente do Banco Mundial e de representantes do Governo americano, que de dizem surpresos e impressionados porque aqui está tudo muito bom, que o Brasil está vencendo as dificuldades. Tudo bem, mas que o Presidente Lula meça as palavras que dirá ao Sr. Bush com relação à Alça. Repito que ele meça as palavras e, na dúvida, não fale. Se tiver de falar, diga que antes consultará sua gente. Assumir compromisso com relação à Alça – Deus me livre! – é a pior coisa que Lula pode fazer.

Uma líder intelectual americana fez uma análise interessante do americano com relação à Alca, para nos mostrar que o nosso caminho se chama consolidação do Mercosul. Temos de consolidar o Mercosul – está claro que o americano não quer supremacia, quer diálogo e entendimento –, tendo a grandeza de trazer para o Mercosul os demais países da América, principalmente os da América do Sul. O Mercosul tem praticamente tudo de que precisa: petróleo, gás, alimento, água. Tem tudo que é necessário para viver, não precisa importar nada, mas não tem liderança política no sentido de se impor. O que não existe é liderança política no sentido de se impor, fazer exigências, afastar o colonialismo. Parece que estamos fadados a sair de um colonialismo para o outro. Saímos do colonialismo português e do espanhol para o colonialismo britânico e o americano. Estamos em situação subalterna, com medo de impor as nossas idéias, de falar de igual para igual.

A Europa fez isso. O grande milagre do final do século passado foi o ressurgimento da Europa, arrasada por duas guerras mundiais, dividida e esfacelada. Quando se imaginava que ela estava desaparecendo, quando só se falava em Estados Unidos, Rússia, China e Japão, de repente, apareceram os "Estados Unidos da Europa", unidos, unificados, fortes como uma grande nação. Esqueceram as guerras, as raivas, as mortes, esqueceram tudo o que sofreram para se unirem em um só Parlamento e ter uma moeda só. Hoje a Europa é um grande exemplo para nós.

Por que a América Latina não pode chegar lá? Não temos guerra, ódio ou conquista e também não temos rancores. Somos pobres, mas temos honra. Temos o necessário para viver, comer, trabalhar, desenvolver e progredir.

Vamos fazer do Mercosul um grande mercado e com ele vamos dialogar com a Alca, com o Mercado

Comum Europeu, com a China – nosso grande mercado hoje – e com o Japão.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Pedro Simon, o discurso de V. Ex^a está carregado de razão, como, aliás, os pronunciamentos de V. Ex^a costumam ser. Todavia é importante dizer à opinião pública, ao Brasil, que o Presidente Lula não poderá aceitar ou assumir nenhum compromisso em relação à Alca sem consultar não somente o povo brasileiro, mas também os sócios do Brasil no Mercosul. O Presidente Lula – tenho absoluta certeza – não descumprirá os compromissos que assumiu com o Presidente Néstor Kirchner, da Argentina, com o Presidente do Uruguai e o do Paraguai; não descumprirá os compromissos que assumiu com a América do Sul, de modo geral, porque já declarou seu propósito de não somente consolidar, mas também ampliar o Mercosul. E o Mercosul terá de dialogar com os demais países e as potências mundiais. V. Ex^a tem toda razão. Eu não acredito que o Presidente Lula possa assumir compromissos com a Alca; não o fará, não é do seu caráter o descumprimento de compromisso. Sabemos que pressões existem, são muito fortes, mas o Brasil tem dimensão e o nosso Líder tem caráter para resistir. Cumprimento V. Ex^a pelo oportuníssimo pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu agradeço-lhe o aparte, Senador Roberto Saturnino.

Vou encerrar para cumprir o tempo.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Pedro Simon, eu sei que o tempo está findando, mas permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Pedro Simon, estamos esquecendo o tempo. O País todo está a escutá-lo. O pronunciamento de V. Ex^a nos enriquece. Aprendemos muito. Esse é o PMDB que não pode ser simplesmente a base do Governo, precisa ser a luz, aquilo que V. Ex^a aprendeu com Cristo "sou a luz, o caminho e a verdade". V. Ex^a simboliza isso no PMDB. A verdade é que existe um Regimento, e nós não podemos esquecer o nosso companheiro Garibaldi Alves, inscrito, que como eu, sou seu líderado.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Sr. Presidente, até para colaborar com a Mesa, eu serei mais breve do que pretendia. Entretanto, ao ouvir as ponderações candentes, oportunas e apropriadas do eminente Senador Pedro Simon a respeito da impor-

tância do fortalecimento do Mercosul, não poderia deixar de dizer que concordo com S. Ex^a. É importante, realmente, nós consolidarmos definitivamente o Mercosul e, como S. Ex^a disse, convidar os demais países da América Latina a integrar esse que deve ser, efetivamente, o nosso mercado, que tem objetivos comuns e razões de sobra para se transformar em um mercado muito importante. Aí, sim, proceder, de forma articulada, às negociações que essa região rica e importante que integramos pode fazer com as demais regiões do mundo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Encerro, Sr. Presidente, apenas dizendo: que bom se o Lula, de repente, em um acesso de grandeza e de humildade, dissesse “Presidente Bush, eu me atrevo a falar em nome da América Latina. Essa América sofrida, injustiçada, amargurada, mas composta de americanos como V. Ex^a. Vamos dar uma olhada para ela, Presidente.” O Brasil está disposto a estabelecer uma fórmula. Já disseram: “A América para os americanos”; políticas para o Progresso, do Presidente Kennedy. Quantas políticas foram estabelecidas para o Brasil e para a América Latina, e nenhuma foi aplicada! Quando o americano quis, fez.

O Plano Marshall foi fantástico para salvar a Alemanha. Façamos um plano para a América Latina, Presidente.

Presidente Bush, olhemos para a América Latina, dando uma chance para essa gente, que não precisa de esmola; precisa de uma oportunidade para ser gente.

Eu acredito que é o grande momento de o Presidente brasileiro se impor ao respeito do Brasil e ao aplauso de toda a América.

Obrigado pelo carinho de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, do Rio Grande do Norte. V. Ex^a dispõe do prazo até o final da sessão.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para, em primeiro lugar, dizer que, se o Presidente Fernando Henrique era o encantador de serpentes do Palácio do Planalto, o Senador Pedro Simon é o encantador de serpentes do Senado Federal.

Estava eu ontem, no Rio Grande do Norte, quando as fogueiras começam a se acender, dentro da tradição junina, e encontrei outras labaredas, por-

que infelizmente não apenas as fogueiras de São João estavam acesas. Estava acesa também a crise de um setor importante para o meu Estado, para a Paraíba e acredito que também para o Ceará. Trata-se do setor cerâmico, grande empregador de mão-de-obra.

Venho a esta tribuna falar sobre a grave crise do setor ceramista do nosso Vale do Açu, o Seridó e as cidades de Parelhas e de Santana do Seridó, onde estive ontem com o Prefeito Antonio Petronílio, com o Vice-Prefeito Bao e com o Prefeito Hudson. Ontem, estive em Açu com o Prefeito Ronaldo Soares. Na verdade, essa crise, que decorre principalmente do marasmo atual da construção civil, já levou ao fechamento de dez cerâmicas, dentre as 28 instaladas somente no Município de Parelhas, desempregando centenas e centenas de trabalhadores diretos, conforme também noticia – além do meu depoimento – o jornal **Diário de Natal**. O jornal **O Poti** também trouxe ontem uma matéria a respeito dessa crise. Tenho em mão um documento enviado pelo sindicato da categoria, o Sindicerâmica, que faz um registro: em vez de dez, já são doze cerâmicas fechadas.

Sr. Presidente, estamos falando aqui em alta de taxa de juros. Naturalmente, as nossas pequenas cerâmicas não dependem somente da decisão do Copom amanhã, mas dependem de uma linha de crédito que possa disponibilizar capital de giro que para esses pequenos empresários, verdadeiros heróis que sobrevivem no meio do semi-árido, possam oferecer empregos.

O Governo, por outro lado, precisa abrir, os programas habitacionais precisam funcionar. Já se anunciou aqui que o Governo Federal construiria milhares de casas, mas até agora isso não foi colocado em prática, e o certo é que a Caixa Econômica ainda não acelerou esse programa.

Além disso, Sr. Presidente, Sr^a Senadora Iris de Araújo, Srs. Senadores, o setor é também fragilizado pela fonte energética utilizada. Para produzir telhas, tijolos, casquilhos, queima-se lenha. Trata-se de combustível caro, cujo consumo afeta, além disso, o meio ambiente. Segundo o Sindicerâmica, presidido pelo Sr. Terceiro Melo, a atividade devasta anualmente o equivalente a 38 mil hectares, quando temos, a uma distância razoavelmente curta, a produção ociosa de gás natural de Guamaré. Bastaria um gasoduto, ligando Guamaré a Parelhas, passando pelo Vale do Açu, para resolver, definitivamente, o problema. Tal solução beneficiaria igualmente, como já disse, o Vale do Açu, também ele produtor de cerâmica, igualmente o Seridó, o qual poderia estender-se até o vizinho Estado da Para-

íba. Ocorre que a Petrobrás não se dispõe a instalar o duto, pelo seu alto custo e baixa perspectiva de retorno de capitais. Diga-se de passagem que, quando Governador, estive na Petrobrás, e os seus diretores até se mostraram dispostos a investir nesse gasoduto. Estou, portanto, alertando para o problema social.

Novamente, deverei ser eu um daqueles Senadores que já vieram aqui dizer que o problema social precisa ser visto além daqueles parâmetros econômicos que proporcionam aos empresários a rentabilidade financeira. Um setor cerâmico forte será alternativa para muitos agricultores que venham, no futuro, enfrentar a frustração de safra.

Quero fazer um apelo à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, a fim de buscarmos para esse problema uma solução integrada, que seja ao mesmo tempo econômica e ecológica.

Acredito que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social poderá concorrer com o aporte de recursos para financiar a implantação do pólo. Quero crer que haverá soluções tecnicamente boas, com diferentes custos financeiros para vencermos esse desafio.

Sr. Presidente, outro passo na busca de uma solução para o problema seria a profissionalização do setor, pela implantação de cursos e padronização de processos técnicos e industriais. Ao Senai e ao Sebrae deverá ser dada a oportunidade de se pronunciar sobre o presente assunto.

De uma coisa estejamos todos certos, absolutamente convencidos: uma crise emergencial como essa, que atinge pequenos Municípios do Rio Grande do Norte, parece ser, entre tantos problemas que o Brasil vive, uma crise sem significação. Porém, nós, que representamos nesta Casa os nossos Estados, devemos estar absolutamente convencidos, neste fim de tarde no Senado Federal, de que é preciso dar a essas crises a verdadeira dimensão.

Os Senadores Pedro Simon, Roberto Saturnino, Valdir Raupp, Mão Santa, Papaléo Paes e Eduardo Suplicy trazem um retrato da economia, das crises e das potencialidades dos seus Estados. Eu não gosto, absolutamente – percebo que o tempo já está se esgotando –, de assomar à tribuna para tecer lamúrias. O Nordeste é tão malvisto, tão incompreendido, tão injustiçado, tão estigmatizado, porque, durante muito tempo, apenas se falou soluçando e chorando a respeito da situação da região. Portanto, não quero dizer, de modo nenhum, que estamos novamente pedindo ao Governo Federal dinheiro a fundo perdido para resolver essa crise. Apenas informamos que existe uma atividade econômica em duas regiões do

Rio Grande do Norte que, se forem devidamente apoiadas, poderão representar uma solução para que não se soluce mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Presidência agradece a presença de todos.

Eu gostaria de encerrar essa sessão, fazendo minhas as palavras desta Casa em homenagem ao Senador Pedro Simon. A síntese da obra e a mensagem para o momento atual do Brasil.

O Senador Pedro Simon deixou escrito que a luta contra os juros não era demagogia de candidato. Em setembro de 1942, Alberto Pasqualini, no Senado, já afirmava – atentai bem; é bom que o PT, que está no Governo, aprenda com essa manifestação –, em 1942, ano em que nasci, Alberto Pasqualini declarava nesta Casa, e o Senador Pedro Simon escreveu para a posteridade, para ser a luz do momento atual: “A Nação só se libertará da servidão econômica no dia em que forem reduzidas as taxas de juros, porque, nesse dia, o trabalho valerá mais do que o dinheiro, a iniciativa compensará mais do que a comodidade. E havendo mais trabalho e mais iniciativa, haverá maior produção e, consequentemente, maior riqueza e maior soma de bem-estar”. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 454, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2003, com os Projetos de Lei do Senado nºs 185, de 2002, e 210, de 2000, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2003. – **Antônio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, no dia 13 do corrente, o **Aviso nº 27, de 2003-CN** (nº 1.051-SGS-TCU/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República, relativas ao exercício de 2002, aprovados pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Extraordinária realizada no dia 12 do corrente, referente às contas

do Poder Executivo, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Trabalhista, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

a) até **26-8-2003** (40 dias) para apresentação, na Comissão, do relatório e dos projetos de decreto legislativo, a partir do recebimento do parecer prévio;

b) até **10-09-2003** (15 dias) para apresentação de emendas ao relatório e aos projetos apresentados, a partir do término do prazo anterior;

c) até **25-9-2003** (15 dias) para apresentação do parecer do Relator às emendas apresentadas ao relatório e aos projetos de decreto legislativo, a partir do término do prazo anterior;

d) até **2-10-2003** (7 dias) para discussão e votação do parecer do Relator, a partir do término do prazo anterior;

e) até **7-10-2003** (5 dias) a partir do término da votação do parecer da Comissão, para encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional;

f) até **10-10-2003** (3 dias) para sistematização das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração da redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O Senador Teotônio Vilela Filho enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL.

Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse Semana Internacional do Meio Ambiente, em que mais se costuma lembrar a extensão da devastação e da depredação dos ecossistemas, prefiro saudar a esperança de iniciativas para sua preservação, pois afinal o que me move é a certeza de que não basta preservar o pouco que temos, mas reconstituir o muito que perdemos. Saúdo iniciativas como a do Instituto para a Preservação da Mata Atlântica, uma organização criada por empresários e ambientalistas, a maioria de Alagoas, para preservar o que ainda resta de um dos biomas mais ricos do pla-

neta e, ao mesmo tempo, dos mais ameaçados em todos os tempos.

O IPMA já desenvolveu projetos de reservas particulares do patrimônio natural para mais de 10 mil hectares de mata atlântica, a maioria situada em terras de usinas de açúcar de Alagoas, algumas localizadas também no Rio Grande do Norte e em Pernambuco. Outros tantos projetos estão se encaminhando ao IBAMA, entre os quais se destacam a Reserva de Salvador Lyra, com 1.631 hectares em terras da Usina Marituba, em Alagoas, e a Reserva de Santa Isabel, com mil hectares, em terras da Usina Porto Rico, no mesmo estado. Representam, no conjunto, mais que a garantia hipotecada da preservação desses 10 mil hectares: constituem sementes que por certo germinarão multiplicadas para plantar a consciência de que só a convivência harmônica com todos os ecossistemas garantirá a nossos filhos a vida que eles esperam no ambiente que eles exigem.

Não faltará quem diga que ainda é pouco, é muito pouco, esgrimindo números de uma devastação perturbadora. A Mata Atlântica, que, por sua importância, foi considerada reserva da biosfera e proclamada patrimônio da humanidade, foi reduzida a menos de 8% de sua cobertura original, que se estende do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul. Pior ainda: no Nordeste, acima do Rio São Francisco, escaparam hoje menos de 2% da floresta nativa.

Nos últimos onze anos, segundo dados que os jornais registram, foram devastados 10 mil quilômetros quadrados de mata atlântica, o equivalente a um campo de futebol a cada quatro minutos. Nenhum outro bioma em todo o mundo tem resistido a tantos atentados.

Essa conjuntura de devastação torna mais importante e significativa a constituição do Instituto de Preservação da Mata Atlântica, que se dedica à conservação e recuperação desse ecossistema, a partir da criação de reservas particulares, de reflorestamento e de educação ambiental. O IPMA é um avanço tanto mais expressivo não apenas pelo engajamento de empresários e ambientalistas nessa luta em defesa da Mata Atlântica, mas até pela visão que os norteia, de que preservação não se faz apenas com legislação ou policiamento, mas com a participação das comunidades locais e com seu envolvimento em projetos de melhoria da qualidade de vida, de geração de renda e de conservação dos recursos naturais.

O IPMA, por exemplo, faz educação ambiental desde o ano passado, quando o Instituto começou a promover seminários de percepção ambiental, para a formação de professores das escolas da região. As

aulas são ministradas na própria mata, onde os professores conhecem os diversos ecossistemas e sua biodiversidade. Vinte e uma usinas do Rio Grande do Norte, de Pernambuco e, sobretudo, de Alagoas já realizaram esses seminários de percepção ambiental, capacitando 500 professores de 120 escolas públicas. E para que todo mundo possa aprender a conhecer e a gostar da Mata Atlântica, o Instituto está inclusive criando um Centro de Visitação, para levar alunos, professores, comunidades e turistas a conhecerem o bioma talvez mais ameaçado entre os principais ecossistemas.

Até o próximo ano, as usinas sócias do Instituto da Mata Atlântica estarão plantando 1 milhão e meio de mudas em suas áreas de recomposição florestal. Foi criado, para tanto, no município alagoano de Cajueiro, um Centro de Produção de Mudas, com capacidade para 1 milhão de mudas de 65 espécies diferentes, a cada ano — hoje um dos maiores centros de mudas nativas do Brasil. Os primeiros resultados já se fazem sentir.

O Programa de Recomposição Florestal Natural, por exemplo, também experimentado numa área de 150 hectares no município alagoano de Cajueiro, começa a mostrar resultados: depois de três anos do início de sua implantação, toda a área está em franca recomposição, com o reaparecimento de espécies vegetais e o retorno alentador de diversas espécies de aves, mamíferos e répteis.

O reflorestamento que se pretende contemplará, sobretudo, as matas ciliares, que vão melhorar a qualidade dos rios, com benefícios para toda a fauna aquática. Registre-se, a propósito do cuidado especial com os cursos d'água da zona da Mata Atlântica que, já este ano, o IPMA está iniciando um programa de identificação e proteção de nascentes em todas as áreas das usinas associadas: as margens das barragens construídas para irrigação estão sendo inclusive reflorestadas, de forma a criar verdadeiros santuários naturais para nossa fauna mais característica.

Não faltará quem lembre que a agroindústria do açúcar cometeu equívocos históricos em relação ao meio ambiente. Ninguém desconhece e todos lamentam que muitas usinas tenham jogado nos rios da zona da mata o vinhotto de suas dernas. Tal prática, felizmente, já parece dessas coisas que a antiguidade sepultou, pois o vinhotto, hoje, é um adubo orgânico que nenhuma empresa sequer admitiria desperdiçar.

Apesar de toda a incompreensão da opinião pública para com a agroindústria do açúcar nordestino, registre-se, por questão de justiça, que foi a cultura da cana-de-açúcar a responsável direta pela conserva-

ção do solo da zona da mata, apesar da íngreme topografia montanhosa da região. Os antepassados de cana trouxeram para a região não apenas a gramínea que ajudava a reter o solo, mas também técnicas fundamentais como a curva de nível, sem a qual os solos da zona da mata hoje estariam tão erodidos quanto os do semi-árido mais devastado.

São iniciativas como essa de criação do Instituto de Preservação da Mata Atlântica, por parte de empresários e ambientalistas do Nordeste, sobretudo do setor açucareiro de Alagoas, que nos transmitem a mais profunda esperança de uma convivência de respeito e harmonia com todos os ecossistemas, na sua preservação e em sua recuperação. São lições que usineiros do Nordeste dão ao Brasil. Mais que isso, são senhas de futuro que nossa geração garante com a hipoteca de seu próprio patrimônio, mas sobretudo com o aval de sua própria consciência conservacionista.

Por ocasião das comemorações da Semana do Meio Ambiente, registro, como todos, e lamento, como raros, os atentados múltiplos e contínuos que se fazem a nossos ecossistemas; prefiro, no entanto, saudar a esperança de iniciativas para sua preservação. Por iniciativas como a do IPMA, acredito, e acredito com o mais vivo entusiasmo, que é possível não apenas salvar ainda o pouco que temos, mas é possível também reconstituir o muito que perdemos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003, tendo

Pareceres proferidos

– no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Cláudio Magrão (PPS-SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária da matéria e da Emenda nº 8 e inadequação das Emendas nºs 1 a 7 e 9 a 15; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 15, apresentadas perante aquela Comissão;

– sob nº 606, de 2003, de Plenário, Relator revisor: Senador Roberto Saturnino: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade relevância e urgência, e adequação financeira e orçamentária da matéria; e, quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, e contrário às emendas.

Dependendo de votação das emendas.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 19, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 19, de 2003, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências (dispõe sobre o Fundo Garantia-Safra e o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica), proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Benedito Lira (PPB-AL), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 1 a 13 e 15 a 23 e inadequação da Emenda nº 14; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 4, 6, 13 a 23, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 5, 7 a 12, 14 a 19, 21 e 22, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com alterações que promove, e rejeitando parcialmente a Emenda nº 20.

Relatora revisora: Senadora Patrícia Saboya Gomes

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 20, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 20, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Miguel de Souza (PL-RO), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 3 a 13 e pela injuridicidade das de nºs 1 e 2; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 8 e 12, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7, 9 a 11 e 13, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com as alterações que promove.

Relatora revisora: Senadora Fátima Cleide

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 119, de 2003

Discussão em turno único da Medida Provisória nº 119, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de oitenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado José Rocha (PFL-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator revisor:

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)

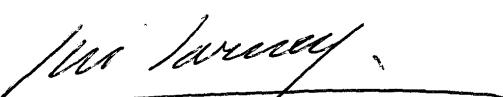
ATO DO PRESIDENTE
Nº 141 , DE 2003

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE :

nomear HEITOR GURGULINO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Vice-Reitor Acadêmico da Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 16 de junho de 2003.


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

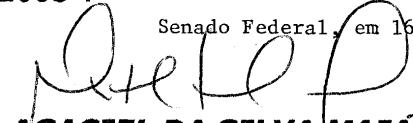
PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 069 DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 16 do Ato da Comissão Diretora c/c o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, e considerando as informações constantes do Processo nº 013.625/99-3,

RESOLVE dar provimento parcial ao recurso interposto pela empresa AMBIENTE - INSTALAÇÕES COMERCIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 72.590.821/0001-36, reduzindo para 06 (seis) meses a sanção administrativa imposta pela Portaria nº 9, de 3.12.2002, da Secretaria Administrativa, publicada no Diário Oficial da União, de 6.12.2002, pág. 85, vigorando o novo período "até 3.6.2003".

Senado Federal, em 16 de junho de 2003.

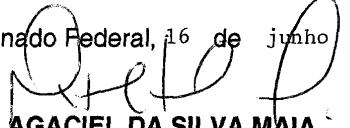

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4034 , de 2003.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor **ELIO JORGE RIO DE BARROS**, matrícula **2933**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO**, Símbolo **FC-6**, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros **a partir de 09 de junho de 2003**.

Senado Federal, 16 de junho de 2003.

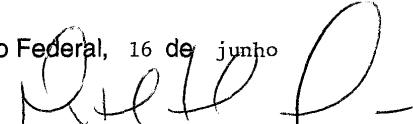

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4035 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Designar a servidora **ANDREA FARIAS BARRETO**, matrícula **4539**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO**, Símbolo **FC-6**, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **segundo turno** de trabalho, com efeitos financeiros **a partir de 09 de junho de 2003**.

Senado Federal, 16 de junho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 4036 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 009.101/03-9,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora LEDA MARIA RABELO RAMALHO, Consultor Legislativo, Área 1, Nível III, Padrão 45, nos termos do Art. 8.º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 07, de 2002, observando-se o disposto no Art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 16 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

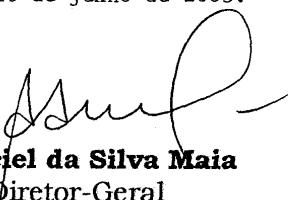
Diretor-Geral

Ato nº **3529/2003**, do Diretor-Geral do Senado Federal, que aposentou a servidora **MARIA LÚCIA ANTONIO DE OLIVEIRA**

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para incluir o *art. 190, da lei nº 8.112, de 1990*; e onde se lê “no art. 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994”, leia-se: “na Resolução (SF) nº 07, de 2002”.

Senado Federal, em 16 de junho de 2003.



Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA			
PFL -	Rodolpho Tourinho	PFL -	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB -	Mão Santa
PFL -	César Borges	PTB -	RIO GRANDE DO NORTE
RIO DE JANEIRO		PMDB -	Fernando Bezerra
PT -	Roberto Saturnino	PFL -	Garibaldi Alves Filho
PL -	Marcelo Crivella	PT -	José Agripino
PMDB -	Sérgio Cabral	PSDB -	SANTA CATARINA
MARANHÃO		PT -	Jorge Bornhausen
PMDB -	João Alberto Souza	PMDB -	Ideli Salvatti
PFL -	Edison Lobão	PSDB -	Leonel Pavan
PFL -	Roseana Sarney	PT -	ALAGOAS
PARÁ		PMDB -	Heloísa Helena
PMDB -	Luiz Otávio	PSDB -	Renan Calheiros
PT -	Ana Júlia Carepa	PT -	Teotônio Vilela Filho
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	SERGIPE
PERNAMBUCO		PDT -	Renildo Santana
PFL -	José Jorge	PSB -	Almeida Lima
PFL -	Marco Maciel	PMDB -	Antonio Carlos Valadares
PSDB -	Sérgio Guerra	PSDB -	AMAZONAS
SÃO PAULO		PDT -	Gilberto Mestrinho
PT -	Eduardo Suplicy	PT -	Arthur Virgílio
PT -	Aloizio Mercadante	PSDB -	Jefferson Peres
PFL -	Romeu Tuma	PDT -	PARANÁ
MINAS GERAIS		PSDB -	Alvaro Dias
PL -	Aelton Freitas	PT -	Flávio Arns
PSDB -	Eduardo Azeredo	PDT -	Osmar Dias
PMDB -	Hélio Costa	PT -	ACRE
GOIÁS		PSB -	Tião Viana
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Geraldo Mesquita Júnior
PFL -	Demóstenes Torres	PMDB -	Sibá Machado
PSDB -	Lúcia Vânia	PT -	MATO GROSSO DO SUL
MATO GROSSO		PMDB -	Juvêncio da Fonseca
PSDB -	Antero Paes de Barros	PT -	Delcídio Amaral
PFL -	Jonas Pinheiro	PMDB -	Ramez Tebet
PT -	Serys Slhessarenko	PT -	DISTRITO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL		PMDB -	Valmir Amaral
PMDB -	Pedro Simon	PT -	Eurípedes Camargo
PT -	Paulo Paim	PFL -	Paulo Octávio
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	TOCANTINS
CEARÁ		PFL -	Eduardo Siqueira Campos
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	João Ribeiro
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	PFL -	Leomar Quintanilha
PSDB -	Tasso Jereissati	PMDB -	AMAPÁ
PARAÍBA		PSB -	José Sarney
PMDB -	Ney Suassuna	PMDB -	João Capiberibe
PFL -	Efraim Morais	PT -	Papaléo Paes
PMDB -	José Maranhão	PMDB -	RONDÔNIA
ESPÍRITO SANTO		PT -	Amir Lando
PPS -	João Batista Motta	PMDB -	Fátima Cleide
PMDB -	Gerson Camata	PT -	Valdir Raupp
PL -	Magno Malta	PMDB -	RORAIMA
PIAUÍ		PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PMDB -	Alberto Silva	PDT -	Augusto Botelho
		PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**
(27 titulares e 27 suplentes)**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)****Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Shessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
<u>PFL</u>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<u>PSDB</u>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<u>PDT</u>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<u>PPS</u>	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. Leonel Pavan
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3114605 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

Atualizado em 28/04/2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papeléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: gildete@senado.gov.br
 Atualizada em 13/05/2003

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n° 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvatti	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n º 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113915 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.
 Atualizada em 28/04/2003

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3113915 Fax: 3111060
 E – Mail: mariadul@senado.br .

Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n º 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n º 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

Atualizada em 14/05/2003

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÉNCIO DA FONSECA ²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago)'			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: 311-4561 e 311-4552
 sscop@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação geral: 03.12.2001
2^a Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo¹	GO	3148
PFL⁶		
Senadora Roseana Sarney¹	MA	3070
PT⁵		
Senadora Serys Sihessarenko¹	MT	2291
PSDB⁶		
Senadora Lúcia Vânia¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho³	RR	2041
PTB⁵		
Senador Papaléo Paes¹⁻⁵	AP	3253
PSB⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior²	AC	1078
PL⁵		
Senador Magno Malta¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes¹	CE	2301

Atualizada em 7.5.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em maio de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL)⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. MARCELO CRIVELLA (PL/RJ)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
OSMAR DIAS (PDT/PR)	JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PPS⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
FEU ROSA (PSDB/ES)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
PPS⁽¹⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Nota:

⁽¹⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> (<i>aguardando definição</i>)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



EDIÇÃO DE HOJE: 130 PÁGINAS